



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



## **PROCESSO LICITATÓRIO**

NÚMERO
PP 006/2013

Vol II

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
/ /	/ /

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
/ /	h

MODALIDADE	
	Convite
	Tomada de Preços
	Concorrência
	Dispensa
	Pregão
	Inexigibilidade
	Leilão

### **AUTUAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida, autuado sob o número acima. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_

## **DESPACHO**

- Autorizo, cumpridas as formalidades legais.  
 Não autorizo.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**PREFEITO MUNICIPAL**



COPIA

14.579.435/0001-47

J. M. ARESTA ME

Rua Jacarezinho, 285  
Bom Retiro CEP 83260-000  
Matinhos Paraná

Com Referência ao pregão presença Nº 006/2013-PMJ

A **GRÁFICA EDITORA JMB ARESTA – ME**, CNPJ 14.579.435/0001-47, através do seu representante legal Fabiano Augusto Nunes RG. 336.806-7 Paraná e CPF 996.137.359-68, residente e domiciliado Avenida jk de oliveira 2012, na cidade de Matinhos estado do Paraná, sociedade empresária regularmente, Com sede à rua jacarezinho, 285, na Cidade de Matinhos .

### Princípio da igualdade

O princípio fundamental no âmbito da licitação pública é, sem dúvida, o princípio da igualdade, tendo em vista que a licitação traduz-se, geralmente, no oferecimento de produtos, serviços ou obras por particulares ao Poder Público, que deverá escolher a proposta que lhe for mais vantajosa.

Essa escolha não pode ser aleatória nem **direcionada**, a não ser em raríssimas exceções previstas na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993). Via de regra, deve-se garantir a mais ampla igualdade entre aqueles que pretendam fornecer bens e serviços à Administração Pública.

O presente trabalho propõe-se a verificar se há consenso na doutrina brasileira acerca do alcance do princípio da igualdade na licitação pública e, em caso negativo, qual o conceito que melhor se aplica ao entendimento do autor.

Para tanto, pretende-se analisar as origens do princípio da igualdade; sua separação em igualdade material e igualdade formal; qual o entendimento consubstanciado na Constituição Federal de 1988; o antagonismo entre os princípios da igualdade e da liberdade; e qual a importância do princípio em foco sobre a Administração Pública e, mais especificamente, sobre a licitação pública.

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão proferida por essa respeitável Comissão Especial de Licitação que a julgou como inabilitada No presente certame, a empresa apresentou conforme edital **4.0.1.1.4 Credenciamento Cópia autenticada ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Segue que empresa apresentou a certidão Simplificada no credenciamento **JMB ARESTA – ME**, CNPJ 14.579.435/0001-47 em pleno prazo de validade conforme edital.

**Os documentos relacionados no subitem 08.01.01, não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;**





14.579.435/0001-47

**Pregoeira resolveu inabilitar empresa JMB aresta me, por não ter apresentado conforme 08.01.01.1 Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa (autenticada em cartório), no caso de empresa individual;**

Rua Jacarezinho, 285  
Bom Retiro CEP 83260-000  
Matinhos Paraná

**Proceda-se que seja julgada habilitada empresa JMB aresta me**, outro fato também a Comissão Especial de Licitação deixou de atender do referido edital **09.01.02 chamando todas as empresas para lances sendo que tinham cinco empresas no certame**, não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.

### ilegalidade

As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.

O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor

Art. 40 da Lei 8.666/93 - que dispõe sobre o edital - preceitua os requisitos que devem conter o procedimento e o contrato administrativo, ou seja, fixa os limites da licitação e do contrato. Além disso, devido ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o edital deve ser obrigatoriamente observado, *"a Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital, ao qual se acha estritamente vinculada."* (art. 41).

O presente recurso é interposto essa Comissão Especial de Licitação, que seja julgado **Habilitada** a signatária do certame supra especificado, adotou como fundamento para tal decisão, no fato da, com o fim de atender à exigência edilícia contida, especificamente, no item **"4.0.1.1.4"**, haver se utilizado devidamente averbado e registrado perante a Junta Comercial do Estado Paraná.

Vale frisar que a RECORRENTE se inscreveu para participar do processo licitatório, objeto do pré-falado Edital, sempre consciente, de modo claro e inequívoco, de sua qualificação bem como, de sua regularidade fiscal e, como de praxe, vale repetir, com a certeza de que atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital. Serve o presente recurso como uma tentativa administrativa de se modificar a decisão proferida por essa respeitável Comissão Especial de Licitação e que declarou inabilitada a



7  
14.073.433/001-47

Proposta reservada individualizada empresa JMBI esta em, por sua apresentação conforme 08.01.01.1 Registro Comercial e cópia de Edital de Licitação de Registro de Empresas (Anexo 01) no caso de empresas individuais.

Proposta se por seja julgada individualizada empresa JMBI esta em, por sua apresentação conforme 08.01.01.1 Registro Comercial e cópia de Edital de Licitação de Registro de Empresas (Anexo 01) no caso de empresas individuais. Não havendo pelo menos 3 (três) preços em condições definidas na planilha anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão julgadas todas as propostas empresas independentemente do número de propostas.

**Objeto**

As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores a este.

Não havendo pelo menos 3 (três) preços em condições definidas na planilha anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão selecionadas todas as propostas independentemente do número de propostas.

O Registro Convênios Individualizados as propostas autoriza dos proponentes relacionados a fornecer, para a venda de bens essenciais, a partir do ato de proposta de menor preço e de demais em ordem decrescente de valor.

Art. 40 da Lei 8.008/00 - que dispõe sobre o edital - prevê que as licitações que devem conter o procedimento e o contrato administrativo, ou seja, têm os limites de licitação e do contrato. Além disso, devido ao início da vigência do novo Estatuto Orgânico, o edital deve ser contabilmente atualizado. A Administração não pode assumir as normas e condições do Edital, ao qual se acha estritamente vinculada (Art. 41).

O mesmo teor é incluído em Edital de Licitação Especial de Licitação para a aquisição de materiais de consumo, sob o nº 001/00, em 1999, com a finalidade de atender à exigência editalícia contida no Edital nº 001/00, a fim de evitar seu uso indevido.

Vale frisar que é RECORRENTE se inscrever para participar do processo licitatório, objeto do Edital, sempre consciente de modo claro e inequívoco, de sua participação, bem como de sua regularidade fiscal e, como de praxe, vale repetir, com a certeza de que também a todos os requisitos exigidos no Edital. Dá-se a presente licitação como uma tentativa administrativa de se modificar a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação e que, de qualquer modo, a

### Requerimento

Assim é que se REQUER a essa respeitável Comissão Especial de Licitação que se digne de rever e reformar a decisão exarada, mais precisamente que julgou como inabilitada no presente certame a sociedade empresária **GRAFICA EDITARA JMB ME**, visto que a **HABILITAÇÃO** da mesma é imprescindível para a validade do presente procedimento público concorrencial, vez que, conforme fartamente demonstrado, cumpriu dita licitante absolutamente todas as exigências reguladas no referido instrumento convocatório. Não sendo acatado o pedido acima formulado, REQUER que se digne V. Exa. de fazer

remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

PEDE sejam intimadas as demais licitantes para, querendo, impugnam o presente recurso administrativo.

Não sendo acatado a presente medida recursal, REQUER que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao ilustre Representante da Procuradoria da República responsável pela análise das irregularidades decorrentes das contratações públicas com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame. Não sendo acatado a presente medida recursal, REQUER que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao ilustre Representante da Controladoria Geral da União responsável pela análise das contratações celebradas pela Procuradoria da República no Estado de Sergipe, com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame.

Não sendo acatado a presente medida recursal, REQUER que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao Egrégio Tribunal de Contas da União, bem como, ao Ministério Público de Contas da União, com o fim de se apurar a necessidade de instauração de uma

Japira 20 de Março 2013.



FABIANO AUGUSTO NUNES

Procurador

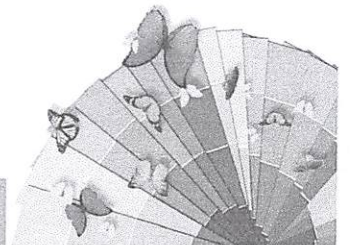
RG: 6.336.806-7 SSP/PR

CPF: 996.137.359-68

14.579.435/0001-47

J. M. B. ARESTA ME

Rua Jacarezinho, 285  
Bom Retiro CEP 83260-000  
Matinhos Paraná





**RECURSO**

**Sra. Elisagela Heidgger Bento Watfe**

**(Pregoeira da Prefeitura Municipal de Japira (PR))**

**COPIA -COMARCA MINITERIO PUBLICO DE IBAITI**

**PREÂMBULO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
**PROTOCOLO**  
Nº 117 DATA 20/03/13  
*Aligaw*  
ASSINATURA

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar, que fará realizar às **09h30min do dia 19/03/2013**, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **aquisição de materiais gráficos**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

***A empresa LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME credenciada, e posteriormente inabilitada entra com recurso, sendo que a empresa não possui balanço patrimonial por se tratar de empresa constituída em 17/01/2013, e não possui faturamento no ano de 2012, no edital e na forma da lei, não consta em paragrafo algum que empresas com faturamento inferior a 12 meses não poderia participar do processo licitatório, tirando o principio da competitividade, segue em anexo ata de reunião de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 e n º02, referente ao edital de pregão presencial nº 006/2013 – PMJ, em 3 paginas***

Art. 3o. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Afinal, as exigências excessivas servem apenas para afastar proponentes potenciais e dificultar a obtenção da proposta mais vantajosa para a



SECRETARIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA

1. O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados da pesquisa realizada em São Paulo, com o intuito de avaliar o desempenho econômico da cidade e suas perspectivas futuras. A pesquisa foi conduzida através de entrevistas com especialistas e análise de dados estatísticos disponíveis no mercado. Os resultados indicam que a economia de São Paulo apresenta um crescimento moderado, sustentado por setores tradicionais como o comércio e os serviços. No entanto, há uma necessidade urgente de diversificação econômica para enfrentar a concorrência global e promover o desenvolvimento sustentável. A infraestrutura urbana e a qualificação da mão de obra são fatores críticos para o sucesso dessas iniciativas.

A análise dos dados coletados revela que o setor de serviços continua a ser o principal motor do crescimento econômico da cidade. No entanto, o setor de manufatura enfrenta desafios significativos devido à globalização e à concorrência internacional. É necessário implementar políticas que incentivem a inovação e a produtividade nesse setor. Além disso, a melhoria da infraestrutura de transportes e a atração de investimentos estrangeiros são essenciais para fortalecer a base econômica de São Paulo e garantir seu futuro prospero.

Em conclusão, a economia de São Paulo encontra-se em um momento de transição. Embora apresente resiliência e capacidade de recuperação, é necessário adotar medidas estratégicas para superar os desafios atuais e promover um crescimento econômico mais inclusivo e sustentável. A cooperação entre o setor público e privado será fundamental para alcançar esses objetivos.

Este relatório foi elaborado com base em dados coletados durante o período de pesquisa e serve como referência para a tomada de decisões políticas e econômicas.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA



Administração.

Não é por menos que o saudoso mestre Hely Lopes Meirelles ensinou que: "Os administradores públicos devem ter sempre presente que o formalismo inútil e as exigências de uma documentação custosa afastam muitos licitantes e levam a Administração a contratar com uns poucos, em piores condições para o Governo".

Art. 31.

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais

Através deste venho solicitar o cancelamento do processo licitatório por motivo que somente ficou classificada NOS LOTES 5,6,7,8,9 E 10 (1) uma empresa para lances dos itens, não havendo oferta de lances menor nos itens dos lotes.

LICITANTE: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ N.º 17.430.560/0001-89  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.693.206.9  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304850-0  
CONTA BANCARIA: AG – 362-0 C/C 62665-1- BRADESCO  
DATA ABERTURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2013  
TEL FAX: (47) 3645-1546 – 8811-6813  
E-MAIL: JEFELP@HOTMAIL.COM  
ENDEREÇO: RUA INACIO SCHELBAUER, Nº 119 MAFRA – SC  
CEP: 893000-000  
REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES  
CPF: 036.598.569-40  
RG: 4.301.043

**LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. ME**  
**CNPJ 17.430.560/0001-89**  
**R. INACIO SCHELBAUER, 119 - VILA NOVA - MAFRA - SC**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ

### ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos dezenove (19) dias do mês de Março (03) do ano dois mil e doze (2012), às 09h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membro da Equipe de Apoio, Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI, PATRICIA GONZALES DA FONSECA e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 022/2013 de 04/01/2013, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, relativo ao Objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ. Aberta a Sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, das empresas: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ (CNPJ nº 75.218.750/0001-33) representada pela Sra. CÉLIA REGINA PEREIRA DE SOUZA, BARBOSA E LIECHOCKI LTDA-ME (CNPJ nº 09.271.485/0001-22) representada pelo Sr. JOSÉ EDUARDO MATAVELLI BROCHADO, CHAGAS & CARDOSO LTDA (CNPJ nº 09.021.537/0001-02) representada pelo Sr. LUIZ OTÁVIO CHAGAS, JMB ARESTA-ME (CNPJ nº 14.579.435/0001-47) representada pelo Sr. FABIANO AUGUSTO NUNES, LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 17.430.560/0001-89) representada pelo Sr. JEFERSON LOPES, e INPAG – Indústria Pontagrossense de Artes Gráficas Ltda (CNPJ nº 80.242.357/0001-15) não houve representante presente. Às 09h20min foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes os mesmos foram rubricados, pela pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes, a empresa INPAG – Indústria Pontagrossense de Artes Gráficas Ltda, não houve credenciamento pelo fato de seu representante não estar presente na abertura da sessão, sendo aceita somente a sua proposta escrita, conforme determina o Edital. A pregoeira acredita que as demais proponentes estão credenciadas e aptas a participarem efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pela pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes presentes. Na seqüência, foi aberto o envelope nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricada as propostas pela pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes, depois de conferida e analisada as propostas, a empresa INPAG – Indústria Pontagrossense de Artes Gráficas Ltda, estava em desacordo com o Edital de Licitação, deixando de apresentar MARCA na proposta conforme edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA. A empresa BARBOSA E LIECHOCKI LTDA-ME apresentou valor global inicial de R\$ 127.878,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais), a empresa CHAGAS & CARDOSO LTDA, apresentou o valor global inicial de R\$ 103.737,00 (cento e três mil e setecentos e trinta e sete reais), a empresa APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ, apresentou o valor global inicial de R\$

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

19/03/13

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. ME  
CNPJ 17.430.560/0001-89  
R. INÁCIO SCHELBAUER, 119 - VILA NOVA - MAFRA - SC

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - PARANÁ - 1964

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - PARANÁ - 1964

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - PARANÁ - 1964

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

57.258,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais), a empresa LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA, apresentou o valor global inicial de R\$ 210.119,80 (duzentos e dez mil e cento e dezenove reais e oitenta centavos) e a empresa JMB ARESTA-ME apresentou valor global inicial de R\$ 45.036,60 (quarenta e cinco mil e trinta e seis reais e sessenta centavos). Em seguida passou-se para a fase de lances verbais, no Item 01 do Lote 001 apresentando menor preço a empresa BARBOSA E LIECHOCKI LTDA-ME, em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente, e como a mesma estava de acordo com o edital de licitação a mesma foi considerada HABILITADA, dando continuidade nos lances a empresa JMB ARESTA-ME, apresentou menor preço no Item 02 do Lote 001, em seguida foi aberto envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente e conferida a documentação foi constatado que a mesma estava em desacordo com o edital no subitem 08.01.01 do edital deixando de apresentar a documentação relativa ao mesmo e não sido apresentado no CREDENCIAMENTO, sendo a mesma considerada INABILITADA, se pronunciando o representante da proponente a sua intenção de RECURSO, dando continuidade nos lances a empresa CHAGAS & CARDOSO LTDA, apresentou menor preço no Item 001 do Lote 002, em seguida aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente e conferida a documentação, constatou que a mesma estava em desacordo com o Edital no subitem 08.01.04.1, deixando de apresentar a DECLARAÇÃO expressa que fará a entrega conforme edital, considerando a mesma INABILITADA, dando continuidade nos lances a empresa APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ, apresentou menor preço no Item 002 do Lote 002, aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO e conferida a documentação da proponente a mesma estava de acordo com o edital de licitação sendo a mesma considerada HABILITADA, na continuidade dos lances a empresa LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA, apresentou menor preço no Item 06 do Lote 003, na sequencia foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, depois de conferida a documentação da proponente constatou que a mesma estava em desacordo com o edital no Item 08.01.03.2, deixou de apresentar balanço patrimonial por se tratar de empresa com menos de 12 (doze) meses de abertura, sendo a mesma considerada INABILITADA, manifestando o representante da mesma a sua Intenção de RECURSO. O representante da empresa CHAGAS & CARDOSO LTDA, se retirou da sessão antes de terminado os lances. Encerrada a frase de lances, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: a empresa APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ, foi vencedora dos Itens 003 do Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), Itens 001, 003 e 010 do Lote 003, perfazendo o valor global de R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais), Itens 012 aos 015, 017, 018, 022, 023, 017 e 029 do Lote 004, perfazendo o valor global de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), perfazendo ainda o valor total de R\$ R\$ 2.845,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) e a empresa BARBOSA E LIECHOCKI LTDA-ME, vencedora dos Itens 001 e 002 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), Itens 001 e 002 do Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), Itens 002, 004 aos 009, 011 aos 015 do Lote 003, perfazendo o valor global de R\$ 8.150,00 (oito mil e

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

10.03.13

2

CA

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. ME  
CNPJ 17.430.560/0001-89  
R. INÁCIO SCHELBAUER, 119 - VILA NOVA - MAFRA - SC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

cento e cinquenta reais), Itens 001 aos 011, 016, 019 aos 021, 024 aos 026, 028 aos 034 do Lote 004, perfazendo o valor global R\$ 4.522,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais), Itens 001 e 002 do Lote 005, perfazendo o valor global de R\$ 11.290,00 (onze mil e duzentos e noventa reais), Itens 001 aos 004 do Lote 006, perfazendo o valor global de R\$ 14.180,00 (catorze mil e cento e oitenta reais), Itens 001 do Lote 007, perfazendo o valor global de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), Itens 001 e 002 do Lote 008, perfazendo o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), Itens 001 aos 004 do Lote 009, perfazendo o valor global de R\$ 13.890,00 (treze mil e oitocentos e noventa reais) e os Itens 001 aos 006 do Lote 010, perfazendo o valor global de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), perfazendo ainda o valor total de R\$ 98.652,00 (noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 101.497,00 (cento e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais). Deixada livre a palavra, o representante da empresa JMB ARESTA-ME, manifesta a intenção de razões de recurso com relação ao subitem 4.1.1.3, 08.1.1.4.1, 9.5.1 e 9.5.2 constante do edital de licitação e a empresa LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA, manifesta a intenção de razões de recurso com relação ao subitem 08.01.03.2 constante do edital. A Sra. Pregoeira acatou o pedido de recurso das proponentes, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis a contar a partir do dia posterior a abertura do processo licitatório para o protocolo do mesmo junto à Prefeitura Municipal de Japira, abrindo às demais proponente o prazo por igual período para apresentação da contra-razão. Deixada Livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou a decisão aos presentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

  
ELISÂNGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

ROSANE APARECIDA PAGANI  
Equipe de Apoio

PATRICIA GONZALES-DA-FONSECA  
Equipe de Apoio

POLLYANA EULALIA DE SOUZA  
Equipe de Apoio

  
JOSÉ EDUARDO MATAVELLI-BROCHADO

  
FABIANO AUGUSTO NUNES

CÉLIA REGINA PEREIRA DE SOUZA

  
JEFERSON LOPES

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

19/03/13

3

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. ME  
CNPJ 17.430.560/0001-89  
R. INÁCIO SCHELBAUER, 119 - VILA NOVA - MAFRA - SC



## Barbosa & Liechocki Ltda-ME

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.271.485/0001-22  
Avenida Marginal, 1937 - Fone (43) 3571-1292  
CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná



MD. Pregoeira

Ref.: Recurso - Pregão Presencial 006/2013-PMJ.

A empresa BARBOSA & LIECHOKI LTDA-ME, inscrita no CNPJ N.º 09.271.485/0001-22, estabelecida na Av. Marginal, nº 1937, Bairro Boa Vista, Cep: 84.940-000, Siqueira Campos - PR, por seu representante legal Sr. JOSÉ EDUARDO MATAVELLI BROCHADO no final assinado, participante do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ, vem perante Vossa Senhoria, respeitosamente apresentar contra-razões ao Recurso Administrativo impetrado pelas empresas J.M.B. ARESTA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.579.435/0001-47 e LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.430.560/0001-89, no referido Pregão Presencial.

A apresentação das contra-razões tem base legal no Art. 109 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores:

No recurso administrativo, a empresa J.M.B. ARESTA-ME procura justificar a ausência do Instrumento de Registro Comercial, registrado na Junta Comercial, como também acusando a Comissão de Licitação de deixar de atender o Item 09.01.02 do referido edital, chamando todas as empresas para participação nos lances, pelo fato de ter 05 (cinco) empresas participantes.

Consta que no edital Item 08.01.01.4 - "Os documentos relacionados no subitem 08.01.01, não precisarão constar do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, quando sido apresentados no credenciamento."

Sendo que a empresa no credenciamento não apresentou o Registro Comercial no caso de empresa individual, nem Contrato Social, conforme subitem 04.01.1.3, apresentando a Certidão Simplificada da Junta Comercial, alegando o mesmo de que a mesma substituiria o Registro Comercial, enquanto que no subitem 08.01.01.4, diz que não precisarão constar do envelope nº 2 - "Documentos de Habilitação" os documentos relacionados no subitem 08.01.01, quando sido apresentados no Credenciamento. Enquanto que neste caso a empresa deixou de apresentar os referidos documentos no Credenciamento e também no envelope nº 2 - Documentação de Habilitação.

E com relação ao Item 09.01.02 do referido edital, o fato da Pregoeira chamar todas as empresas para participação nos lances, foi aceito por todos os presentes, inclusive quem deu a idéia de que todos participassem da fase de lances, foi justamente o representante da empresa J.M.B. ARESTA-ME, portanto não houve nenhuma ilegalidade por parte da Pregoeira durante a sessão do referido Pregão Presencial, cumprindo rigorosamente o seu papel, não Habilitando nem Inabilitando nenhuma proponente, fora do que pedia o edital.

A empresa LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME procura justificar a ausência do Balanço Patrimonial da empresa, pelo fato da mesma se tratar de ME.

Enquanto que no edital Item 08.01.03, subitem 08.01.03.1.1, pede o Balanço de Abertura ou cópia do livro diário, contendo o balanço de abertura contendo o Termo de Abertura e quando encerrado com o Termo de Encerramento, devidamente registrado no órgão competente.

Sendo que a empresa deixou de apresentar o referido balanço, conforme Item 08.01.03.1.1, pelo fato da mesma se tratar de empresa com abertura a menos de um ano.

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84 940-000

Siqueira Campos - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº 119	DATA 26/03/13
ASSINATURA	



## Barbosa & Liechocki Ltda-ME

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.271.485/0001-22  
Avenida Marginal, 1937 - Fone (43) 3571-1292  
CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná



*Corroborando com este entendimento, destacamos a doutrina do Prof. Carlos Pinto Coelho Motta[3], lição escrita ainda sob a vigência da revogada Lei nº 9.317/96, que explicitamente dispensava a escrituração contábil das micro e pequenas empresas:*

*"Mesmo as empresas optantes pelo Simples (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições, Lei 9.317, de 5/12/96) devem apresentar, para habilitação, o balanço patrimonial, em face da exigência do inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93."*

Por fim, diante de todo o exposto, concluímos que, as empresas que desejarem fornecer bens e serviços à Administração deverão se submeter às regras por esta imposta, mais especificamente, à apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, nos termos do disposto na Lei 8.666/93.

Insta relatar ainda que, a nosso ver, tal exigência não fere o tratamento favorecido e diferenciado dispensado às estas empresas, mas tão somente garante à administração poder averiguar as condições daqueles que pretendem fornecer para a mesma e zelar pelo interesse público.

Diante dos fatos apresentados na presente contra-razões, somados aos demais fatos e razões já registrados na inabilitação das empresas J.M.B. ARESTA-ME, e LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME, por esta comissão, e àqueles que apresentamos no recurso administrativo, com base na legislação vigente, considerando as irregularidades e infrações a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e ao edital e seus anexos, ocorridas durante a participação das empresas J.M.B. ARESTA-ME, e LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME no Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ, vimos requer perante vossa senhoria, de imediato:

1. Que seja negado provimento ao recurso impetrado pelas empresas J.M.B. ARESTA-ME, e LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME, embasado no fundamento já apresentado por esta comissão e, consubstanciada, pelas irregularidades apresentadas nesta contra-razões.
1. Que seja consagrada as propostas das empresas apresentadas como vencedoras do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

Pede Deferimento.

Siqueira Campos, 25 de Março de 2013.

  
JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO  
Barbosa & Liechocki Ltda-ME

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84 940-000

Siqueira Campos - PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: japira@pop.com.br



## MEMORANDO

**DE:** PROCURADORIA JURÍDICA

**PARA:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### I - DOS FATOS:

Foi solicitado a esta Procuradoria Jurídica parecer jurídico sobre o recurso efetuado pelas empresas GRÁFICA E EDITORA JMB ARESTA – ME e LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME ao Pregão Presencial nº 006/2013.

### II - DO PARECER:

#### **DA EMPRESA LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA – ME**

Em sua argumentação, vem a requerente interpor recurso porque foi inabilitada pela Leiloeira após a fase dos lances, em virtude de não apresentar os documentos relacionados no item 08.01.03.2.

Afirma que o processo licitatório não pode ter rigorismo formal e que pelo fato de sua empresa estar constituída a menos de 01 (um) ano não seria necessário a apresentação de tal documentação.

Ora razão não assiste a mesma, vez que o edital é claro ao afirmar que MÊs e EPPs constituídas a menos de um ano devem apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura. Tal documento é requisito essencial para a qualificação econômico-financeira da empresa licitante.

Assim, entendo que não pode prosperar o pedido da Requerente.



1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: japira@pop.com.br



## DA GRÁFICA EDITORA JMB ARESTA – ME

A empresa Gráfica Editora JMB Aresta ME, intentou recurso vez que foi inabilitada pela Leiloeira por não apresentar 08.01.01, vez que não apresentou Registro Comercial, Ato Constitutivo, Contrato Social, e outro equivalente para que possa ser verificado quem são os sócios da empresa e se a pessoa que outorgou poderes para o representante da mesma possuía poderes para tanto.

Ora a Requerente apenas juntou uma Certidão Simplificada da Junta Comercial que não informa sequer quem são os sócios da empresa, sendo que o documento não tem poder de substituir os documentos solicitados no item 08.01.01, assim entendo que não assiste razão à Requerente com relação a tal argumento.

Outrossim, recorre ainda a Requerente quanto ao fato da Leiloeira ter chamado todas as empresas presentes para ofertarem lances, sendo que assim descumpriu o item 09.05.01 e 09.05.02.

Ora, tem razão a Requerente, vez que tanto a legislação quanto o edital são claros no sentido de que serão selecionadas para a fase de lances a menor proposta e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela. Caso não exista pelo menos três propostas na condição anterior serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três.

Assim, restou realmente constatada tal irregularidade, sendo que tal fato tem o condão de invalidar os atos praticados após tal procedimento.

## II – DA CONCLUSÃO

Assim, por todos os motivos expostos, entendo que seja necessária a anulação dos atos praticados após o cometimento da irregularidade acima apontada.

Ressalte-se, que tendo em vista o princípio da economicidade entendo que não é necessária a anulação de todo o procedimento, mas que seja utilizada o mesmo edital, sendo marcada apenas nova data para a abertura das

  
2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: japira@pop.com.br



propostas, sendo que será aberto tanto para as empresas que já participaram, como aquelas que desejarem participar da licitação a possibilidade de participarem do certame.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Japira, 03 de abril de 2013.

**ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI**

Procuradora do Município - OAB/PR nº 38.993



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ

### PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar, que fará realizar às **08h30min do dia 23/04/2013**, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **aquisição de materiais gráficos**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

### 01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 022/2013 de 04/01/2013, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).  
DATA DE PROTOCOLO: até as 08h00min do dia 23/04/2013.  
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h05min até as 08h30min do dia 23/04/2013.  
DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 23/04/2013.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### 02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

#### 02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

**02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. **CARTA CREDENCIAL** (ANEXO II),

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (ANEXO III);

04.01.1.3. **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.01.1.4. **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

04.01.2. **QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

04.01.2.1. Estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante certidão expedida pela **Junta Comercial OU Comprovante extraído do site da Receita Federal**, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

04.01.2.1.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem 04.01.2.1 no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

04.01.2.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 04.01.2.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 04.01.2.4.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 04.01.2.5.** O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- 04.01.2.6.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 04.01.2.4 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 04.01.2.7.** Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*
- 04.01.2.7.1.** *§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*
- 04.01.2.7.2.** *§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.*
- 04.01.3.** Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:
- 04.01.3.1.** A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**04.01.3.2.** No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que ("*a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.*")

**04.01.4.** Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

### 03. DO OBJETO

**03.01.** A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais gráficos a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do presente Edital:

**03.02.** O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 251.943,40 (duzentos e cinqüenta e um mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos);**

**03.03.** Os itens apresentados pelas proponentes deverão respeitar as especificações e valores máximos constantes do ANEXO I do presente edital. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial;

### 04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**04.01.** A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá á da Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO; 001 – GABINETE DO PREFEITO; 04.122.02012-003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 000180-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO; 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.03012-004 – Manutenção da Administração Geral; 000290-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO; 001 – VIAÇÃO; 15.451.04012-008 – Manutenção da Viação Urbana; 000380-3.390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 06 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 001 – CULTURA; 13.392.06012-032 – Manutenção da Cultura; 001170-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 07 – SAÚDE; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.07012-046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 001660-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.08012-054 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 001940-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 09 – AGROPECUÁRIA; 001 – AGROPECUÁRIA; 20.606.09012-059 – Manutenção da Agropecuária; 002270-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## 05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), e em Jornal de Circulação do Município, conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail [licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com);

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **08h30min** do dia **23/04/2013**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

**05.03.01. Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;**

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

05.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

05.06. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis;

05.07. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

05.08. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

## 06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 06.01.03. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 06.01.04. Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;
- 06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.
- 06.01.06. Todas as declarações expedidas pela proponente participante deverão estar com as assinaturas reconhecidas em Cartório, inclusive as constantes dos anexos do presente edital e carimbadas com Carimbo contendo CNPJ da empresa, com exceção das emitidas via internet;

## 07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” NOME DA EMPRESA CNPJ ENDEREÇO CIDADE CEP TELEFONE/FAX e E-MAIL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ DATA/HORÁRIO
---

- 07.02. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa constando: A **Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, CEP**, em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 07.02.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.02.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.03. Apresentar anexa á Proposta de Preços o TERMO DE REFERÊNCIA constante do ANEXO I do presente edital, contendo a quantidade e as especificações dos Itens, a marca, preço unitário e total em algarismos, havendo divergência nos preços unitário e total, prevalecerá o preço unitário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 07.04. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.07. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.09. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.10. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 07.11. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.12. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

## 08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 08.02. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos abaixo, em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa dos envelopes as indicações conforme abaixo:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO” NOME DA EMPRESA CNPJ ENDEREÇO CEP TELEFONE, E-MAIL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ DATA/HORÁRIO
---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## 08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa (**autenticada em cartório**), no caso de empresa individual;
- 08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 08.01.01.4. Os documentos constantes dos anexos do referido edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDERELO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);
- 08.01.01.4.1. Os documentos relacionados no subitem 08.01.01, não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;**

## 08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 08.01.02.1. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS** ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- 08.01.02.2. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;
- 08.01.02.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- 08.01.02.4. Prova de regularidade para com as Fazendas **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;
- 08.01.02.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - **PGFN**;
- 08.01.02.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; (*validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão*), impressa pelo Site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## 08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

08.01.03.1. As empresas que NÃO SÃO enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

08.01.03.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou outro Órgão Competente;

08.01.03.2. As ME'S ou EPP'S, NÃO apresentarão balanço conforme Item 08.01.03.1, mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento, devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro Órgão Competente ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

08.01.03.3. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

## 08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade de entrega, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

**08.03. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**

08.04. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.05. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## 09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrada a fase de credenciamento;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";

09.03.04. Com preços manifestadamente inexequíveis;

09.03.05. Que não conste a marca e especificações que bem identifique o objeto licitado;

09.04. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

09.05. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

09.05.01. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

09.05.02. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.

09.06. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 09.07. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

## 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.01. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- 10.02. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

## 11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.01. A entrega do objeto deverá ser realizada em local determinado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo realizada de forma parcelada, durante o exercício de 2013, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 11.02. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 11.02.01. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- 11.02.02. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- 11.03. Todo o bem em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- 11.04. Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

## 12. DO CONTRATO

- 12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

- 12.04.** Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.05.** A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.06.** O prazo de validade do Contrato será durante o exercício de 2013, contados a partir da data de assinatura, podendo a critério da Administração a prorrogação por igual período em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
- 12.07.** Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.08.** Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 13.01. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 13.01.01.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 13.01.02.** Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 13.01.03.** Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.01.04.** Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 14.01. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 14.01.01.** Fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto e Proposta apresentada, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;
- 14.01.02.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

- 14.01.03. Substituir no total ou em parte o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ou quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 14.01.06. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93
- 14.01.07. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

## 15. DO PAGAMENTO

- 15.01. O pagamento será efetuado á empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente á emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.
- 15.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

## 16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

**§ único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

## 18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (**Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93"**).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (**Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93"**).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (**Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93"**).



## 19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## 20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## 20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

20.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

## 21. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

21.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

21.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

21.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

21.04. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

21.05. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

21.06. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## 22. CASOS OMISSOS

22.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## 23. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

23.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

- a) ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
- c) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
- e) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
- g) ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
- h) ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 08 de Abril de 2013.

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## ANEXO I TERMO DE REFRENCIA (ACOMPANHA PROPOSTA DE PREÇOS)

### LOTE 01 - Blocos de Produtor e Holerite com sigilo Padrão Tiliforme

Item	Especificação	Unid.	Qtde	MARCA	Vlr Unit	Vlr Total
001	Formulário contínuo de Nota Fiscal do Produtor - Caixa com 500 jogos tamanho 240x280cm - papel autocopiativo com flex.	Caixa	50		R\$ 525,00	R\$ 26.250,00
002	Holerite - autocopiativo tamanho 240x5 1/2 - 3 vias com sigilo lab. 06 caixa com 2.000 jogos	Caixa	20		R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 40.250,00</b>

### LOTE 02 - Envelopes Brancos

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Envelopes: Tipo Ofício - ,medidas 11,9 x 22,9 cm - 90 g/m2 - Na cor branca - impresso 4x4 cor: Acabamento: Embalados	Unid	2000		R\$ 0,22	R\$ 440,00
002	Envelopes: Tipo Saco - medidas 18,5x25,0 cm - 90g/m2 na cor: Acabamento:Embalados	Unid	2000		R\$ 0,44	R\$ 880,00
003	Envelopes Tipo Saco - medidas 26,0x36,0 cm - 90g/m2 na cor branca impresso 4x4 cor Acabamento: embalados	Unid	2000		R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 3.160,00</b>

### LOTE 03 - Impressos Diversos Administrativos

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Capas para Processo cartão Duplex 240 Grs impressão 4x4 medidas 48x33 cm	Unid	2000		R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
002	Talão Requisição 50x3 - 3 vias papel autocopiativo medidas 15x23 cm impresso 4x4 cor	Blocos	200		R\$ 15,17	R\$ 3.034,00
003	Taxa de embarque 100x1 - medidas 7,5x5,5 cm em papel Sulfite 75 grs	Blocos	500		R\$ 1,63	R\$ 815,00
004	Talão Requisição Combustível medidas 15x23 cm papel autocopiativo 3 vias impresso 4x4 cor	Blocos	200		R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
005	Capas para processo em cartolina 240 grs impresso 4x4 cores - medidas 48x33 cm	Unid	2000		R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
006	Boletim / Panfleto Informativo 15x21 cm 4x4 cor papel couche 120 grs	Unid	30000		R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
007	Papel Ofício Timbrado 4x4 cores medidas 21x29,7 papel couche 180 grs. Acabamento: Colados em blocos de 100 folhas	Blocos	100		R\$ 19,83	R\$ 1.983,00
008	Blocos Recados 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite 75 grs medidas 11x15 cm	Blocos	400		R\$ 4,67	R\$ 1.868,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

009	Capa e contra capa para Nota Fiscal Produtor Rural em cartolina 240 grs medidas 24x28 cm impresso 4x4	Jogo	1000		R\$ 1,63	R\$ 1.630,00
010	Ficha Controle Produtor em cartolina 240 grs impresso frente e verso ,medidas 22x32	Unid	2000		R\$ 0,42	R\$ 840,00
011	Convites papel couche 180 grs impresso 4x4 cores medidas 22x32	Unid	1000		R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
012	Alvarás de licença medidas 22x32 4x4 cores em papel vergê 180 grs	Unid	8000		R\$ 0,82	R\$ 6.560,00
013	Pastas para Licitação medidas 33x48 em cartolina 180 grs impresso 4x4 cores	Unid	1000		R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
014	Panfletos informativos impressos 4x4 cores medidas 16x22 papel couchê 120 grs	Unid	10000		R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
015	Panfletos informativos Coleta de Lixo medidas 16x21 papel Sulfite 75 grs impresso 4x4 cores	Unid	10000		R\$ 0,08	R\$ 800,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 42.450,00</b>

## LOTE 04 - Impressos Diversos Saúde

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Acompanhamento de Diabéticos Ficha B - Dia medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Bloco	50		R\$ 16,33	R\$ 816,50
002	Acompanhamentos de Gestantes - Ficha B medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Bloco	50		R\$ 16,33	R\$ 816,50
003	Acompanhamentos de Hipertensos - Ficha B - HA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Bloco	50		R\$ 16,33	R\$ 816,50
004	Atestado medida 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100fls	Bloco	30		R\$ 7,07	R\$ 212,10
005	Atestado da Psicólogo medidas 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Bloco	30		R\$ 7,07	R\$ 212,10
006	Bebê Clínica - Renião de Pais - Convite medidas 11x15 cm papel sulfite 75 grs blocos com 100 fls	Bloco	20		R\$ 5,30	R\$ 106,00
007	Cadastro da Família - Ficha A medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Bloco	30		R\$ 17,67	R\$ 530,10
008	Cadastro de Pacientes - Psicólogos medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs	Bloco	20		R\$ 19,80	R\$ 396,00
009	Cartão agendamento Odontológico Adulto medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs cor Azul impressão frente e verso	Unid	2000		R\$ 0,11	R\$ 220,00
010	CartãoVacina medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs impressão frente e verso	Unid	5000		R\$ 0,10	R\$ 500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

011	Carteirinha para controle pressão arterial medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
012	Carteirinha para controle de medicamentos medidas 15x22 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
013	Carteirinha para atendimento psicológico medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	2000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
014	Carteirinha Odontológico para criança medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	3000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
015	Carteirinha para puericultura medidas 21x15 impressão frente e verso medidas papel cartolina 180 grs	Unid	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
016	Comprovante vacinação pólio medidas 30x21 papel sulfite 90 grs	Unid	3000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
017	Controle de dentista medidas 16x11 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso	Unid	2000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
018	Controle e aprazamento imunização medidas 12x18 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso	Unid	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00
019	Convite campanha pólio medidas 30x21 cm papel sulfite 90 grs	Unid	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
020	Declaração de comparecimento medidas 12x22 cm papel sulfite 90 grs	Blocos	20	R\$ 21,03	R\$ 420,60
021	Envelops saco amarelo medidas 20x28	Unid	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
022	Ficha Clínica Odontológica - Clínica do Bebê medidas 22x32 impressa frente e verso com complemento impresso frente e verso papel sulfite 90 grs	Blocos	20	R\$ 21,20	R\$ 424,00
023	Ficha Clínica Odontológica medidas 22x32 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs	Blocos	20	R\$ 21,20	R\$ 424,00
024	Ficha de atendimento medidas 20x12 cm papel sulfite 90 grs	Blocos	20	R\$ 9,37	R\$ 187,40
025	Ficha de atendimento com Ambulância medidas 16x22 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs	Blocos	20	R\$ 14,13	R\$ 282,60
026	Ficha de Cadastramento de Gestante medidas 22x32 em 2 vias papel autocopiativo	Blocos	20	R\$ 22,33	R\$ 446,60
027	Ficha de Observação medidas 22x32 papel sulfite 90 grs	Blocos	20	R\$ 16,33	R\$ 326,60
028	Prontuário medidas 22x32 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	5000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
029	Receituário Azul medidas 11x19 cm com canhoto papel sbond azul blocos com 50 fls	Blocos	100	R\$ 3,03	R\$ 303,00
030	Receituário de controle Especial em 2 vias papel autocopiativo medidas 16x22	Blocos	50	R\$ 12,73	R\$ 636,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

031	Receituário Médico medidas 16x22 papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Blocos	500		R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
032	Referência / contra referencia medidas 22x32 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Blocos	50		R\$ 14,00	R\$ 700,00
033	Requisição de Exames Medidas 16x22 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Blocos	50		R\$ 7,06	R\$ 353,00
034	T.F.D. Medidas 22x32 em 2 vias impressão frente e verso com carbono intercalado	Blocos	50		R\$ 16,27	R\$ 813,50
TOTAL R\$						R\$ 22.123,60

## LOTE 05 - Placas

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Placas para Inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 mts impressão em alto relevo	Unid	10		R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
002	Placas 0,80x0,80 adesivada com adesivo de qualidade 3m galvanizada com garantia de 5 anos chapa 14ml	Unid	50		R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
TOTAL R\$						R\$ 13.150,00

## LOTE 06 - Adesivos - Banners

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
003	Adesivo de recorte Qualidade 3M para plotagem veículo com 5 anos garantia	M2	100		R\$ 81,70	R\$ 8.170,00
004	Banners medindo 1,80x2,50 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100%	Unid	30		R\$ 291,70	R\$ 8.751,00
005	Banners medindo 1,40x2,00 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100%	Unid	20		R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
006	PERFURAD	M2	50		R\$ 141,67	R\$ 7.083,50
TOTAL R\$						R\$ 28.204,50

## LOTE 07 - Lonas com ilhóses para Out Dor

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Lona com ilhose solda dupla lona trama 1000x1000 para outdoor com 100% qualidade garantia de impressão 5 anos medidas 4,00x10,00 metros	Unid	10		R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
TOTAL R\$						R\$ 28.000,00

## LOTE 08 - Placas Obras

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Placas Obras medidndo 1,50x2,50 mts chapas preta adesivas com quadro de metalon 20x30 12 ml	Unid	10		R\$ 525,00	R\$ 5.250,00
002	Placas 1,00x1,00 chapa preta 12 ml adesivas com quadro de metalon	Unid	20		R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
TOTAL R\$						R\$ 10.150,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## LOTE 09 - Placas Identificação de Salas e Crachás

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
001	Crachás 6x12 com impressão, verniz, cordão e suporte	Unid	100	R\$ 4,17	R\$ 417,00
002	Placas em PVC adesivas para identificação de salas	Unid	500	R\$ 11,67	R\$ 5.835,00
003	Placas para inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 impressão em alto relevo	Unid	10	R\$ 441,67	R\$ 4.416,70
004	Placas 0,80x0,80 adesivadas com adesivo qualidade 3M chapas galvanizadas 14 ml com garantia de 5 anos	Unid	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 19.418,70</b>

## LOTE 10 - Troféus

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
001	Troféus com 0,50 cm de altura confeccionados em latão	Unid	20	R\$ 70,67	R\$ 1.413,40
002	Troféus com 0,40 cm de altura confeccionados em latão	Unid	20	R\$ 64,33	R\$ 1.286,60
003	Troféus com 0,30 cm de altura confeccionados em latão	Unid	20	R\$ 58,33	R\$ 1.166,60
004	Troféus com 1,00 cm de altura confeccionados em latão	Unid	10	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00
005	Medalhas em Metalon medidas 7,5x 7,5 cm com cordão e fixador, sendo 1000 dourada, 1000 prata e 1000 bronze	Unid	3000	R\$ 9,07	R\$ 27.210,00
006	Troféus cavalgada em metal medidas 28x30cm Adesivos	Unid	300	R\$ 21,20	R\$ 6.360,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 45.036,60</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 251.943,40</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

### CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_, e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)  
**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**

(Nome e assinatura do Representante)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**

## ANEXO IV

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - ☎ (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.  
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## ANEXO V

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.*  
**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(\_\_\_\_ Local \_\_\_\_), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.  
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## ANEXO VII

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** Nº **006/2013-PMJ**, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. .... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.  
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## ANEXO VIII

### PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

#### À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_.

Prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do Edital;

Atenciosamente,

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.**

CARIMBO DA EMPRESA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa \_\_\_\_\_, objetivando a **aquisição de materiais gráficos**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais gráficos a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013, objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do Lote \_\_\_\_\_, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_\_), referente aos itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº \_\_\_\_\_, do orçamento vigente.

### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

### CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, durante o exercício de 2013, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - ☎ (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-**

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-**

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-**

O presente Contrato vigorará durante o exercício de 2013, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-**

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-**

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-**

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará **realizar às 08h30min do dia 23/04/2013**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **aquisição de materiais gráficos**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal, **em face a anulação dos atos praticados, após cometimento de irregularidade na sessão realizada em 19/03/2013 às 09h30min, conforme Parecer Jurídico (anexo) ao Processo Licitatório, aproveitando o mesmo edital, sendo marcada apenas nova data para a apresentação de nova documentação e proposta, sendo aberto tanto para as empresas que já participaram, como para aquelas que desejarem participar possibilitando a participação do certame.**

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Japira (PR).

**DATA DE ENCERRAMENTO:** protocolo até às 08h00min do dia 23/04/2013.

**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO:** das 08h10min até às 08h30min do dia 23/04/2013.

**DATA DE ABERTURA:** às 08h30min do dia 23/04/2013.

**Observação:** Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

**OBJETO:** O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de materiais gráficos a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 251.943,40 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, ou pelo fone: (043)3555-1401 – Ramal 211.

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira no endereço [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação do Município.

Japira, 08 de Abril de 2013.

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeira



**Código da publicação:** 1295

**Nome da Publicação:** AVISO DE LICITAÇÃO - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

**Data/hora Veiculação:** 08/04/2013 12:36

**Data/hora Publicação:** 09/04/2013 08:00

**Número do Ato:** 006/2013

**Tipo:** AVISO DE LICITAÇÃO

**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ementa:**

**Situação:** ATIVO

**Assunto:** O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de materiais gráficos a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

**Observação:**

**Guairá****MUNICÍPIO DE GUAIRÁ-ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2013

TIPO: Menor Preço

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de obras de recapagem em pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na Av. Thomaz Luiz Zeballos trechos Praça Duque de Caxias a Av. Presidente Kennedy, uma área de 17.990,58 m<sup>2</sup>.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 13 de maio de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal de Guairá, Departamento de Compras, no endereço Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guairá-PR de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente e poderão ser solicitados através do email: [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br) (fornecer todos os dados da empresa neste email), - Fone: 44-36429924.

Guairá(PR) 05 de abril de 2013

Andréia Dias Andrade/Comissão Permanente de Licitação

R\$ 120,00 - 29248/2013

**Ibiporã****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 01/2012 - Tomada de Preços nº 01/2013 referente à contratação de empresa especializada para execução de 03 (três) rotatórias na área central, com fundamento no Parecer Jurídico 0143/2013 - PGM de 21/03/2013, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado DESERTO. Ibiporã, 04 de abril de 2013. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

R\$ 48,00 - 29286/2013

**Imbaú****Edital de Pregão Presencial Nº 15.2013**A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 9:30 horas do Dia 23/04/2013 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Fogões Industriais. Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr - Fone 42 - 3278 - 8125

Imbaú 05 de abril de 2013.

Francisley Pereira  
Pregoeiro

R\$ 120,00 - 29100/2013

**Edital de Pregão Presencial Nº 16.2013**A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 10:30 horas do Dia 23/04/2013 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Contratação de Horns Máquina de Motoniveladora. Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações, ou na Divisão de Licitação e Compras pessoalmente durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz nº 469, centro, Imbaú / Pr - Fone 42 - 3278 - 8125

Imbaú 05 de abril de 2013.

Francisley Pereira  
Pregoeiro

R\$ 120,00 - 29102/2013

**Iporã****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ**

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 008/2013-PMI

PROCESSO Nº 016/2013-PMI

OBJETO: Registro de Preços para de Fios de Sutura e Materiais para Raio-X, para atender a demanda do Hospital Municipal desta Municipalidade.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 22 de Abril de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Alto Ipiranga - Iporã - PR.

AQUISICÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R\$.20,00 (vinte reais), no endereço acima. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 04 de Abril de 2013

Raulino Vilvert da Silva - Pregoeiro

R\$ 144,00 - 29495/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ**

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2013-PMI

PROCESSO Nº 022/2013-PMI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Administração de Estágios para Estudantes em exercício de atividades nesta municipalidade.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 19 de Abril de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Alto Ipiranga - Iporã - PR.

AQUISICÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R\$.20,00 (vinte reais), no endereço acima. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 08 de Abril de 2013

Raulino Vilvert da Silva - Pregoeiro

R\$ 144,00 - 29496/2013

**Itaúna do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 18/2013-PMIS**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR". O edital poderá ser adquirido junto à Divisão de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Brasil 883, Itaúna do Sul - PR, mediante recolhimento da taxa de aquisição no valor de R\$ 20,00 (Trinta reais). Abertura dia 22 de Abril de 2013 às 09:00 horas. Dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no Telefone/Fax: (44) 3436-1087. Itaúna do Sul, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2013.

JACKSON ROBERTO PRATES

Pregoeiro

R\$ 72,00 - 29620/2013

**Japira****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ  
MENOR PREÇO, POR ITEM**

OBJETO: aquisição de materiais gráficos a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013, no quantitativo e especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ, em face a anulação dos atos praticados, após cometimento de irregularidade na sessão realizada em 19/03/2013 às 09h30min, conforme Parecer Jurídico (anexo) ao Processo Licitatório, aproveitando o mesmo edital, sendo marcada apenas nova data para a apresentação de nova documentação e proposta, sendo aberto tanto para as empresas que já participaram, como para aquelas que desejarem participar possibilitando a participação do certame. PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATÉ as 08h00min do dia 23/04/2013.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira, Estado do Paraná, Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480

CREDENCIAMENTO: das 08h10min às 08h30min do dia 23/04/2013

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08h30min do dia 23/04/2013.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (043)3555-1401 ramal 211.

JAPIRA (PR), 28 de Fevereiro de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira

R\$ 168,00 - 29422/2013

**Marialva****AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013. Objeto: Aquisição de toldos em policarbonato, devidamente instalados, destinados à Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes e Escola Municipal José Garbugio, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 22 de abril de 2013 às 13h45min. Abertura das Propostas: 22 de abril de 2013 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou [compras@capitaldumarialva.com.br](mailto:compras@capitaldumarialva.com.br)

Marialva-Pr, 04 de abril de 2013.

EDGAR SILVESTRE

Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 28293/2013

nto do evento  
vo de demons-  
culinárias da  
se, será ser-  
s um almoço  
peixes criados  
stiques, cos-  
sbiche de tita-  
ico do Chile.

n a aquicultura  
sção Agrop-  
18 anos. "A  
ba apenas a  
as também de  
hos ou cultivo  
ais", explica o  
Luiz Eduardo

de peixes em  
a da qualida  
a (IAP), fát  
ca do Instituto  
aciano Freire,

dos de equiculi-  
Carcano, que  
médico veteri-  
o Estadual de  
sta dos pales-

de pele e de



# CN CORREIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ

MENOR PREÇO, POR ITEM

OBJETO: aquisição de materiais gráficos a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013, no tentativo e especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ, em face a anulação dos atos praticados, após cometimento de irregularidade na sessão realizada em 19/03/2013 às 09h30min, conforme Parecer Japira nº 001/2013 (anexo) ao Processo Licitatório, aproveitando o mesmo edital, sendo marcada apenas nova data para a apresentação de nova documentação e proposta, sendo aberto tanto para as empresas que já participaram, como para aquelas que desejarem participar possibilitando a participação do certame.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATÉ as 08h00min do dia 23/04/2013.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira, Estado do Paraná, Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480

CRENCIAMENTO: das 08h10min às 08h30min do dia 23/04/2013

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 08h30min do dia 23/04/2013.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (043)3555-1401 ramal 211.

JAPIRA (PR), 28 de Fevereiro de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Pregoeira

## PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 100/2013

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 - Nomear a COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL para a 5ª Conferência das Cidades.
- 2 - Designar para integrar a Comissão citada no item anterior os seguintes membros:

NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
José Bueno de Carvalho		
Presidente Executivo	Setor Público	Município de Siqueira Campos



Município de Japira  
Pregão 6/2013 - Anexo 01



Processo 34/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
<b>Lote: 0001 - Lote 001 - BLOCOS DE PRODUTOR E HOLERITE COM SIGILO PADRÃO TILIFORME</b>				
0001	4.4.1813 FORMULARIO CONTINUO DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR CAIXA COM 500 JOGOS TAMANHO 240 X 250CM - PAPEL AUTOCOPIATIVO COM FLEX	50,00	CX	525,00
0002	4.4.1630 HOLERITE - AUTOCOPIATIVO - TAMANHO 24 X 5,5 - 3 VIAS COM SIGILO LAB06	20,00	CX	700,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :				40.250,00
<b>Lote: 0002 - Lote 002 - ENVELOPES BRANCO</b>				
0001	4.4.1819 ENVELOPES: TIPO OFICIO MEDIDAS 11,9 X 22,9 CM - 90 G/M2 - NA COR BRANCA - IMPRESSO 4X4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS	2.000,00	UNID	0,22
0002	4.4.1823 ENVELOPES: TIPO SACO 18,5 X 25, CM MEDIDAS 18,5X25,0 CM - 90GM2 NA COR: ACABAMENTOS: EMBALADOS	2.000,00	UNID	0,44
0003	4.4.1832 ENVELOPES TIPO SACO, 26,0 X 36,0 CM MEDIDAS 26,0 X 36,0 CM - 90 G/M2 NA COR BRANCA IMPRESSO 4 X 4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS	2.000,00	UNID	0,92
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :				3.160,00
<b>Lote: 0003 - Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS</b>				
0001	4.4.1835 CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX CARTÃO DUPLEX 240 GRS IMPRESSÃO 4 X 4 MEDIDAS 48 X 33 CM	2.000,00	UNID	1,60
0002	4.4.1840 TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR	200,00	BLC	15,17
0003	4.4.1846 TAXA DE EMBARQUE 100 X 1 MEDIDAS 7,5 X 5,5 CM EM PAPEL SULFITE 75 GRS	500,00	BLC	1,63
0004	4.4.1850 TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	200,00	BLC	15,20
0005	4.4.1855 CAPAS PARA PROCESSO EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES - MEDIDAS 48 X 33 CM	2.000,00	UNID	1,17
0006	4.4.1858 BOLETIM / PANFLETO INFORMATIVO 15 X 21 CM 4 X 4 COR PAPEL COUCHE 120 GRS	30.000,00	UNID	0,39
0007	4.4.1865 PAPEL OFICIO TIMBRADO 4 X 4 CORES MEDIDAS 21 X 29,7 PAPEL COUCHE 180 GRS: ACABAMENTO: COLADOS EM BLOCOS DE 100 FOLHAS	100,00	BLC	19,83
0008	4.4.1869 BLOCOS RECADOS 1 X 0 COR COM 100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 75 GRS MEDIDAS 11 X 15 CM	400,00	BLC	4,67
0009	4.4.1871 CAPA E CONTRA PARA NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL EM CARTOLINA 240 GRS MEDIDAS 24 X 28 CM IMPRESSO 4 X 4	1.000,00	JG	1,63
0010	4.4.1874 FICHA CONTROLE PRODUTOR EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO FRENTE E VERSO, MEDIDAS 22 X 32	2.000,00	UNID	0,42
0011	4.4.1875 CONVITES PAPEL COUCHE 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES MEDIDAS 22 X 32	1.000,00	UNID	1,17
0012	4.4.1883 ALVARÁS DE LICENÇA MEDIDAS 22 X 32 - 4 X 4 CORES EM PAPEL VERGÊ 180 GRS	8.000,00	UNID	0,82
0013	4.4.1885 PASTA PARA LICITAÇÃO MEDIDAS 33 X 48 EM CARTOLINA 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES	1.000,00	UNID	1,17
0014	4.4.1886 PANFLETOS INFORMATIVOS IMPRESSOS 4 X 4 CORES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL COUCHE 120 GRS	10.000,00	UNID	0,23
0015	4.4.1887 PANFLETOS INFORMATIVOS "COLETA DE LIXO" MEDIDAS 16 X 21 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSO 4 X CORES	10.000,00	UNID	0,08
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :				42.450,00
<b>Lote: 0004 - Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE</b>				
0001	4.4.1888 ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS FICHA B DIA, MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	16,33
0002	4.4.1889 ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES - FICHA B MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	16,33
0003	4.4.1890 ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FICHA B HA MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	16,33
0004	4.4.1891 ATESTADO MEDIDA 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	30,00	BLC	7,07
0005	4.4.1892 ATESTADO DO PSICÓLOGO MEDIDAS 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	30,00	BLC	7,07





Município de Japira  
Pregão 6/2013 - Anexo 01



Página.2

Processo 34/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
0006	4.4.1893 BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE MEDIDAS 11 X 15 CM PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCOS COM 100 FLS	20,00	BLC	5,30
0007	4.4.1894 CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	30,00	BLC	17,67
0008	4.4.1895 CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	19,80
0009	4.4.1896 CARTÃO AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO ADULTO MEDIDA 8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS COR AZUL IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	2.000,00	UNID	0,11
0010	4.4.1897 CARTÃO VACINA 8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	5.000,00	UNID	0,10
0011	4.4.1898 CARTEIRINHA PARA CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS	5.000,00	UNID	0,15
0012	4.4.1899 CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS MEDIDAS 15 X 22 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS	5.000,00	UNID	0,21
0013	4.4.1900 CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICOS MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS	2.000,00	UNID	0,14
0014	4.4.1901 CARTEIRINHA ODONTOLOGICO PARA CRIANÇA MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS	3.000,00	UNID	0,14
0015	4.4.1902 CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA MEDIDAS 21 X 15 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEDIDAS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	5.000,00	UNID	0,19
0016	4.4.1903 COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO MEDIDAS 30 X 21 PAPEL SULFITE 90 GRS	3.000,00	UNID	0,14
0017	4.4.1904 CONTROLE DE DENTISTA MEDIDAS 16 X 11 CM PAPEL CAROLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	2.000,00	UNID	0,14
0018	4.4.1905 CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES MEDIDAS 12 X 18 CM PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	2.000,00	UNID	0,16
0019	4.4.1906 CONVITE CAMPANHA PÓLIO MEDIDAS 30 X 21 CM PAPEL SULFITE 90 GRS	5.000,00	UNID	0,14
0020	4.4.1907 DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO MEDIDAS 12 X 22 CM PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	21,03
0021	4.4.1908 ENVELOPE SACO AMARELO MEDIDAS 20 X 28	10.000,00	UNID	0,23
0022	4.4.1909 FICHA CLÍNICA ODONTOLOGICA - CLÍNICA DO BEBÊ MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSA FRENTE E VERSO COM COMPLEMENTO IMPRESSO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	21,20
0023	4.4.1910 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	21,20
0024	4.4.1911 FICHA DE ATENDIMENTO MEDIDAS 20 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	9,37
0025	4.4.1912 FICHA DE ATENDIMENTO COM AMBULÂNCIA MEDIDAS 16 X 22 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	14,13
0026	4.4.1913 FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE MEDIDAS 22 X 32 C EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	20,00	BLC	22,33
0027	4.4.1914 FICHA DE OBSERVAÇÃO MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	16,33
0028	4.4.1915 PRONTUÁRIO MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS	5.000,00	UNID	0,38
0029	4.4.1916 RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11 X 19 CM COM CANHIOTO PAPEL SBOND AZUL BLOCOS COM 50 FLS	100,00	BLC	3,03
0030	4.4.1917 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16 X 22	50,00	BLC	12,73
0031	4.4.1918 RECEITUÁRIO MÉDICO MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	500,00	BLC	5,62
0032	4.4.1919 REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	14,00
0033	4.4.1920 REQUISIÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	7,06



Município de Japira  
Pregão 6/2013 - Anexo 01



Página 3

Processo 34/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
0034	4.4.1921 T.F.D. MEDIDAS 22 X 32 EM 2 VIAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM CARBONO INTERCALADO	50,00	BLC	16,27
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>				<b>22.123,60</b>
<b>Lote : 0005 Lote 005 - PLACAS</b>				
0001	4.4.1922 PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 MTS IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO	10,00	UNID	440,00
0002	4.4.1923 PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA COM ADESIVO DE QUALIDADE 3 M GALVANIZADA COM GARANTIA DE 05 ANOS CHAPA 14 ML	50,00	UNID	175,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>				<b>13.150,00</b>
<b>Lote : 0006 Lote 006 - ADESIVOS - BANNERS</b>				
0001	4.4.1924 ADESIVO DE RECORTE QUALIDADE 3M PARA PLOTAGEM COM 5 ANOS DE GARANTIA	100,00	M2	81,70
0002	4.4.1925 BANNERS MEDINDO 1,80 X 2,50 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100 %	30,00	UNID	291,70
0003	4.4.1926 BANNERS MEDINDO 1,40 X 2,00 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100%	20,00	UNID	210,00
0004	4.4.1927 PERFURAD	50,00	M2	141,67
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>				<b>28.204,50</b>
<b>Lote : 0007 Lote 007 - LONAS COM ILHÓSES PARA OUTDOR</b>				
0001	4.4.1928 LONA COM ILHOSE SOLDA DUPLA TRAMA 1000 X 1000 PARA OUTDOOR COM 100 % QUALIDADE GARANTIA DE IMPRESSÃO 5 ANOS MEDIDAS 4,00 X 10,00 METROS	10,00	UNID	2.800,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>				<b>28.000,00</b>
<b>Lote : 0008 Lote 008 - PLACAS OBRAS</b>				
0001	4.4.1929 PLACAS P/ OBRAS MEDINDO 1,50 X 2,50 MTS CHAPAS PRETA ADESIVAS COM QUADRO DE METALON 20 X 30 12 ML	10,00	UNID	525,00
0002	4.4.1930 PLACAS 1,00 X 1,00 CHAPA PRETA 12 ML ADESIVAS COM QUADRO DE METALON	20,00	UNID	245,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>				<b>10.150,00</b>
<b>Lote : 0009 Lote 009 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E CRACHÁS</b>				
0001	4.4.1931 CRACHAS 6 X 12 COM IMPRESSÃO, VENIZ, CORDÃO E SUPORTE	100,00	UNID	4,17
0002	4.4.1932 PLACAS EM PVC ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS	500,00	UNID	11,67
0003	4.4.1922 PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 MTS IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO	10,00	UNID	441,67
0004	4.4.1923 PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA COM ADESIVO DE QUALIDADE 3 M GALVANIZADA COM GARANTIA DE 05 ANOS CHAPA 14 ML	50,00	UNID	175,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>				<b>19.418,70</b>
<b>Lote : 0010 Lote 010 - TROFÉUS</b>				
0001	4.4.1935 TROFÉUS COM 0,50 CM ALTURA CONFECCIONADOS EM LATÃO	20,00	UNID	70,67
0002	4.4.1936 TROFÉUS COM 0,40 CM CONFECCIONADOS EM LATÃO	20,00	UNID	64,33
0003	4.4.1937 TROFÉUS COM 0,30 CM CONFECCIONADOS EM LATÃO	20,00	UNID	58,33
0004	4.4.1938 TROFÉUS COM 1,00 CM CONFECCIONADO EM LATÃO	10,00	UNID	760,00
0005	4.4.1939 MEDALHAS EM METALON MEDIDAS 7,5 X 7,5 CM COM CORDÃO E FIXADOR, SENDO 1000 DOURADA, 1000 PRATA E 1000 BRONZE	3.000,00	UNID	9,07
0006	4.4.1940 TROFEU CAVALGADA EM METAL MEDIDAS 28X30 CM ADESIVOS	300,00	UNID	21,20
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>				<b>45.036,60</b>
<b>PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :</b>				<b>251.943,40</b>

75218750/0001-33

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

RUA MARCIA DE F. A. PEREIRA, S/N  
CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã

CNPJ 75.218.750/0001-33



## ANEXO II

### CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de  
Ibiporã  
CNPJ 75.218.750/0001-33

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
JAPIRA - PR

Através da presente, autorizamos o Sr.(a)Celia Regina Pereira de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.880.187-2 –SPP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 539.622.739-72, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos, formular lances verbais, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame.

Ibiporã, 15 de abril de 2013.

Atenciosamente,

Bilsã Pereira  
Presidente

RG 2.012.893 – CPF 324.203.409-06

BILSA PEREIRA  
Presidente  
RG 2.012.893-SSP/PR  
CPF 324.203.409-06



Rua Márcia de Figueiredo Alves Pereira - 400

Ibiporã - Paraná - CEP. 86.200-000

Fone: (43) 3258-8500 Fax: (43) 3258-8526

www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br

75218750/0001-33

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

RUA MARCIA DE F. A. PEREIRA, S/N  
CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

**APAE - Associação de Pais e Amigos  
dos Excepcionais de Ibiporã**

CNPJ 75.218.750/0001-33



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Ibiporã, 15 de abril de 2013.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ




Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

  
Bilsã Rereira  
Presidente

RG 2.012.893 – SSP/PR – CPF 324.203.409-06

  
BILSÃ PEREIRA  
Presidente  
RG 2.012.893-SSP/PR  
CPF 324.203.409-06

  
  
  
Rua Márcia de Figueiredo Alves Pereira - 400  
Ibiporã - Paraná - CEP. 86.200-000  
Fone: (43) 3258-8500 Fax: (43) 3258-8526  
www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.880.187-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/1991

NOME CELIA REGINA PEREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO DARCI PEREIRA MARIA JUDITE PEREIRA

NACIONALIDADE LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO 06/03/1965

DOC ORIGEM COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFICIO C.CAS 6740, LIVRO=826, FOLHA=20V

CPF 539.622.739-72

CUMTIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Hacquim* Bei, Douglas Hacquim

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRIMEIRO DE MAIO 1036  
1180-445  
JAPORA - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Fls. 421

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten marks and signatures]*

**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
Referido é verdade e dou fé.

Lei: 13.228 de 18/07/2001



**02 ABR 2013**

*Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Vitória Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente*

**TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
EQG28464**

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
O selo de autenticidade está na última folha"



(CÉDULA DE IDENTIDADE)



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Bilsa P*

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEMOCRÁTICA  
REGISTRO GERAL 2.012.893

NOME BILSA PEREIRA  
FILIÇÃO José Elias Pereira  
Maria Alexandre Pereira

Bela V. do Paraíso - PR 07/Nov/1958  
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PR 10/Nov/1977

GEDES BRANCO NETEL DE POLICIA  
DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

TABELIONATO DE NOTARIAS  
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
Fone: (43) 3158-4445  
IBIPORÃ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
FIS. 430

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
BILSA PEREIRA

Nº de inscrição 324203409-06  
Data de Nascimento 07/11/58



TABELIONATO DE NOTARIAS  
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
Fone: (43) 3158-4445  
IBIPORÃ - PR

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a outorga por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Bilsa P*

BILSA PEREIRA

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em: 29/11/83

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**BIPORÁ - PR**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.  
**17 ABR 2013**  
TABELIONATO DE NOTAS  
Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Marta Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Jumi Pontes Matsuta - Escrevente  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"

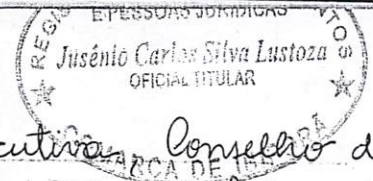
**TABELIONATO DE NOTAS**  
**BIPORÁ - PR**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.  
**17 ABR 2013**  
TABELIONATO DE NOTAS  
Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Marta Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Jumi Pontes Matsuta - Escrevente  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"





TABELIONATO DE NOTAS  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 NOTAS IBIPORÁ - PR  
 EDP27526 AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
 O referido é verdade e dou-lo.  
 17 ABR 2013  
 Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
 Maria Fernanda de Souza - Tab. Designada  
 Mariana Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
 Luma Regina Matsuda - Escrevente  
 RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1033  
 "O selo de autenticidade está na última folha"



ações  
 ante  
 ime  
 soli-  
 asso-  
 parti-  
 Sr. Mo-  
 ação  
 tipo-  
 i-riam  
 da APAE  
 u a pa-  
 sembla-  
 vi do  
 a Fa-  
 des com  
 haven-  
 -pre-  
 e pe-

Ata de Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração -  
 tração e Conselho Fiscal da APAE de Ibiporá - Pr.  
 Aos três dias do mês de novembro de dois mil e  
 dez, às onze horas, na sede da APAE de Ibiporá, situada  
 na rua Maria de Figueiredo Alves Pereira, nº 400, neste  
 município, Estado do Paraná, com a presença dos associa-  
 dos e pais conforme registro no livro próprio de assina-  
 turas, conforme Edital de Convocação publicado no Jor-  
 nal Tribuna de Ibiporá e afixado em lugares públicos  
 a partir do dia-onze de outubro. A Assembleia Geral  
 Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da APAE,  
 sendo eleitos para condução da mesma o Presidente  
 e o secretário, respectivamente Sra Neusa Soares de Sá  
 e Sra Juracy Fantini sendo convocados o Presidente da APAE  
 de Ibiporá, Sr Bilsã Pereira e o diretor administra-  
 tivo Sr Edson Aparecido Gomes para a apresentação  
 do relatório de atividades e das contas da Diretoria Exe-  
 cutiva referente à gestão 2008/2010. Após a apresentação do  
 relatório de atividades e das contas foi feita a leitura  
 do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprova-  
 dos por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária.  
 Passando ao seguinte item do edital de convocação foi  
 realizada a Eleição da Diretoria Executiva; do Conselho  
 de Administração e Conselho Fiscal para o exercício  
 do mandato no período de 01/01/2011 a 31/12/2013. Con-  
 siderando a inscrição de chapa única, foi a mesma elei-  
 ta por aclamação ficando constituída dos seguintes mem-  
 bros: Presidente Sr Bilsã Pereira, residente na rua Es-  
 tevan Gomes Ribeiro, nº 35, CPF nº 324.203.409-06; Vice-  
 Presidente Sr. Geraldo Cardoso, 1º Diretor secretário: Sra  
 Maria Cecília Cardoso Batina, residente na rua Rui Bar-  
 bosa, nº 39, CPF 027.627.618-32; 2º Diretor secretário: Eliam  
 Vieira dos Santos, RG 3.575.978-6/Pr; 1º Diretor Financei-  
 ro: Sr Mohamed Koassan El Kadri, residente na

*(Handwritten signatures and initials)*

rua Antônio Lourenço Betate, nº 121, CPF nº 301.436.249-20,  
2º Diretor Financeiro: Sra Clair Monizete Fernandes,  
CPF nº 934.210.289-15; Diretor de Patrimônio: Sr Edson  
Costa Leão, CPF nº 189.490.379-04; Diretora Social: Sra  
Dejanira Martins de Araújo Cogo, CPF nº 094.551.  
478-66; Conselho de Administração: Sr Abelardo Fur-  
tado, Sr Hidemitsu Takahashi, Sra Laudiceia Fig-  
noni, Sra Maria Aparecida Farias, Sr Orlando  
Ardaya Monteiro, Sra Rosilene Aparecida Venâncio,  
Sra Ilvana Fernandes de Melo Neto, Sra Jônia  
Aparecida da Silva, Sra Zilda Caldeira e Conselho  
Fiscal, Membros Titulares: Sr Marci Correia, Sra  
Maria Celina Koeme Jorge, Sr Adilson José Mag-  
gi; Membros Suplentes: Sra Neusa Maria Silva,  
Sra Thais Kawakita Gomes dos Santos e Sra  
Maria Aparecida Gardina Alves; Conselho Con-  
sultivo: Sr José Justino Alves Pereira, Sr. Antônio  
Eraldo Nei Martini, Sr José Gomes Sobrinho e Sra  
Neusa Soares de Sá. A diretoria da APAE de Ilipora  
eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordiná-  
ria toma posse no primeiro dia útil do mês de janei-  
ro de 2011, em cumprimento ao disposto no artigo 50  
do Estatuto da APAE. Paralela a Assembleia, aconte-  
cia a Eleição dos Autodefensores da APAE de Ilipora.  
A Sra Neusa convidou os eleitos a se apre-  
sentarem, sendo: Leonardo Sempelom e Cristina  
Teixeira Lima, tendo como suplentes: Ronaldo  
Mitsuo Abe e Anderson David de Oliveira; Wé-  
lora Cristina Melo e Ana Paula de Azevedo. A  
Sra Neusa parabenizou a iniciativa das mães  
que se reuniram algumas vezes no Clube de  
Mães da APAE para organizarem representa-  
tividade nesta diretoria. Enfatizou que foi  
um processo democrático, aberto a quem



tiverse  
lidera-  
ria,  
vime  
Sr. T  
candi  
me E  
maie  
foi  
foi c  
de r  
sembl  
duy  
C  
2  
Al  
lho p.  
defens  
dos  
onze,  
Ibiper  
da A,  
Treze  
a g  
onze,  
memb  
Sra. Jee  
da A



17 ABR 2011

Jusénio Carlos Silva Lustoza  
OFICIAL TITULAR

Natalia Bianca Sicuro Sardi - Guerra  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrivão  
Aline Aparecida de Souza - Escrivão  
Lumi Pontes Matsuta - Escrivão  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 140  
O selo de autenticidade de esta na última linha

36.249-20,  
andes,  
Edson  
ial: Sra  
097.551.  
do Fur  
a Pig  
ando  
nâncias,  
Sônia  
oncelho  
Sra  
xi Mag  
Silva,  
Sra  
Con-  
intório  
e Sra  
Ibiporã  
Ordina  
de janei  
tigos 50  
adonte  
Ibipo  
apre-  
itina  
naldio  
Wé-  
o. A  
mães  
de  
nta-  
fui

tivesse interesse com único objetivo de  
lideranças das famílias das pessoas com deficiência,  
via, que é de suma importância para o bem-  
vimento. Em tempo, o relatório apresentado pelo  
Sr. Belsá e pelo Sr. Edson foi das atividades, fi-  
cando a aprovação do Balanço Financeiro, confer-  
me Estatuto da APAE, para ser realizada até  
maio de 2011. Nada mais havendo a tratar,  
foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cu-  
ja ata foi lavrada por mim, Soraya Fantini  
e vai assinada também pela Presidente da As-  
sembleia. Soraya Fantini.

Juiz Soares de Pa. J. J. J.



REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS  
Jusénio Carlos Silva Lustoza  
OFICIAL TITULAR  
COMARCA DE IBIPORÃ

SERVIÇO REGISTRAL LUSTOZA  
Protocolo sob nº 17.552  
Registrado sob nº 12.824  
Do livro B-67 fls. 292-112  
Ibiporã, 06/12/2010  
Andreia Longhi Hangai  
E. Juramentada

Ata da reunião da posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo, Conselho Consultivo e Auto-defensores da APAE de Ibiporã para o triênio 2011/2013.

Nos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às vinte horas na sala de reuniões da APAE de Ibiporã, foi realizada a cerimônia de posse da Diretoria da APAE de Ibiporã, eleita em Assembleia Geral, no dia treze de novembro do ano de dois mil e dez, para a gestão de 2011, 2012 e 2013 (dos anos de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze). Presentes os membros da Diretoria, pais e funcionários. De início a Sra. Jeissiane Ferreira Alcântara, secretária do setor administrativo da APAE, recepcionou os presentes cumprimentando-os e dando

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Jusénio Carlos Silva Lustoza  
OFICIAL TITULAR  
COMARCA DE IBIPORÃ

Handwritten initials and marks at the bottom right.



as boas vindas. Em seguida convidou o Pastor meires Ramo para abençoar todos através de oração. Após este momento deu-se continuidade a reunião. A Sr. Jeissiane convidou a todos para se colocarem em pé, para a execução do Hino Nacional. Em seguida foi apresentado um vídeo resumido, contendo as principais ações e conquistas da gestão 2008/2010. Dando sequência ao ato, a Sr. Jeissiane disse que estamos reunidos para a posse da Diretoria que foi eleita em Assembleia Geral realizada na sede da APTE de Juperá no dia 13/11/2010 (Três de novembro do ano de dois mil e dez) em chapa única, conforme o Estatuto da APTE artigos de 47 a 50 em consonância com o Estatuto da Federação Nacional das APTEs. Hoje, dia Três de Janeiro do ano de dois mil e onze, estão sendo empossados os membros da nova Diretoria. E pediu para que deixemos as palmas para o final das apresentações. Eleitos os seguintes membros: Presidente: Bilsa Pereira - ~~Paulo~~ Vice-Presidente: Heraldo Cardoso - ~~Paulo~~ 1º Diretor Secretário: Maria Celina Cardoso Katina - ~~Paulo~~ 2º Diretor Secretário: Eliane Vieira dos Santos - ~~Paulo~~ 3º Diretor Financeiro: Mohamed Hassan El Kadri - ~~Paulo~~ 4º Diretor Financeiro: Clair Benyete Fernandes - ~~Paulo~~ Diretor de Patrimônio: Edson Costa da Silva - ~~Paulo~~ Diretor Social: Djanira Martins de Brito Pôrto - ~~Paulo~~ Conselho fiscal: Membros Titulares: ~~Paulo~~ Marcia Carra \* ~~Paulo~~ Maria Celina Pôrto Lima - ~~Paulo~~ Adilson José Maggi - ~~Paulo~~ membros suplentes: Neiza Maria Silva - ~~Paulo~~ Jairo Kavanaka Gamieiro dos Santos - ~~Paulo~~ Maria Aparecida Gardini. Arcinjo - ~~Paulo~~

REPUBLICANA DE  
MAYO 165  
FONE (43) 3158-4415

Leusei  
Abela  
Hidem  
Dama  
Maria  
Orlan  
Rosile  
Silva  
Soni  
Zilo  
Bon  
Jos  
An  
Jos  
Me  
Meste  
Dire  
es. A  
João XXII  
Bilsa  
pala  
Vieira  
Carlo  
dece  
João  
meten  
de Mo  
aprov  
a. e  
Vai ca  
Meis  
Mar

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

17 ABR 2013



75



Notário Público Sardi Guerra - Tab. Designada  
Nelson Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Mônica Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Tami Pontes Mouska - Escrevente  
17 de ABRIL DE 2013

SERVIÇO REGISTRAL LUSTOZA  
Protocolo - sob nº 33609  
Registrado sob nº 32671  
Do livro B-67 fls. 251/254  
Ibiporã, 07/01/2013  
Andreia Longhi Hangai  
E. Juramentada

Aline Aparecida Munson Bai  
E JURAMENTADA

Conselho de Administração:  
Abelardo Furtado - Abelardo Furtado  
Hidemitsu Takahashi - Hidemitsu Takahashi  
Laudiceia Pignoli - Laudiceia Pignoli  
Maria Aparecida Farias - Maria Aparecida Farias  
Orlando Ardaia Monteiro - Orlando Ardaia Monteiro  
Rosilene Aparecida Venâncio - Rosilene Aparecida Venâncio  
Sibranco Fernandes de Melo Costa - Sibranco Fernandes de Melo Costa  
Sonia Aparecida da Silva - Sonia Aparecida da Silva  
Zilda Caldeira - Zilda Aparecida Caldeira

Conselho Consultivo:  
José Justino Alves Pereira - José Justino Alves Pereira  
Antônio Geraldo Meir Martire - Antônio Geraldo Meir Martire  
José James Sobrinho - José James Sobrinho  
Neusa Soares de Sá - Neusa Soares de Sá

Neste momento declaro Empressados os membros da Diretoria gestão 2011/2013. Declaro também, Empressados os Auto defensores Cristina Teixeira, Aluna do exata pto XXIII e Leonardo Sem preshom Aluno. Convido agora o Senhor Bilsa Pereira, Presidente reeleito para fazer uso da palavra. O Sr. Bilsa agradece a presença de todos; os vereadores Toninho e Diva, os Pastores Valdir Silveiro e José Carlos Velandi, aos pais e as mães e as funcionárias. Agradece também, a todos os Presidentes que o antecederam e garantem o respeito ao Estatuto da ALAE. Logo após submeteu a apreciação e deliberação dos membros do Dr. Fábio Pupo de Moraes como Procurador Jurídico da ALAE. Após votação fica aprovada a indicação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e eu, Maria Cláudia, lavei e presente ata que vai assinada por todos os presentes. Em tempo, onde se lê Pastor Meirés Ramos deverá ser lido Pastor Valdir Silveiro Maria Cláudia Bezina.



ses  
2  
i  
m  
da  
s  
ando  
a  
di  
o  
Es.  
ân-  
AEs.  
e  
a  
s  
es  
to

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

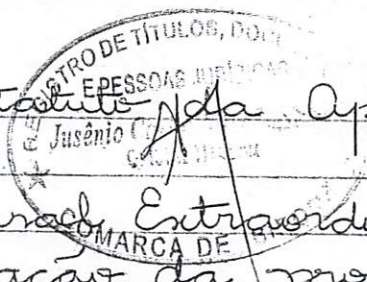
Ata da reunião da Assembleia Geral Extraordinária da APAE de Iliporã, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e onze, os associados, pais, membros da diretoria e funcionários da APAE reuniram-se na sala de reuniões da instituição. O Sr. Presidente, Bilsã Pereira fez a primeira chamada às nove horas e não havendo o número necessário de pessoas para iniciar a assembleia iniciou na segunda chamada às nove horas e trinta minutos. Convidou para compor a mesa o autodefensor benedito Sempelton, o presidente de honra, Sr. Justino Alves Pereira, e membros da diretoria: Sra. Maria Cecília Cardoso Batista, a Sra. Clair Honizete Fernandes e o Sr. Edson Costa Soares. O presidente de honra e o autodefensor saudaram os presentes. Bilsã iniciou a assembleia convidando a Sra. Maria Cecília para ler as atas de aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo deixando claro que já foram aprovadas, porém ainda poderiam ser questionadas por todos. A Sra. Maria Cecília leu as atas (em anexo) e pediu a correção da ata do Conselho Administrativo no que diz respeito a substituição de conselheiros. Sr. Bilsã convocou o dentista Samir Mohamad Ali Geha, diretor clínico, para apresentar o relatório de atividades de 2010 e Plano de Ações de 2011. Samir iniciou a reunião dizendo ser auxiliar do Sr. Justino na diretoria Clínica e que ex-plantaria o relatório e o plano, pedindo, se necessário, ressalvas. Explicou as verbas recebidas e os co-financiamentos, lembrou que foram recebidos 15% do valor repassado pelo SUS e mesmo assim a entidade aumentou o número de profissionais e de atendimento. Lembrou



aind  
e od  
mes  
nu  
de  
gic  
sit  
form  
cagi  
aco  
que  
nal  
de  
vá  
hid  
é  
cã  
Coi  
za  
pi  
o  
ou  
At  
ser  
tes  
ho  
R  
En  
tic  
pe  
de  
lo  
za  
fo



Cita de Alterações do Estatuto da Apae de Ipiranga nº - Pr



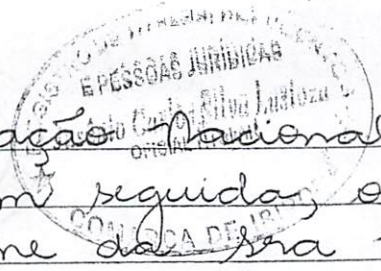
78

Cita da Assembleia Geral Extraordinária para análise e deliberação da proposta de reforma do Estatuto da Apae de Ipiranga, para sua adequação ao Estatuto padrão proposto pela Federação Nacional das Apaes, atendendo ao disposto nos artigos 36, inciso II, alíneas "c", "d" e "e" e 53, inciso V do Estatuto da Federação Nacional das Apaes.



Em vinte e um dias do mês de junho de dois mil e doze, na sede da Apae de Ipiranga, localizada na Rua Márcia de Figueiredo Alves Pereira, nº 400, com a presença dos associados e pais, conforme registro no livro próprio de assinaturas, convocados de acordo com o Edital de Convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, para análise e deliberação da proposta de reforma do Estatuto da Apae, em cumprimento ao disposto nos artigos 17, 36, inciso II, alíneas "c", "d" e "e" e 53, inciso V do Estatuto da Federação Nacional das Apaes. Quando início aos trabalhos, às 20 horas, após segunda convocação conforme o Edital de Convocação, o Presidente Sr. Bilsã Pereira explicou aos presentes, o objetivo da alteração estatutária, para atender as orientações da Federação Nacional das Apaes e Federação das Apaes do Estado do Paraná, e também para cumprir as novas exigências legais, a necessidade de correção de erros materiais na sua redação e também as sugestões que foram encaminhadas à Federação Nacional das Apaes.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



ração Nacional pelos presidentes das Apaes. Em seguida, o Sr Bilsã Pereira propôs o nome da Sra Neusa Soares de Sá para presidir a Assembleia e Soraya Fantini para secretariar, ambas eleitas por unanimidade. A Sra Neusa solicitou a leitura do novo estatuto da Apae e esclarecimentos sobre as principais alterações propostas que foram realizadas pelo Sr Edison Aparecido Gomes que lembrou que o Conselho Administrativo da Diretoria da Apae de Ibitipora já havia avaliado e aprovado as alterações. Deconologado, por unanimidade, o novo Estatuto da Apae passará a adotar a redação padrão proposta pela Federação Nacional das Apaes, cuja cópia digitada será levada a registro e fará parte integrante desta Ata como se aqui estivesse transcrita. A Sra Neusa sugeriu que seja emitida uma cópia do Estatuto para todos os membros da Diretoria Executiva, para que tomem conhecimento da seriedade dos trabalhos realizados pela entidade, dizendo ser o Estatuto a "constituição" da Apae. Nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. A presente Ata vai por mim, Soraya Fantini, assinada, secretária desta Assembleia, também pelo Sr. Presidente.

**IBITIPORA - PR**  
**AUTENTICACÃO**  
 Esta fotocópia é reprodução fiel do original. O referido é verdade e dou fé.  
**5 MAR 2013**  
 Neusa Bianca Seguro Sardi Guoira - Tab. Designada  
 Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
 Mariana Aparecida Antica Silveira - Escrevente  
 Jun. Fortes Matsuta - Escrevente  
 RUA PRIMEIRO DE MAIO, 66  
 O selo de autenticidade da FUNARPEN

SELO FUNARPEN  
 TIT E DOC E PESSOAS JURÍDICAS  
 EPN92610

SERVIÇO REGISTRAL LUSTOZA  
 Protocolo sob nº 18.855  
 Registrado sob nº 13.708  
 Do livro B-78 de 127a128  
 Ibitipora, 09/07/2012.  
 Andreia Longhinhangai  
 E-Juramentada

TABELIONAT DE NOTAS  
 EPU39272





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE IBIPORA - ESTADO DO PARANÁ

CGC: 03.560.686/0001-63

Jusênio Carlos Silva Lustoza – Oficial

Rua Padre Vitoriano Valente, 541 – CEP: 86.200-000 – IBIPORA – PARANÁ

Fone/fax : 0XX43 3158-4060 – Serventia não funciona no prédio do Fórum



**CERTIDÃO**

C e r t i f i c o a pedido verbal de parte interessada que revendo em Cartório a meu cargo, nos livros de registros e demais papéis nele existentes, verifiquei constar registrado em Pessoas Jurídicas o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ-APAE, protocolado sob nº 1295, em 23/12/1968, sob nº 19, livro A-01; Primeira Alteração do Estatuto em 24/04/1969, nº 19/01, livro A-01; Segunda Alteração do Estatuto protocolada sob nº 1322, em 14/07/1969, nº 19/02, Livro A-01; Terceira Alteração do Estatuto protocolada sob nº 5232, em 26/07/1994, nº 19/03, Livro A-01; Quarta Alteração do Estatuto, protocolado sob nº 11291, em 13/08/2002, nº 19/04, do Livro A-04; Quinta Alteração do Estatuto protocolada sob nº 12558, em 29/12/2003, nº 19/05, Livro A-06; Sexta Alteração do Estatuto protocolada sob nº 13288, em 23/11/2004, nº 19/06, Livro A-07; Sétima Alteração do Estatuto protocolada sob nº 14638, em 09/11/2006, nº 19/07, Livro A-010; Oitava Alteração do Estatuto protocolada sob nº 16094, em 05/05/2009, nº 19/08, Livro A-12; Nona Alteração do Estatuto protocolada sob nº 17804, em 13/04/2011, nº 19/09, Livro A-15, e Décima Alteração Contratual registrada no Lv. A-16, fls. 257 a 282, sob nº 19/10, e protocolo 18856, em 09/07/2012, sendo a referida Associação inscrita no CNPJ sob o nº 75.218.750/0001-33. Nada mais com relação ao pedido feito. Dou fé. Eu, *Aline* Aline Aparecida Minzon Bai, Escrevente, digitei, dato e assino.

Ibiporã, 01 de abril de 2013.

*Aline Bai*  
Aline Aparecida Minzon Bai  
E. Juramentada



Rua Pe Vitoriano Valente, 541 – CEP: 86.200-000 – IBIPORA – PARANÁ

Fone : 0XX43 3158-4060

*6*  
*[Handwritten signatures and initials]*



**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORA - PR  
AUTENTICAÇÃO**

Esta é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.



**17 ABR 2013**

*[Handwritten signature]*

*Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada*  
*DE Valeria Aparecida Antico Silveira - Escrevente*  
*DE Helena Aparecida Antico Silveira - Escrevente*  
*DE Maria Aparecida Antico Silveira - Escrevente*  
*DE Maria Aparecida Antico Silveira - Escrevente*

**EQP 2751** RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
O selo de autenticidade está na última folha"

*PAE + 10*



# 10ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA APAE DE IBIPORÃ

## CAPÍTULO I

### Da Denominação, Sede e Fins



Art. 1º – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã ou, abreviadamente, Apae de Ibiporã, fundada em Assembléia realizada em 13 de Julho de 1968 nesta cidade de Ibiporã, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Art. 2º – A Apae de Ibiporã é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua: Marcia de Figueiredo Alves Pereira, nº. 400, bairro Saída para Jataizinho, e foro no município de Ibiporã, estado do Paraná.

Art. 3º – A Apae de Ibiporã tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 4º – A Apae de Ibiporã adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

*Parágrafo Único* – A utilização e a aplicação do símbolo do movimento apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 5º – A bandeira da Apae de Ibiporã, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento apaeano e o nome da Apae, terá dimensões na proporção de 1 de altura por 1,5 de largura.

*Parágrafo Único* – A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 6º – Os eventos realizados pela Apae poderão utilizar como instrumento norteador o *Manual Básico – Cerimonial da Rede Apae*, elaborado pela Federação Nacional das Apaes, para organização de seus protocolos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below, some with dates like 04/03/2011.



**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÃ - PR  
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

**08 ABR 2013**

*Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada*  
*Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente*  
*Malenu Aparecida Antico Silveira - Escrevente*  
*Iumi Pontes Matsuta - Escrevente*  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"



Art. 7º – O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das Apaes (Lei nº. 10.242, de 19 de junho de 2001) e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da Apae.

Art. 8º – Considera-se “Excepcional” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 9º – São os seguintes os fins desta Apae, nos limites territoriais do seu município:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

Handwritten signatures and stamps at the bottom right, including a large blue '6', a signature, and a stamp with '04330227'.



**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORA - PR  
AUTENTICAÇÃO**  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.  
**08 ABR 2013**  
Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Mylene Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Lumi Pontes Matsuta - Escrevente  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"

*[Handwritten signature]*



V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below, some with dates like '03/05/2013'.

TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

08 ABR 2013

Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Jumi Pontes Matsuta - Escrevente  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"





XXVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

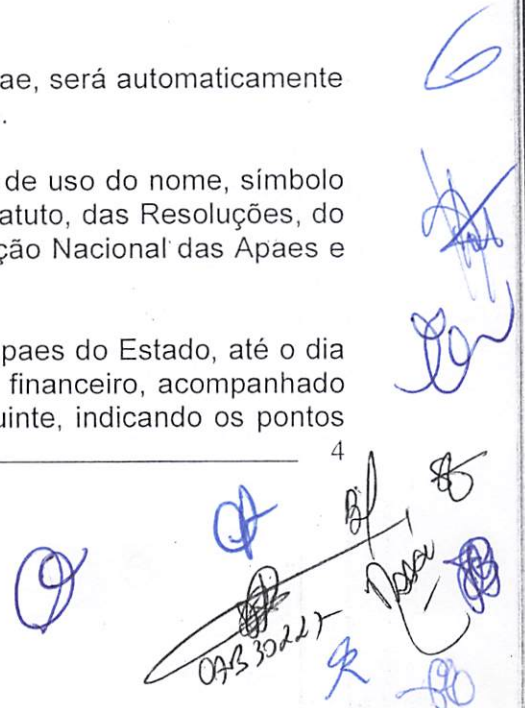
XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11 – A Apae de Ibiporã integra-se, por filiação, à Federação Nacional das Apaes, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

§ 1º - Após a filiação à Federação Nacional das Apaes, a Apae, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.

§ 2º – A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla Apae pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das Apaes e da Federação das Apaes dos Estados.

§ 3º – A Apae apresentará, anualmente, à Federação das Apaes do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, incluindo balanço financeiro, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal e plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos





**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORA - PR  
AUTENTICAÇÃO**  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.  
**08 ABR 2013**  
Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Márcia Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Jumi Pontes Matsuda - Escrevente  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"





positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.

Art. 12 – A Apae preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das Apaes do Estado, Federação Nacional das Apaes, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

## CAPÍTULO II

### Dos Associados

#### Seção I

#### Do Quadro Social



Art. 13 – A Apae de Ibiporã é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.

§1º – São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioridade, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso com as ações desenvolvidas pela Apae.

§2º – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Apae.

Art. 14 – O quadro social da Apae é constituído pelas seguintes categorias de associados:

I – contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a Apae por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da Apae, firmando termo de adesão de associado;

II – beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços ao movimento das Apaes;

III – correspondentes: aqueles que prestam colaboração à Apae, porém residem em outros pontos do território nacional ou em outro país;

IV – honorários: personalidades, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência, ou que tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;



5  
OAB 39227  
*[Handwritten signatures and initials]*



**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

**08 ABR 2013**

*Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada*  
*Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente*  
*Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente*  
*Iumi Pontes Matsuta - Escrevente*  
**RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036**  
"O selo de autenticidade está na última folha"





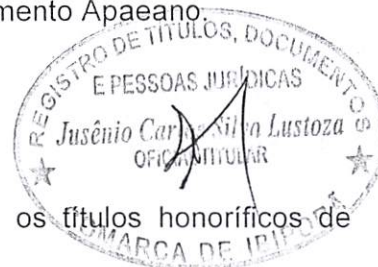
V – especiais: pessoas com deficiência que estejam matriculadas nos programas de atendimento da Apae, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados;

VI – fundadores: pessoas que participaram da primeira Assembléia Geral de Fundação da Apae e assinaram a respectiva ata.

Art. 15 – Compete à Apae exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.

## Seção II

### Dos Títulos Honoríficos



Art. 16 – A Apae poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agraciado Benemérito e Agraciado Honorário.

I – São Agraciados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das Apaes.

II – São Agraciados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

III – A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae.

IV – O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para examinar as obras e o "curriculum vitae" dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.

V – A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à Apae, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes definidos neste Estatuto.

## Seção III

### Dos Direitos dos Associados

Art. 17 – São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

I – ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na Apae e utilizar-se dos serviços por ela prestados;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

**08 ABR 2013**

*Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Jumi Pontes Matsuta - Escrevente*

**RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"**



II – participar das Assembléias Gerais;

III – propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Apae;

IV – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae, usando da palavra, mas sem direito a voto;

V – apresentar, à Diretoria Executiva, idéias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;

VI – participar de todos os eventos organizados pela Apae, pelo Conselho Regional, pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes;

VII – apresentar propostas de alteração do Estatuto da Apae, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes;

VIII – participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;

IX – requerer o desligamento do quadro social, mediante solicitação dirigida à Diretoria da Apae;

X – em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros;

XI – convocar os órgãos deliberativos da Apae quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 1º – Os associados beneméritos, correspondentes, honorários e fundadores não poderão votar nem serem votados, exceto se forem também associados contribuintes.

§ 2º – Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.

§ 3º – Os associados contribuintes, quando funcionários da Apae, com vínculo direto ou indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembléia Geral Extraordinária.

#### Seção IV

#### Das Obrigações dos Associados

Art. 18 – São obrigações dos associados da Apae:

I – manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaeano no município;

APAE DE IBIPORÃ – GESTÃO 2011/2013



7  
04/30/2013  
[Handwritten signatures and initials]

**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

**08 ABR 2013**

*Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada*  
*Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente*  
*Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente*  
*Jumi Pontes Matsuta - Escrevente*  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"





II – pagar as contribuições enquanto associados contribuintes, e prestar todas as informações solicitadas pelos órgãos diretivos;

III – aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pelos órgãos diretivos da Apae, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;

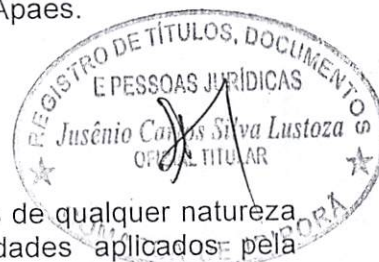
IV – cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as resoluções da Diretoria Executiva, o regimento interno, bem como as decisões dos órgãos diretivos da Apae;

V – informar, por escrito, aos órgãos diretivos da Apae, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências;

VI – submeter as propostas de alteração do Estatuto da Apae à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes.

### Seção V

#### Das Penalidades Aplicáveis aos Associados



Art. 19 – As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da Apae, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.

I – Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo Conselho de Administração, a qual será aplicada pelo Presidente da Apae;

II – Suspensão do direito de votar e ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

III – Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da Apae, da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes.

§ 1º – A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com o aval da Assembléia Geral, para punir faltas muito graves.

§ 2º – Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso para a Assembléia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

§ 3º – A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 2º deste artigo.



Handwritten signatures and initials, including the name OAB 30227.

**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

**08 ABR 2013**

*Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente*

**RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036**

**"O selo de autenticidade está na última folha"**

## Seção VI

### Do Processo de Apuração de Irregularidades na Apae



Art. 20 – Diante de irregularidades na Apae, será constituída Comissão de Ética designada pela Federação das Apaes do Estado e/ou pela Diretoria da Apae que não seja parte das denúncias apresentadas, marcando-se prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver, assegurado aos denunciados a ampla defesa e o contraditório.

I – O não atendimento, pelo associado, aos termos da notificação, sujeitá-lo-á aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da Apae "ad referendum" do Conselho de Administração.

II – À Comissão de Ética compete apurar os fatos noticiados encaminhando relatório circunstanciado para a Federação das Apaes do Estado e/ou para a Diretoria da Apae, que expedirá parecer conclusivo.

III – A análise dos relatórios será feita pela Diretoria Executiva "ad referendum" do Conselho de Administração da Federação das Apaes do Estado e/ou da Apae que expedirá parecer recomendando a aplicação das penalidades previstas no art. 19, a intervenção na Apae ou ainda o arquivamento da denúncia.

IV – Caracterizada a necessidade de Intervenção, caberão aos interventores todos os atos de gestão na Apae, incluindo negociação com o Poder Público, acerto de dívidas, regularização da documentação, continuidade dos atendimentos e dos projetos já existentes, contratação e dispensa de funcionários, entre outros.

V – A Intervenção terminará com a eleição da nova Diretoria da Apae, que, assumindo o cargo, responsabilizar-se-á por dar continuidade aos trabalhos iniciados, dentro do padrão de ética e unidade do Movimento Apaeano.

VI – Nos casos em que todos os procedimentos adotados pela Federação das Apaes do Estado, no processo de intervenção, não sejam capazes de superar as dificuldades existentes na Apae, caberá a esta mesma Federação comunicar a Federação Nacional das Apaes para a aplicação da sanção consistente na cassação da autorização do uso do nome, sigla e símbolo Apae, com remessa dos fatos apurados ao Ministério Público Estadual e Federal, se for o caso, para as providências cabíveis, dando-se ampla divulgação no município.

VII – Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da Apae "ad referendum" do Conselho de Administração.

VIII – O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembléia Geral Extraordinária.

## CAPÍTULO III



TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

08 ABR 2013

Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"



## Da Organização, do Funcionamento e da Administração da Apae

### Seção I

#### Da Organização

Art. 21 – São órgãos da Apae, responsáveis por sua administração:

- I – Assembléia Geral;
- II – Conselho de Administração;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Diretoria Executiva;
- V – Autodefensoria;
- VI – Conselho Consultivo.



§ 1º – Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes da Apae há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria, ou associados especiais que comprovem matrícula e frequência regulares há, no mínimo, 1(um) ano, nos programas de atendimento da Apae.

§ 2º – O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

§ 3º – Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre que possível, por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos.

Art. 22 – Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a Apae, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, o seu Conselho de Administração nem o seu Conselho Fiscal.

### Seção II

#### Da Assembléia Geral

Art. 23 – A Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da Apae, será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras.





**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

**08 ABR 2013**

*Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada*  
*Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente*  
*Malena Aparecida Antico-Silveira - Escrevente*  
*Iumi Pontes Matsuta - Escrevente*  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1038  
"O selo de autenticidade está na última folha"





§ 1º – Terão direito de votar, nas Assembléias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a freqüência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 2º – No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

§ 3º – Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

§ 4º – A Assembléia Geral será instalada pelo Presidente da Apae. Na seqüência, serão procedidas as eleições do Presidente e do Secretário da Assembléia para conduzir os trabalhos. Havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembléia Geral, serão constituídas chapas para votação direta.

§ 5º – Em caso de empate para os cargos de Presidente e Secretário da Assembléia, considerar-se-á eleito o associado há mais tempo no quadro social da Apae.

§ 6º – Caberá ao Presidente da Assembléia Geral Ordinária passar a palavra ao atual Presidente da Apae, que fará a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e o relatório de atividades, submetendo-os à aprovação da Assembléia Geral.

§ 7º – Na seqüência, será realizada a eleição por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Art. 24 – A convocação da Assembléia Geral far-se-á por notificação aos associados, por meio de boletim, e-mail, circular ou outros meios convenientes e por publicação em jornal de circulação no município da Apae, admitindo-se, como alternativas, editais afixadas no quadro de aviso da Apae e nos principais lugares públicos do município, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 1º – No edital de convocação da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverão constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º – A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 25 – À Assembléia Geral, órgão soberano da Apae, compete exclusivamente:

I – homologar as alterações do Estatuto;

II – decidir sobre fusão, transformação e extinção da Apae;



**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÃ - PR  
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

**08 ABR 2013**

Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Malenu Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Jumi Pontes Matsuta - Escrevente

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036

"O selo de autenticidade está na última folha"





III – eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

IV – destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V – aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;

VI – verificar a qualificação dos membros do Conselho Consultivo e proclamá-los, na forma estabelecida neste Estatuto;

VII – apreciar recursos contra decisões da Diretoria.



*Parágrafo único* – As Assembléias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da Apae.

Art. 26 – A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e VI do artigo 25.

*Parágrafo único* – Com exceção do ano de eleição da Diretoria da Apae, o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstos no inciso V do art. 25 serão submetidos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 27 – A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou, quando houver requerimento assinado, por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 25, ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

*Parágrafo único* – Para fins do disposto nos incisos I e IV do artigo 25, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

### Seção III

#### Do Conselho de Administração

Art. 28 – O Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 05 (cinco) membros, será eleito pela Assembléia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, bem assim quites com seus deveres associativos previstos neste Estatuto.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.





**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO**  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.  
**08 ABR 2013**  
*Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada*  
*Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente*  
*Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente*  
*Iumi Pontes Matsuta - Escrevente*  
**RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036**  
"O selo de autenticidade está na última folha"

*[Handwritten signature]*



§ 2º – No caso de ocorrer vaga ou impedimento de algum dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

§ 3º – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

§ 4º – As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 5º – Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração e delas participarem, sem direito a voto.

§ 6º – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e pelo Diretor Secretário da Apae, respectivamente, cabendo ao Presidente o direito ao voto de Minerva.

Art. 29 – Compete ao Conselho de Administração:

I – aprovar o Regimento Interno da Apae;

II – emitir parecer, para encaminhamento à Assembléia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;

III – aprovar o Plano Anual de Atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

IV – examinar o relatório de atividades da Diretoria Executiva e a situação financeira da Apae, em cada exercício;

V – responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;

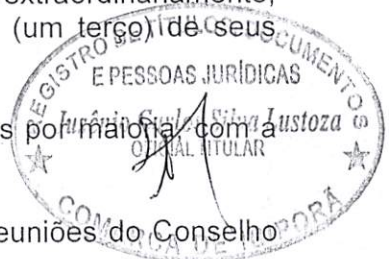
VI – deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;

VII – examinar e deliberar sobre a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla no âmbito da Apae;

VIII – referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;

IX – aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico e do Procurador Adjunto, indicados pela Diretoria Executiva;

X – preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;



6

Handwritten signature and initials in blue ink.



Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 07530227.



**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO**  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.  
**08 ABR 2013**  
Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"

*[Handwritten signature]*



XI – referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;

XII – escolher, por meio de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidato à Presidência da Apae, permitindo-se ao mesmo indicar toda a nominata para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;

XIII – assumir a Presidência da Apae, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, por indicação de três de seus membros, convocando Assembléia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

XIV – aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis;

XV – aquisição e alienação de bens de que trata o inciso XIV deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros;

XVI – aprovar por, no mínimo, dois terços dos votos dos seus membros, a obtenção de financiamento referido no inciso VII do artigo 35.

#### Seção IV

#### Do Conselho Fiscal

Art. 30 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, dentre associados em pleno gozo de seus direitos, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – reunirem-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da Apae, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento;

II – examinar os livros de escrituração da entidade;

III – examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;



14  
DAS 30227  
[Handwritten signatures and initials]



**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

**08 ABR 2013**

*Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada*  
*Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente*  
*Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente*  
*Jumi Pontes Matsuta - Escrevente*  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"

IV – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V – opinar sobre aquisição e alienação de bens;

VI – promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;

VII – fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

*Parágrafo Único* – O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

### Seção V

#### Da Diretoria Executiva

Art. 32 – A Diretoria Executiva da Apae será composta de, no mínimo:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – 1º e 2º Diretores Secretários;

IV – 1º e 2º Diretores Financeiros;

V – Diretor de Patrimônio;

VI – Diretor Social.



§ 1º – A Diretoria Executiva será eleita em Assembléia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2º – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 3º – Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e os de Diretores Financeiros.

Art. 33 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º – O Presidente terá, além do seu, o voto de Minerva nos casos de empate.



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORA - PR  
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

**08 ABR 2013**

*Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada*  
*Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente*  
*Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente*  
*Iumi Pontes Matsuta - Escrevente*  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"





§3º – Perderá o mandato qualquer dos membros da Diretoria Executiva, aquele que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Diretoria, ou a seis, alternadamente.

## Seção VI

### Das Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 34 – Compete à Diretoria Executiva:



I – promover e fomentar a realização dos fins da Apae;

II – elaborar o Regimento Interno da Apae e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;

III – lavrar em ata a aprovação e a admissão de novos associados;

IV – lavrar em ata o pedido de desligamento do associado e a sua aprovação, não cabendo negativa da solicitação;

V – elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;

VI – submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembléia Geral para aprovação;

VII – submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da Apae, em cada exercício;

VIII – constituir comissões especiais encarregadas da execução dos fins da Apae, supervisionando sua atuação;

IX – criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos, admitir e demitir funcionários;

X – promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;

XI – convocar a Assembléia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;

XII – pagar as contribuições à Federação Nacional das Apaes;

XIII – respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das Apaes do Estado e o Estatuto da Federação Nacional das Apaes;



04330227



**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

**08 ABR 2013**

*Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada*  
*Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente*  
*Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente*  
*Iumi Pontes Matsuta - Escrevente*  
RUA PRIMEIRO DE MAIO 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"

*[Handwritten signature]*





XIV – promover a participação da Apae em Olimpíadas, Festivais, Congressos e em outros eventos;

XV – adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, após aprovação do Conselho de Administração, nos casos que couber;

XVI – receber e fazer doações *ad referendum* do Conselho de Administração.

XVII – indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;

XVIII – estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;

XIX – dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;

XX – convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela Apae;

XXI – apresentar ao Conselho de Administração, com até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de realização da Assembléia Geral Ordinária, os nomes dos candidatos à Presidência da Apae, garantindo-se ao candidato a Presidente escolhido a indicação dos nomes para concorrerem na Assembléia Geral Ordinária aos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

XXII – indicar nomes para preenchimento das vagas que se verificarem na Diretoria Executiva, no curso do mandato, submetendo-os ao referendo do Conselho de Administração.

*Parágrafo Único* – Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros e Diretores Secretários, devendo, nesse caso, ser convocada Assembléia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

## Seção VII

### Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva

Art. 35 – Compete ao Presidente:

I – assegurar o pleno funcionamento dos serviços da Apae nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;

II – convocar a Assembléia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '17' and the date '09/03/2013'.

**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

**08 ABR 2013**

*Natalia Bianca Sicuro Sardi Guçera - Tab. Designada*  
*Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente*  
*Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente*  
*Iumi Pontes Matsuta - Escrevente*  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"

III – representar a Apae, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;

IV – representar a Apae judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;

V – apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da Apae, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembléia Geral;

VI – dirigir a Apae, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;

VII – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;

VIII – instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;

IX – zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;

X – ratificar de modo expresso, à Federação das Apaes do Estado e à Federação Nacional das Apaes, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;

XI – cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Apae.

§ 1º – O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

§ 2º – Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos.

Art. 36 – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

*Parágrafo único* – Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 37 – Compete ao 1º Diretor Secretário:





**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

**08 ABR 2013**

*Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente*

**RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036**  
"O selo de autenticidade está na última folha"



I – secretariar as Assembléias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;

II – superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da Apae;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

IV – entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da Apae;

V – disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da Apae;

VI – exercer a presidência da Apae no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 38 – Compete ao 2º Diretor Secretário:

I – substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.



Art. 39 – Compete ao 1º Diretor Financeiro:

I – elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;

II – conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro;

III – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da Apae;

IV – promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;

V – fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;

VI – manter em dia a escrituração da receita e da despesa da Apae, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;



**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

**08 ABR 2013**

*Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada*  
*Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente*  
*Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente*  
*Iumi Pontes Matsuta - Escrevente*  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"



VII – apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

VIII – O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da Apae ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições.

Art. 40 – Compete ao 2º Diretor Financeiro:

- I – substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 41 – Compete ao Diretor de Patrimônio:

- I – supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da Apae;
- II – ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da Apae;
- III – providenciar a escrituração do material permanente da Apae, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

*Parágrafo único* – O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

Art. 42 – Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

- I – organizar as atividades sociais;
- II – elaborar o programa de solenidades;
- III – realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição;
- IV – promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.



### Seção VIII

#### Da Autogestão e da Autodefensoria

Art. 43 – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual



*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures and initials)*  
015/2011  
R

TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.  
08 ABR 2013 -  
Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Jumi Pontes Malsusa - Escrevente  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"



e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

*Parágrafo Único* – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria criam espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas Apaes, Federação das Apaes dos Estados e Federação Nacional das Apaes.

Art. 44 – Os autodefensores serão eleitos nos fóruns de autodefensores em Assembléia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 1º – A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

§ 2º – Poderão ser eleitos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam freqüentes nos programas de atendimento da Apae.

Art. 45 – Compete aos autodefensores:

I – defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;

II – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;

III – participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaeano;

IV – votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

### Seção IX

#### Do Conselho Consultivo

Art. 46 – O Conselho Consultivo será constituído pelos Ex-presidentes da Apae.

§ 1º – Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os Ex-presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.

§ 2º – Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da Apae, a vaga do Ex-presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da Apae.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Handwritten signature in blue ink.

TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.  
08 ABR 2013  
Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"



Art. 47 – A Assembléia Geral verificará se o Ex-presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.

Art. 48 – As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 49 – Compete ao Conselho Consultivo:

I – atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;

II – esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;

III – zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;

IV – participar, mediante convite, dos eventos realizados pela Apae.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Procuradoria Jurídica

Art. 50 – A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 51 – O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da Apae, após aprovação do Conselho de Administração.

*Parágrafo único* – O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

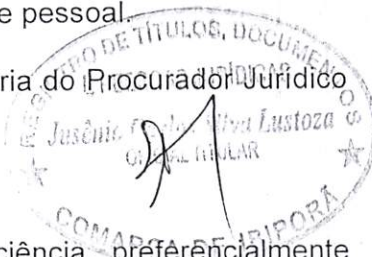
Art. 52 – O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 53 – Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 54 – Compete ao Procurador Jurídico:

I – atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

II – defender os interesses da Apae, em juízo ou fora dele, mediante expresse mandato do Presidente ou de seu substituto legal;



*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures and marks)*

TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORA - PR  
AUTENTICAÇÃO  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.  
08 ABR 2013  
Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Lumi Pontes Marsula - Escrevente  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"





III – elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;

IV – emitir parecer sobre matéria de interesse geral da Apae, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;

V – representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;

VI – pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VII – manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;

VIII – dirigir os serviços da Procuradoria da Apae.

## CAPÍTULO V

### Das Receitas e do Patrimônio

Art. 55 – As receitas da Apae, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

I – contribuições de associados e de terceiros;

II – legados;

III – produção e venda de serviços;

IV – subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;

V – doações de qualquer natureza;

VI – quaisquer proventos e auxílios recebidos;

VII – produto líquido de promoções de beneficência;

VIII – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;

IX – auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas.

**X – Vendas e prestações de SERVIÇOS GRÁFICOS.**

*Parágrafo único* – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 56 – O patrimônio da Apae será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '04330.227' and a star symbol.



**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO**  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.  
**08 ABR 2013 -**  
Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Aiyapenga - Escrevente  
Malena Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Jumi Pontes Matsuda - Escrevente  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"





*Parágrafo único* – No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País.

## CAPÍTULO VI

### Das Eleições

Art. 57 – De três em três anos, serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

§ 1º – A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

§ 2º – Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da Apae.

Art. 58 – A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembléia Geral Ordinária.

I – A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

II – Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a freqüência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

III – São inelegíveis simultâneas, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da Apae, cônjuge, companheiro, parentes consangüíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.

IV – Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) certidão de regularidade do CPF;
- c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- e) ficha de filiação de associado da Apae;



9

90

9

OAB 30227  
R

**TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - CÃO  
AUTENTICAÇÃO**

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

**08 ABR 2013**

Tab. Designada

Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente

“O selo de autenticidade está na última folha”



- f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso VI deste artigo;
- g) comprovante de residência dos candidatos no município sede da Apae;
- h) termo de compromisso.

V – É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Apae.

VI – É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

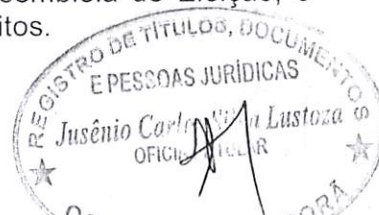
Art. 59 – O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Apae por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 60 – A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

*Parágrafo Único* – Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembléia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

## CAPÍTULO VII

### Disposições Gerais



Art. 61 – Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das Apaes, devendo ser homologada pela Assembléia Geral Extraordinária da Apae, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 62 – A extinção da Apae ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembléia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à Apae remeter cópia da ata para a Federação das Apaes do Estado.

§1º – Para fusão e transformação da Apae, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.

§2º – É vedada a extinção da Apae, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das Apaes.

Art. 63 – A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das Apaes cujas Assembléias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da



①

Handwritten signatures and initials, including 'AFB/20222' and 'R'.

TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO  
Esta fotocópia é reprodução fiel do original  
O referido é verdade e dou fé.  
08 ABR 2013  
Natalia Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvarenga - Escrevente  
Malenu Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente  
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036  
"O selo de autenticidade está na última folha"



Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.

Art. 64 – Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

Art. 65 – A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das Apaes do presente Estatuto para as Apaes, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembléias Gerais Extraordinárias.

Art. 66 – O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

Ibiporã 21 de Junho de 2012.

*Bilsã Pereira*  
Bilsã Pereira  
Presidente da APAE

*Neuza Soares de Sá*  
Neuza Soares de Sá  
Presidente da FEAPAE-PR

*Soraya Fantini*  
Soraya Fantini  
Secretária

*Dr. Fábio Pupo de Moraes*  
Dr. Fábio Pupo de Moraes  
Procurador Jurídico  
OAB-PR 30227

Serviço Registral Lustoza  
PROTOCOLADO SOB Nº 0018856  
REGISTRADO SOB Nº 0000350/10  
NO LIVRO A-016  
FLS. 257 A 282  
Ibiporã, 09 de julho de 2012  
*Andreia Longhi Hangai*  
Andreia Longhi Hangai  
Escrevente



6  
Serviço Registral Lustoza  
PROTOCOLADO SOB Nº 0018856  
REGISTRADO SOB Nº 0000019/10  
NO LIVRO A-016  
FLS. 257 A 282  
Ibiporã, 09 de julho de 2012  
*Andreia Longhi Hangai*  
Andreia Longhi Hangai  
Escrevente



9

*OAB 30227*  
*Q*  
*(circled)*



Lei: 13.228 de 18/07/2001



SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS  
EQG29438

TABELIONATO DE NOTAS  
IBIPORÁ - PR  
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
O referido é verdade e dou fé.

08 ABR 2013

Natália Bianca Sicuro Sardi Guerra - Tab. Designada  
Alan Fernandes Alvaranga - Escrevente  
Lena Aparecida Antico Silveira - Escrevente  
Iumi Pontes Matsuta - Escrevente

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1036

"O selo de autenticidade está na última folha"



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



Tab. de Protesto  
- PARANÁ  
A-Tab. Designada  
Linha Escrivente Aut.

JAPIRA, 19 DE ABRIL DE 2013.

*[Handwritten Signature]*  
**FABIANO AUGUSTO NUNES**

PROCURADOR

RG 6.336.806-7 SSP/PR

CPF 996.137.359-68

FORMA RECONHECIDA

14.579.435/0001-47

J. M. B. ARESTA ME

Rua Jacarezinho, 285  
Bom Retiro CEP 83260-000  
Matinhos Parana

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) de  
*Fabiano Augusto Nunes.*

Do que dou fé. Em, 22/04/2013

Em test.º 10 da verdade.

- ( ) Anilde Ferreira Lima - Tab. designada
- (x) Jose Marcos Ferreira Lima - Escrivente Aut.

*[Handwritten signatures and scribbles]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JOSÉ MILTON BASTOS ARESTA</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>		
SEXO <b>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>			
FILHO DE (pai) <b>MLTON DA FONSECA ARESTA</b>		(mãe) <b>AUREA BASTOS ARESTA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05-10-1948</b>	IDENTIDADE número <b>1.902.729-5</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>320.868.659-53</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA JACAREZINHO</b>				NÚMERO <b>285</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>BOM RETIRO</b>	CEP <b>83260-000</b>	CÓD. GO. DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO <b>MATINHOS</b>			UF <b>PR</b>	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
<b>080</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>J. M. B. ARESTA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JACAREZINHO</b>			NÚMERO <b>285</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>BOM RETIRO</b>	CEP <b>83260-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MATINHOS</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>120.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CENTO E VINTE MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>1822-9/99</b> Atividades secundárias <b>4751-2/01</b> <b>4761-0/03</b> <b>4313-4/00</b> <b>4781-4/00</b> <b>1354-5/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA</b> <b>OBRAS DE TERRAPLENAGEM</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SEUS COMPLEMENTOS</b> <b>FABRICAÇÃO DE TOLDOS E TENDAS</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL  
23/04/13

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>03-10-2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>J. M. B. ARESTA</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>27-09-2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

**Marcio Luiz de Andrade**  
VOGAL - T21  
25 OUT. 2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2011  
SOB NÚMERO 4110/130665  
Protocolo: 11/365897-3, DE 18/10/2011

**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

J. M. B. ARESTA

USO DA JUNTA COMERCIAL  
DEPENDENTE DE  
AUTORIZAÇÃO  
GOVERNAMENTAL

Elsang da Silva  
Diret. Depto. de Reg. e Planejamento  
R.G. 7.306.657-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JOSÉ MILTON BASTOS ARESTÁ</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>MLTON DA FONSECA ARESTA</b>		(mãe) <b>AUREA BASTOS ARESTA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05-10-1948</b>	IDENTIDADE número <b>1.902.729-5</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>320.868.659-53</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA JACAREZINHO</b>			NÚMERO <b>285</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>BOM RETIRO</b>	CEP <b>83260-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MATINHOS</b>			UF <b>PR</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>J. M. B. ARESTA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JACAREZINHO</b>			NÚMERO <b>285</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>BOM RETIRO</b>	CEP <b>83260-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MATINHOS</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>120.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CENTO E VINTE MIL REAIS X.</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>1822-9/99</b> Atividades secundárias <b>4759-8/99</b> <b>7739-0/03</b> <b>1413-4/01</b> <b>1813-0/01</b> <b>4789-0/05</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS E TENDAS</b> <b>ALUGUEL E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS</b> <b>CONFECÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS</b> <b>IMPRESSÃO DE OUTDOORS, MALAS DIRETAS E BANNERS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>03-10-2011</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>J.M.B. ARESTÁ</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA <b>27-09-2011</b>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <b>Marcio Luiz de Andrade</b> VOGAL - 11/21 <b>25 OUT. 2011</b>		AUTENTICAÇÃO <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: <b>25/10/2011</b> SOB NÚMERO: <b>41107130665</b> Protocolo: <b>11/385897-3, DE 18/10/2011</b> <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETARIO GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM **23/04/13**

**Elisângela Herzogger B. Wartje**  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
01/07/2013 de 03/10/2013



K P



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ MILTON BASTOS ARESTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) MLTON DA FONSECA ARESTA		(mãe) AUREA BASTOS ARESTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-10-1948	IDENTIDADE número 1.902.729-5	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 320.868.659-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JACAREZINHO			NÚMERO 285
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOM RETIRO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MATINHOS			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL J. M. B. ARESTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JACAREZINHO			NÚMERO 285
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOM RETIRO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1822-9/99	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8130-3/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PARQUES E CALÇADAS
8129-0/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR
7732-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS
4930-2/01	IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS
1813-0/99	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03-10-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J.M.B. ARESTA				
DATA DA ASSINATURA 27-09-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Marcio Luiz de Andrade VOGAL - 11/21 25 OUT, 2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2011 SOB NÚMERO: 41107130565 Protocolo: 11/385897-3, DE 18/10/2011 SERASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL M. B. ARESTA
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/04/13  
 Heringer B. Wartf...  
 Dir. - Depto. Adm. e Planejamento  
 Dir. - NAC. G. 7.306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/13





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JOSÉ MILTON BASTOS ARESTA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>MLTON DA FONSECA ARESTA</b>	(mãe) <b>AUREA BASTOS ARESTA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05-10-1948</b>	IDENTIDADE número <b>1.902.729-5</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>320.868.659-53</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA JACAREZINHO</b>			NÚMERO <b>285</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>BOM RETIRO</b>	CEP <b>83260-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MATINHOS</b>			UF <b>PR</b>

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:**

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>J. M. B. ARESTA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JACAREZINHO</b>			NÚMERO <b>285</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>BOM RETIRO</b>	CEP <b>83260-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MATINHOS</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>120.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CENTO E VINTE MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.</b>
---	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Unidade principal <b>1822-9/99</b> Atividades secundárias <b>4712-1/00</b> <b>4724-5/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS</b> <b>COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS</b>
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>03-10-2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	REFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J.M.B. ARESTA</i>				
DATA DA ASSINATURA <b>27-09-2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Marcio Luiz de Andrade</i> VOGAL - 121 25 OUT/2011	AUTENTICAÇÃO <i>Sebastião Motta</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2011 SOB NÚMERO: 41107130665 Protocolo: 11/385897-3, DE 18/10/2011 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/04/13  
*Elisângela Heijgger B. Walfre*  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
02/2013 de 03/01/2013

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná · Município e Comarca de Matinhos  
Serviço Notarial BRAGA

ILZE TEREZINHA BRAGA SILVEIRA  
Escrivente Substituta

ISMÊNIO CASTRO BRAGA  
Tabelião

ANA CRISTINA LEITE MARQUES SKROCH  
Escrivente Substituta

Praça Dr. Hildebrando de Araujo, nº 79 - Centro - C.E.P. 83.260-000 - Fone:(41)3453-2424 - Fax:(41)3453-2592



Livro 70-P

Folha 084



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: J.M.B. ARESTA ME A FAVOR DE FABIANO AUGUSTO NUNES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, (18/11/2011), neste Município e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, perante mim Andressa Iris de Castro de Melo - Auxiliar Notarial, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **J.M.B. ARESTA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.579.435/0001-47, com sede na Rua Jacarézinho n.º 285, Bom Retiro em Matinhos-PR, neste ato representada por seu proprietário e administrador o Sr.º **JOSE MILTON BASTOS ARESTA**, brasileiro, casado, nascido em 05/10/1948, filho de MILTON DA FONSECA ARESTA e AUREA BASTOS ARESTA, portador da Cédula de Identidade nº 19027295-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 20.848.659-53, residente e domiciliado na Rua Jacarézinho n.º 285, Bom Retiro, Matinhos-PR; reconhecida como a própria por mim Auxiliar Notarial, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **FABIANO AUGUSTO NUNES**, brasileiro, casado, nascido em 20/02/1975, natural de Curitiba-Pr, filho de ANTONIO CARLOS NUNES e JANICE DIAS NUNES, portador da Cédula de Identidade nº 3.336.806-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 996.137.359-68, residente e domiciliado na Rua Jacarézinho n.º 285, Bom Retiro, Matinhos-PR; ao qual confere: poderes amplos e gerais para o fim especial de gerência e administração; podendo tratar de todos os negócios da Outorgante; transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; e receber quitação; comprar mercadorias dentro do ramo de negócio da Outorgante; admitir e demitir empregados; aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito; movimentar contas correntes a prazo fixo, de caução e outras nos bancos e casas bancárias; depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas; reconhecer saldos; assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários; apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral, com a cláusula de "AD-JUDICIA", constituir advogados, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representa-la perante repartições públicas em geral, inclusive em licitações públicas; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos, registrados com ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais e o mais que lhe

Página 1

PREF. MUN. DE JAPIRA - PR  
CONFERE COM ORIGINAL

Continua na Página 2 (Versão)

PREF. MUN. DE JAPIRA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
23/04/13  
Elisângela Helwegger B. Wajffe  
R.G. 7.308.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

pertença; promover e autorizar despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar termos de responsabilidade, enfim representar a outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinando o que preciso for, enfim tratar de todo e qualquer assunto de interesse da Outorgante, podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.- Certifico que os dados do outorgante, bem como a qualificação do procurador e a descrição do bem objeto desta, os quais nos termos da lei, responsabilizam-se pela sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, devendo a documentação comprobatória ser exigida quando e onde for praticado o ato objeto do mandato. Pela Outorgante, por seu representante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida e declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O TABELIÃO RESERVA O DIREITO DE COBRAR EMOLUMENTOS POR CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS, ADVINDOS DE DECLARAÇÃO DOS OUTORGANTES. SE ADVINDOS DA LAVRATURA, OBRIGA-SE A CORRIGI-LOS, EM ATE 48 HORAS APÓS A LAVRATURA DESTA. ISENTA DE FUNREJUS. Protocolada sob nº0001290 do Protocolo Geral do livro 03 em data de 18/11/2011. - Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme seu pedido e desejo, outorga, aceita e assina dispensando as testemunhas instrumentárias na forma do item 11.2.18 do CN-CGJ-PR. , tudo perante mim, Andressa Iris de Castro de Melo, Auxiliar Notarial, que digitei. Eu, (a.), Ana Cristina Leite Marques Skroch, Escrevente Juramentada que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Custas: R\$54,23 (VRC 384,61). Matinhos-Pr, 18 de novembro de 2011. (aa.) J.M.B. ARESTA ME, JOSE MILTON BASTOS ARESTA, Representante da Outorgante. Ana Cristina Leite Marques Skroch, Escrevente Juramentada.. O referido é verdade e dou fé. NADA MAIS. TRASLADADA EM ATO CONTÍNUO, Está conforme. Eu, Andressa, Escrevente Juramentada, que digitei, conferi, achei conforme, assino em público e raso.

Matinhos-PR. 18 de novembro de 2011.  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

\_\_\_\_\_  
Ana Cristina Leite Marques Skroch  
Escrevente Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/04/13

Elisângela Heidtger P. Watfe  
Deset. Depto. Adm. e Planejamento  
L.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

Lei 13.228 de 18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
TABELIÃO DE NOTAS  
02870558



**CARTÓRIO BRAGA**  
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS  
*Américo Castro Braga - Titular*  
Pea. Dr. Hildebrando Araújo, 79 - Esq. Rua Raposa - CEP-83260-000  
FONE (41) 3453-2424 - FAX (41) 3453-2592 - Centro - Matinhos - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado Dou fé \*0002 \*448070  
Matinhos-PR 14 de dezembro de 2012

\_\_\_\_\_  
Ana Cristina Leite Marques Skroch  
Escrevente Juramentada

Lei 13.228 de 18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
TABELIÃO DE NOTAS  
EMS19716

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 085028891

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 085028891

NOME: **FABIANO AUGUSTO NUNES**

DOC. IDENTIDADE / CÍVIL EMISSOR / UF: **6336806-7 SESP PR**


CPF: **996.137.359-68** DATA NASCIMENTO: **20/02/1975**

FILIAÇÃO: **ANTONIO CARLOS NUNES**  
**JANICE DIAS NUNES**

PROFISSÃO: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00473562728** VALIDADE: **30/12/2013** EXPIRAÇÃO: **25/11/1993**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: **GUARATUBA, PR** DATA EMISSÃO: **30/12/2008**

ASSINATURA DO EMISSOR: **DAVID ZANETTI** 57898168901  
 PR893202889

DETRAN - PR (PARANÁ)



**TABELIONATO DE NOTAS**  
 COMARCA DE MEDIANEIRA - PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confira com o original apresentado.

Deu fé em **11 ABR. 2013** PR  
 Madar

Carlos Augusto Schneider - Tabelião  
 Ayrton Seleção Benetti  
 Marçal de Cassol  
 Emerson Cassol Benetti - Escreventes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM **23/04/13**

  
 Elisângela Heidegger B. Wätje  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 7.306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

Tabelionato de Notas e Protestos  
**EM BRANCO**  
 Medianeira Paraná

*(Handwritten signatures and scribbles)*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>J. M. B. ARESTA ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 1 0713066-5</b>	CNPJ <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>25/10/2011</b>	Data de Início de Atividade <b>25/10/2011</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA JACAREZINHO, 285, BOM RETIRO, MATINHOS, PR, 83.260-000</b>			
Objeto <b>SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SEUS COMPLEMENTOS, FABRICAÇÃO DE TOLDOS E TENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS E TENDAS, ALUGUEL E MONTAGEM DE PALCOS, COM COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS, IMPRESSÃO DE OUTDOORS, MALAS DIRETAS E BANNERS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATIVIDADES PISAGISTICAS, TIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PARQUES E CALÇADOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS E IMPRESSÃO DE JORNAIS, EDIÇÃO DE JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO, CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFUTIGRANJEIROS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIOS, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, EDIÇÃO DE REVISTAS E A FABRICAÇÃO DE DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPEL ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EDIÇÃO DE LIVROS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERIGRAFIA, SERVIÇOS DE CARRO E DE SOM, DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS, IMPRESSÃO DE CHAPAS E PEÇAS METÁLICAS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDA, FABRICAÇÃO DE CIRCUITO IMPRESSO, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, SERVIÇOS DE FACÇÃO DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE BOLSAS TÉRMICAS, FABRICAÇÃO DE SACOS, SACOLAS E BOLSAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NÃO, SERVIÇOS DE FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO DE CAMISETAS, IMPRESSÃO SOB INCOMENDA SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ELETRECIDADE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, ATIVIDADES DE TRIO ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.</b>			
Capital: R\$ <b>120.000,00</b> (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>22/08/2012</b> Número: <b>20125607016</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
		Status	

13/143542-6



CURITIBA - PR, 15 de março de 2013

*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

**23/04/13**  
Elisângela Heidegger B. Walter  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.406.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. M. B. ARESTA ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0713066-5	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário JOSÉ MILTON BASTOS ARESTA	CPF: 320.868.659-53
Identidade: 19027295,SSP/PR	Regime de Bens: Comunhão Parcial
Estado Civil: Casado	

CURITIBA - PR, 15 de março de 2013

13/143542-6



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/03/13  
Elisângela Heidgger B. Wotje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signatures and initials]*



PROIBIDO PLASTIFICAR 530761597

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 530761597

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **WILFRACION LOPES**

Doc. Registrado / Org. Expedidor: **4301043 SC**

CF: **036.598.569-40** Data de emissão: **21/02/1983**

Município: **ARRONJIO ANILDO LOPES**

Nome do Titular: **MARIA DORACI LOPES**

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ATC: **PERMISSÃO** DE HAB: **ATC**

PRESENÇA: **01758819703** VÁLIDA: **29/04/2017** VALIDAÇÃO: **20/04/2001**

CATEGORIA: **5**

LOCAL: **MAJMA, SC** Data de emissão: **03/05/2012**

PAIS: **BRASIL** CATEGORIA: **46191435164**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/04/13

*[Signature]*  
Elisângela Hediger B. Witte  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
Port. nº 002/2013 de 03/10/13

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE MAFRA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

NADINE APARECIDA PLONKOSKI

Tabeliã Designada

CNPJ 83 545 541/0001-22

AV. PREF. FREDERICO HEYSE, 552

I.O.JA 01 - 89300-000

e-mail: tab.nadine@gmail.com

FONE/FAX (47) 3642-4949

Espécie: PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 0091-P - FOLHA Nº 177 Protocolo nº 3022 Data 19/02/2013

PROCURAÇÃO bastante que faz LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (19/02/2013), nesta cidade e comarca de Mafra, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade Mafra/SC, na Rua Inácio Schelbauer nº 119, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.430.560/0001-89, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 20130222356, neste ato representada por LIANE LASKOWSKI, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/06/1982, achando-se o assento do nascimento feito no livro nº A-09, a folha nº 53, sob termo nº 9.510, junto ao Registro Civil da Comarca de Rio Negro/PR, empresária, portadora da cédula de identidade nº 4.480.092-SSP/SC, expedida em 04/06/1998 e inscrita no CPF/MF sob nº 043.778.409-67, residente e domiciliada na cidade de Mafra/SC, na Rua Inácio Schelbauer nº 119, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, JEFERSON LOPES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/02/1983, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01758819709-DETRAN/SC, expedida em 03/05/2012 e inscrito no CPF/MF sob nº 036.598.569-40, residente e domiciliado na cidade de Mafra/SC, na Rua Inácio Schelbauer nº 119, conferindo poderes para representá-la em processos licitatórios de quaisquer entidades públicas e particulares, podendo retirar editais, apresentar envelopes contendo documentação para fase habilitatória e proposta de preços para fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações e autoridades superiores, receber intimações e contra-arrazoar na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar contratos administrativos; passar recibos, receber, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação dela outorgante, conforme preceitua o artigo 884 "caput", do Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Mafra, 19 de fevereiro de 2013. (As) MELISSA KONIG SCHELBAUER, ESCRIVENTE NOTARIAL, LIANE LASKOWSKI. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu Melissa König Schelbauer, MELISSA KONIG SCHELBAUER, ESCRIVENTE NOTARIAL, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.-

Em test. Melissa König Schelbauer da verdade.-  
Mafra, 19 de fevereiro de 2013.-



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
NADINE APARECIDA PLONKOSKI  
MELISSA KONIG SCHELBAUER  
ESCRIVENTE NOTARIAL  
Av. Prefeito Frederico Heyse, 552 - L.J. 01  
89300-000 - MAFRA - SANTA CATARINA  
Fone/Fax (47) 3642 - 4949  
e-mail: tab.nadine@gmail.com

MELISSA KONIG SCHELBAUER  
ESCRIVENTE NOTARIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/04/12  
Disângela Helldger S. Watzke  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
CZK20481-AHOW  
Confira os dados do ato em:  
selo.tjsc.jus.br



**Consulta Optantes**

---

**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 17.430.560/0001-89

Nome Empresarial : LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA - ME

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

**Ref.: Pregão Presencial nº 006/2013-PMI**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. ME  
CNPJ 17.430.560/0001-89  
RUA INACIO SCHELBAUER, 119 - VILA NOVA - MAFRA - SC  
JAPIRA, 23 de abril DE 2013.

LICITANTE: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ N.º 17.430.560/0001-89  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.693.206.9  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304850-0  
CONTA BANCARIA: AG - 362-0 C/C 62665-1- BRADESCO  
DATA ABERTURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2013  
TEL FAX: (47) 3645-1546 - 8811-6813  
E-MAIL: JEFELP@HOTMAIL.COM  
ENDEREÇO: RUA INACIO SCHELBAUER, Nº 119 MAFRA - SC  
CEP: 893000-000  
REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES  
CPF: 036.598.569-40  
RG: 4.301.043



Tabelionato de Notas

Teixeira Soares - Paraná

RECONHEÇO p/ semelhança a(s) firma(s) de

Jefferson Lopes

Do que dou fe. Em, 22/04/2013

Em test.º [assinatura] da verdade

( ) Anilde Ferreira Lima - Tab. designada

(x) Jose Marcus Ferreira Lima - Escrevente Aut.



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº17.430.560/0001-89, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) **JEFERSON LOPES, REPRESENTANTE**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Atenciosamente,

Município de Japira, 23 de Abril de 2013.

LICITANTE: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ N.º 17.430.560/0001-89  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.693.206.9  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304850-0  
CONTA BANCARIA: AG - 362-0 C/C 62665-1- BRADESCO  
DATA ABERTURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2013  
TEL FAX: (47) 3645-1546 - 8811-6813  
E-MAIL: JEFELP@HOTMAIL.COM  
ENDEREÇO: RUA INACIO SCHELBAUER, Nº 119 MAFRA - SC  
CEP: 893000-000  
REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES  
CPF: 036.598.569-40  
RG: 4.301.043

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. ME  
CNPJ 17.430.560/0001-89  
R. INÁCIO SCHELBAUER, 119 - VILA NOVA - MAFRA - SC



**LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. - ME**

**CNPJ 17.430.560/0001-89**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1 - **LIANE LASKOWSKI**, brasileira, solteira, nascida em 15.06.1982, Comerciante, portadora do CPF 043.778.409-67 e da Cédula de Identidade nº 4.480.092 SSP - SC, emitida em 04.06.1998, residente e domiciliada à Rua Independência, nº 663, Bairro Vila Ivete, em Mafra, Estado de Santa Catarina, CEP 89.300-000 e,

2 - **MARIA DORACI LOPES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascido em 18.11.1955, Comerciante, portadora do CPF 015.449.119-55 e da Cédula de Identidade nº 783.102, SSP - SC emitida em 03.06.1977, residente e domiciliada à Rua Inácio Schelbauer, nº 105, Bairro Vila Nova, em Mafra, Estado de Santa Catarina, CEP 89.300-000;

Na qualidade de sócias da sociedade empresária limitada, **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, com sede à Rua Inácio Schelbauer, nº 119, Bairro Vila Nova, cidade de Mafra - SC, CEP 89.300.000, com seu contrato social arquivado na JUCESC sob número 42204969489, por despacho em 17.01.2013, resolvem promover a presente alteração de seu Contrato Social, que passa a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade altera seu objeto de impressão de material para uso publicitário; edição de jornais; edição integrada à impressão de cadastros, listas e produtos gráficos; impressão de jornais; fabricação de artigos para viagem, bolsas; fabricação de painéis e letreiros luminosos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de artigos de papelaria, para impressão de material para uso publicitário; edição de jornais; edição integrada à impressão de cadastros, listas e produtos gráficos; impressão de jornais; fabricação de artigos para viagem, bolsas; fabricação de painéis e letreiros luminosos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de materiais de construção; aluguel de palcos, coberturas, estruturas de uso temporários, exceto andaimes; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearia e armazéns; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de artigos esportivos; atividades de sonorização e de iluminação; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de material elétrico; comércio atacadista de material elétrico; fabricação de material elétrico para instalação em circuito de consumo e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/04/13 1

Elisângela Krügger S. Watje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.806.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

x M.L.B.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. - ME**  
**CNPJ 17.430.560/0001-89**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. - ME**  
**CNPJ 17.430.560/0001-89**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1 - **LIANE LASKOWSKI**, brasileira, solteira, nascida em 15.06.1982, Comerciante, portadora do CPF 043.778.409-67 e da Cédula de Identidade nº 4.480.092 SSP - SC, emitida em 04.06.1998, residente e domiciliada à Rua Independência, nº 663, Bairro Vila Ivete, em Mafra, Estado de Santa Catarina, CEP 89.300-000 e,

2 - **MARIA DORACI LOPES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascido em 18.11.1955, Comerciante, portadora do CPF 015.449.119-55 e da Cédula de Identidade nº 783.102, SSP - SC emitida em 03.06.1977, residente e domiciliada à Rua Inácio Schelbauer, nº 105, Bairro Vila Nova, em Mafra, Estado de Santa Catarina, CEP 89.300-000;

Na qualidade de sócias da sociedade empresária limitada, **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, com sede à Rua Inácio Schelbauer, n.º 119, Bairro Vila Nova, cidade de Mafra - SC, CEP 89.300.000, com seu contrato social arquivado na JUCESC sob número 42204969489, por despacho em 17.01.2013, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social de **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto a impressão de material para uso publicitário; edição de jornais; edição integrada à impressão de cadastros, listas e produtos gráficos; impressão de jornais; fabricação de artigos para viagem, bolsas; fabricação de painéis e letreiros luminosos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de materiais de construção; aluguel de palcos, coberturas, estruturas de uso temporários, exceto andaimes; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearia e armazéns; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de artigos esportivos; atividades de sonorização e de iluminação; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista de material elétrico; comércio atacadista de material elétrico; fabricação de material elétrico para instalação em circuito de consumo e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/04/13

Elisangela Heidgger B. Watfe  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 1.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

Melo

O

J. J. J.

2





**LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. – ME**  
**CNPJ 17.430.560/0001-89**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem sua sede na Rua Itácio Schelbauer, nº. 119, Bairro Vila Nova, município de Mafra - SC, CEP 89.300-000, iniciou suas atividades no dia 08 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constituído de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já subscrito e integralizado pelas sócias, fica distribuído entre as sócias conforme abaixo:

Ordem	Nomes dos sócios	Quotas	Valor em R\$	%
1	Liane Laskowski	49.500	49.500,00	99,00
2	Maria Doraci Lopes	500	500,00	1,00
Totais		50.000	50.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA** – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, podendo nela se fazer representar por um dentre eles enquanto indiviso o quinhão respectivo. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**CLÁUSULA NONA** – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A administração da sociedade caberá a sócia **LIANE LASKOWSKI** com poderes e atribuições de administrar autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

23/04/13  
  
Elisângela Heidgger B. Watfe  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013



**LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. – ME**  
**CNPJ 17.430.560/0001-89**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos ~~quotistas~~ ~~ou~~ ~~de~~ terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

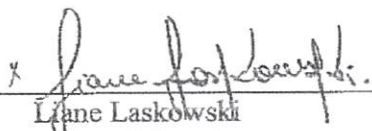
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

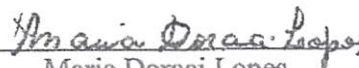
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pelo que dispõe a Lei 10.406/02, e, supletivamente, no que couber, pelo disposto na Lei 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da Comarca do município Mafra – SC, para o exercício e o cumprimento das obrigações resultantes deste Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

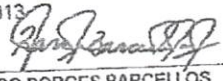
Mafra (SC), 28 de Março de 2013.

  
Liane Laskowski  
Sócia Administradora

  
Maria Doraci Lopes  
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2013 SOB Nº: 20130587249  
Protocolo: 13/058724-9, DE 02/04/2013  
Empresa: 42 2 0496948 9  
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS  
LTDA ME

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

23/04/13

  
Elisângela Heidgger B. Watfe  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0496948-9	CNPJ 17.430.560/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/01/2013	Data de Início de Atividade 08/01/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA INACIO SCHELBAUER, 119, VILA NOVA, MAFRA, SC, 89.300-000</b>			
Objeto Social <b>IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; EDICAO DE JORNAIS; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS; IMPRESSAO DE JORNAIS; FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS; FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PARA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; EDICAO DE JORNAIS; EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS; IMPRESSAO DE JORNAIS. FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS; FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIOS, EXCETO ANDAIMES; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACAO EM CIRCUITO DE CONSUMO E MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.</b>			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LIANE LASKOWSKI 043.778.409-67	49.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA DORACI LOPES 015.449.119-55	500,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/04/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20130587249	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FLORIANÓPOLIS - SC, 17 de abril de 2013

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.





E-mail: grafica.sjose@hotmail.com

# BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

CNPJ:09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06

IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES

RAPIDEZ E PERFEIÇÃO

PREÇO SEM CONCORRÊNCIA

IMPRESSOS EM OFF-SET



Anexo II

## CARTA CREDENCIAL

Siqueira Campos, 17 de abril de 2013

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
JAPIRA - PR

Através da presente, autorizamos o Sr. **José Eduardo Matavelli Brochado**, portador da Cédula de Identidade RG nº4.211.263-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 531.934.749-91, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente a Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar as ATAS e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

p.p. Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado  
CPF:870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0



09.271.485/0001-22  
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME  
Avenida Marginal, 1937  
Boa Vista - 84 940-000  
Siqueira Campos - PR

José Eduardo Matavelli Brochado  
Representante

Reconhecimento por semelhança a (s) firma (s),

de Katia Cylene Câmara Brochado

Sig. Campos - 19/ABR 2013  
Escritório da Verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA  
Escritoriente

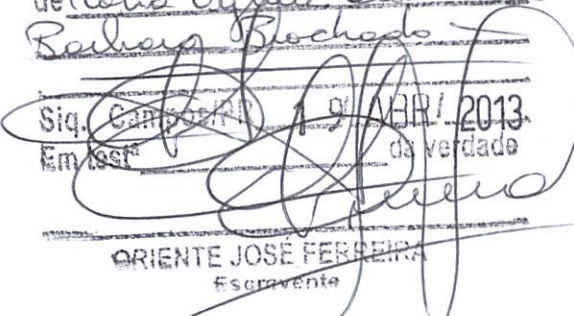


## SUBSTABELECIMENTO

KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BROCHADO, brasileira, casada, identificada civilmente através do documento de identidade RG. 5.160.788-0/PR e do CPF. 870.458.939-49, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1871, nesta cidade de Siqueira Campos/PR, substabelece com reservas, na pessoa de JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO, brasileiro, casado, autônomo, identificado civilmente através do documento de identidade RG. 4.211.263-1/PR e do CPF. 531.934.749-91, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1871, Siqueira Campos/PR, os poderes que lhe foram outorgados por BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME, para o fim especial de formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir e praticar todos os demais atos pertinentes no Processo Licitatório nº 006/2013 da Prefeitura Municipal de Japira, em nome da Empresa licitante.

Siqueira Campos, 17 de ABRIL de 2013.

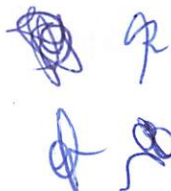
  RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a (s) firma (s),  
de Katia Cylena Camara  
Barbosa Brochado  
Siqueira Campos, em 17 de ABRIL de 2013.  
Em test. da verdade  
  
ORIENTE JOSÉ FERREIRA  
Escrivente











E-mail: grafica.sjose@hotmail.com

# BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

CNPJ: 09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06

IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES

RAPIDEZ E PERFEIÇÃO

PREÇO SEM CONCORRÊNCIA

IMPRESSOS EM OFF-SET



Anexo III

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Siqueira Campos, 17 de abril de 2013

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013 -PMJ**

Prezados Srs:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

p.p. Katia Cyrene Câmara Barbosa Brochado  
CPF: 870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0

RECONHECIDO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s),  
de Katia Cyrene Câmara  
Barbosa Brochado

Sig. Campos/PR 19 ABR 2013  
Em teste da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA  
Escrivão

09.271.485/0001-22  
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME  
Avenida Marginal, 1937  
Boa Vista - 84 940-000  
Siqueira Campos - PR

FERREIRA  
NOTAS  
R\$ 100,00  
Lote 1323 de 16/07/2011  
TRABALHO  
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
PR  
E0060417



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

**BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME**

**CNPJ 09.271.485/0001-22**



### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 19/11/1985, empresária, CPF 045.775.789-21, Cédula de Identidade RG 8.752.128-1 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/06/1999, residente e domiciliada à Rua Venezuela, 523, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **LUIS MATHIAS LIECHOCKI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 10/11/1983, empresário, CPF 036.745.049-60, Cédula de Identidade RG 7.787.740-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 13/06/1996, residente e domiciliado à Rua Venezuela, 523, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME**, com sede à Avenida Marginal, 1937, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob **NIRE** 41206090548 em 19/12/2007 e inscrita no CNPJ sob nº 09.271.485/0001-22, resolvem, assim, consolidar o contrato social.

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob nome empresarial **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME** e tem sede e domicílio à Avenida Marginal, 1937, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

**SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI** – 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

**LUIS MATHIAS LIECHOCKI** – 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Cláusula Terceira:** O objeto é serviços de acabamentos gráficos; impressão de material de segurança; impressão de material para uso publicitário; impressão sob encomenda de serigrafia em peças do vestuário; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos do vestuário e comércio varejista de calçados.

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

23/05/13  
Elisângela Heidgger B. Watfe  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

Judicial  
2013

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

**BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME**

**CNPJ 09.271.485/0001-22**

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá à sócia **SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único** – Fica facultado à administradora, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Cláusula Oitava:** A sociedade poderá ser administrada por sócios e não sócios, sendo que a designação destes dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização, consoante o Art. 1061 do Código Civil.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade possui uma filial à Rua Rio Grande do Sul, 1460, Santuário, Siqueira Campos, Paraná, tendo como objeto social comércio varejista de artigos do vestuário e comércio varejista de calçados, que iniciará suas atividades à partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, com capital social na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Cláusula Décima Segunda:** Apenas a sócia **SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI** terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

23/01/2013

Elisângela Heidegger B. Wotje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**

**BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME**

**CNPJ 09.271.485/0001-22**



**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula Décima Quarta:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Siqueira Campos, 12 de janeiro de 2012.

**SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI**

**LUIS MATHIAS LIECHOCKI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/01/12

Elisângela Freidiger B. Wotje  
Diret. Depto. Alm. e Planejamento  
Port. nº 7.306.067-2  
de 03/01/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2012  
SOB NÚMERO: 20120365081  
Protocolo: 12/036508-1, DE 19/01/2012  
Empresa: 41 2 0609054 8  
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2012  
SOB NÚMERO: 41901256351  
Protocolo: 12/036508-1, DE 19/01/2012  
Empresa: 41 2 0609054 8  
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Ant. Eduardo M. Sant'Anna  
RELATOR  
OAB/PR - 14890

Ant. Eduardo M. Sant'Anna  
RELATOR  
OAB/PR - 14890

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**

**BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME**

**CNPJ 09.271.485/0001-22**



**SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 19/11/1985, empresária, CPF 045.775.789-21, Cédula de Identidade RG 8.752.128-1 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/06/1999, residente e domiciliada à Rua Venezuela, 523, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **LUIS MATHIAS LIECHOCKI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 10/11/1983, empresário, CPF 036.745.049-60, Cédula de Identidade RG 7.787.740-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 13/06/1996, residente e domiciliado à Rua Venezuela, 523, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME**, com sede à Rua Benjamin Constant, 1871, Centro, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob **NIRE** 41206090548 em 19/12/2007 e inscrita no CNPJ sob nº 09.271.485/0001-22, resolvem, assim, alterar o contrato social.

1ª Fica alterado o endereço da sede para a Avenida Marginal, 1937, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

2ª Fica alterada a cláusula terceira do contrato social que tinha a seguinte redação:

**Cláusula Terceira:** O objeto será impressão de material para usos diversos e publicitário, serviços de acabamentos gráficos e comércio varejista de artigos de papelaria.

3ª O objeto passa a ser serviços de acabamentos gráficos; impressão de material de segurança; impressão de material para uso publicitário; impressão sob encomenda de serigrafia em peças do vestuário; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos do vestuário e comércio varejista de calçados.

4ª Fica criada uma filial da empresa à Rua Rio Grande do Sul, 1460, Santuário, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, tendo como objeto social comércio varejista de artigos do vestuário e comércio varejista de calçados, que iniciará suas atividades à partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, à qual fica designada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para compor seu capital social.

5ª Fica incluso na cláusula sétima do contrato social, o parágrafo único com a seguinte redação:

**Parágrafo único** – Fica facultado à administradora, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

23/04/2013

Elisângela Herdigger B. Watfe  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 – Centro – Fone/Fax: (43) 3571-1666

Dirceu Miguel Ferreira  
Tabelião

Bel Glauce Ferreira Padilha  
Escrivente

Oriente José Ferreira  
Escrivente



Livro nº 47  
Folhas nºs 183/184  
Traslado Primeiro

*(Handwritten signatures and stamps)*  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia é reprodução do documento original. DUU nº 2012  
SIQUEIRA CAMPOS - Tabelião  
ORIENTE JOSÉ FERREIRA - Escrivente  
Selo de Autenticidade - n.º 1942 - Folha -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/04/13  
Elisângela Héldger B. Wotfe  
Dir. Depto. Adm. e Planejamento  
F. R. G. 7.306.067-2  
port. nº 602/2013 de 03/01/2013

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE**  
**BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME,**  
como adiante se verá:

/SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (09-02-2012), nesta cidade e comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante, **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.271.485/0001-22, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1871, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seus sócios Sarah Camara Barbosa Liechocki e Luis Mathias Liechocki, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, empresários, portadores das Cédulas de Identidade nºs. 8.752.128-1-SSP/PR e 7.787.740-1-SSP/PR, inscritos no CPF sob nºs. 045.775.789-21 e 036.745.049-60, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Prefeito José de Azevedo, nº 523, Bairro Nações, nesta cidade, na forma dos documentos apresentados e arquivados no livro Arquivo de Contratos Sociais nº 06, folhas nºs 64/68. Reconhecidos como os próprios por mim Escrevente, pelos documentos apresentados e pelas duas testemunhas no fim assinadas, minhas conhecidas, dou fé, perante as quais, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía sua bastante procuradora, **KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BROCHADO**, brasileira, casada, comerciária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.160.788-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 870.458.939-49, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 1871, a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para tratar de quaisquer assuntos de interesse da outorgante, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Itaú Unibanco S.A., HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, Caixa Econômica Federal, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – Sieredi Norte Sul PR/SP, e/ou em qualquer outro estabelecimento bancário e casas de crédito em geral, inclusive junto a Junta Comercial, Receitas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, IBAMA e autarquias em geral; podendo assinar, emitir, endossar e descontar duplicatas; receber e passar recibos nas notas de vendas à vista ou à prazo; receber as importâncias das duplicatas, passando recibos e dando quitações parciais ou totais; emitir, endossar e descontar cheques e ordens de pagamentos para o efeito de seus recebimentos junto aos bancos; endossar duplicatas aos bancos e dar a estes ordens com relação à cobrança das mesmas; assinar qualquer declaração ou modificar e alterar prazos de seus vencimentos; assinar toda a correspondência comercial, livros, guias, notas e papéis fiscais, inclusive prestar declarações sobre a renda; abrir, movimentar e encerrar contas correntes; requisitar talões de cheques e cartões; solicitar, concordar e discordar com saldos e extratos bancários; cadastrar e recadastrar senhas; assinar contratos de qualquer natureza; aceitar, sacar e endossar duplicatas; recusar aceites e devolver mercadorias; efetuar compras à vista ou à prazo junto à quaisquer firmas do País; participar de quaisquer licitações junto às repartições competentes; contratar advogado amplamente habilitado com os poderes da cláusula “ad-judicia” e para o foro em geral, receber notificações e citações em geral, e tudo o mais praticar ao bom e completo desempenho deste mandato, e substabelecer. Pela outorgante, na forma representada, me foi dito que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade de todos os dados, informações e declarações prestadas, bem como pela qualificação dos outorgados e especificação do objeto do presente mandato. Procuração protocolada sob nº 073/12, nesta data. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o item 11.2.18, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, tudo perante mim, (a.) Glauce Ferreira Padilha, Escrevente que a digitei,

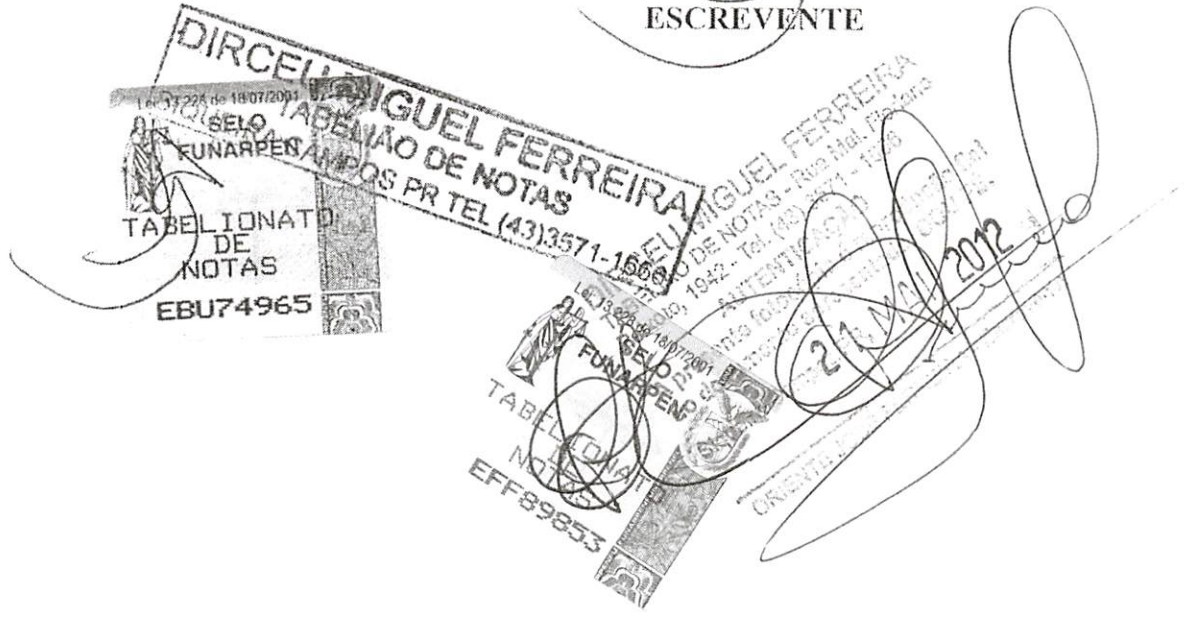
*(Handwritten signatures and initials)*



conferi, subscrevi e assino. Cota: Desta R\$-54,23 – 384,62 VRC. “Estão aa.: Sarah Câmara Barbosa Liechocki, Luis Mathias Liechocki e Glauce Ferreira Padilha.” TRASLADADA N  
MESMA DATA. Está conforme o seu próprio original, ao qual me reporto e dou fé. EU  
(Glauce Ferreira Padilha). Escrevente que a digitei, conferi,  
subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

*Glauce Ferreira Padilha*  
GLAUCE FERREIRA PADILHA  
ESCREVENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/04/13  
*Elisângela Herdigger B. Watfe*  
Elisângela Herdigger B. Watfe  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Part. nº 002/2013 de 03/01/2013

9

9

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.211.263 1	DATA DE EXPEDICAO	30/09/2002
NOME	JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO		
FILIAÇÃO	SERGIO ALVES BROCHADO IRENE MATAVELLI BROCHADO		
NATURALIDADE	JACAREZINHO/PR	DATA DE NASCIMENTO	01/02/1966
DOC ORIGINAL	COMARCA=SID ANT PLATINA/PR, DA SEDE C. CAS 5789, LIVRO=208, FOLHA=202		
CPF	531.934.749-91	DIL PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA DIRETOR - LIJPR	

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

SELO  
MIGUEL FERREIRA  
Tel: (43) 5571-1868  
RUA MAL. FLORIANO  
1868

SELO  
FUNARREN  
TABELADO DE NOTAS  
EPI 127674

Let. 13.228 de 18/07/2001

2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/04/13

*[Signature]*  
Elisangela Heidegger B. Watfe  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten notes and signatures]*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BARBOSA & LIECHOCKI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0609054-8	09.271.485/0001-22	19/12/2007	19/12/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. MARGINAL, 1937, BOA VISTA, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICOS; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;IMPRESSAO SOB ENCOMENDAS DE SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VERSTUARIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI 045.775.789-21	15.000,00	SOCIO	Administrador
LUIS MATHIAS LIECHOCKI 036.745.049-60	15.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 25/01/2012	Número: 20120365081		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0125635-1		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA RIO GRANDE DO SUL, 1460, SANTUARIO, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000, BRASIL			

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 11 de abril de 2013

13/189254-1



*Smotta* :

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Fabio Toledo Fonseca*  
RG: 7.756.115-3 SSP/PR  
RELATOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

23/04/13  
*Elisangela Herdiger B. Watfe*  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
**KATIA CYLENE CAMARA BARBOZA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**5160788-0 SESP PR**

CPF  
**870.458.939-49**

DATA NASCIMENTO  
**02/08/1973**

FILIAÇÃO  
**MANOEL BARBOZA E SILVA JUNIOR**  
**ELI MARIA DE OLIVEIRA CAMARA BARBOZA**

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**01267344593**

VALIDADE  
**23/05/2010**

1ª HABILITACAO  
**06/10/1994**

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

LOCAL  
**SIQUEIRA CAMPOS, PR**

DATA EMISSAO  
**12/12/2007**

**DAVID RANCOTTI**

ASSINATURA DO EMISSOR

66747764340  
PR878940547

DETRAN - PR (PARANA)



**ANTENACAO**

Apresenta fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado. DUU FE.

ORIENTE JOSE FERREIRA

**JAN 2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **23/04/13**

*[Handwritten signature]*

Elisângela Heidigger B. Wotfe  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signatures and scribbles]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
949603739

PROIBIDO PLASTIFICAR  
949603739



E-mail:grafica.sjose@hotmail.com

# BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

CNPJ:09.271.485/0001-22 -INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06

IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES

RAPIDEZ E PERFEIÇÃO

PREÇO SEM CONCORRÊNCIA

IMPRESSOS EM OFF-SET



Anexo VIII

## PROPOSTA DE PREÇOS

Siqueira Campos, 17 de abril de 2013

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### Referente ao Pregão Presencial nº 006/2013 -PMJ

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços, relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

O Valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de R\$ 199.940,00 ( Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Quarenta Reais )

Condição de Pagamento: Conforme Edital

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

TERMO DE REFÊRENCIA ( ANEXO I ) do Edital

Atenciosamente,

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

p.p. Katia Cyllene Câmara Barbosa Brochado  
CPF:870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0

Reconheço por semelhança a (s) firma (s),  
de Katia Cyllene Câmara  
Barbosa Brochado

19 ABR 2013  
na verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA  
Escrevente

09.271.485/0001-22  
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME  
Avenida Marginal, 1937  
Boa Vista - 84 940-000  
Siqueira Campos - PR

RECONHECIDA

ERREIRA  
TAS  
(43)3571-1666  
SELO FUNARPEN  
TABELA DE PREÇOS  
ED 189466





**Barbosa & Liechocki Ltda-ME**

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (ME) 09.271.485/0001-22  
Avenida Marginal, 1937 - Fone (41) 3571-1299  
CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná

09.271.485/0001-22  
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME  
Avenida Marginal, 1937  
Fone (41) 3571-1299  
CEP 84.940-000  
Siqueira Campos - PR



Anexo I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Lote 1 - Blocos de Produtor e Holerite com sigilo Padrão Tiliforme

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
001	Formulário contínuo de Nota Fiscal do Produtor - caixa com 500 jogos tamanho 240x280cm - papel autocopiativo com flex	Gráfica São José	Caixa	50	450,00	22.500,00
002	Holerite - autocopiativo tamanho 240x5 1/2 - 3vias com sigilo lab 06 caixa com 2.000 jogos	Gráfica São José	Caixa	20	650,00	13.000,00
Total R\$						35.500,00

### Lote 2 - Envelopes Brancos

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
001	Envelopes: Tipo Ofício - medidas 11,9 x 22,9 cm - 90 g/m2 - Na cor branca - impresso 4x4 cor : Acabamento: Embalados	Gráfica São José	Unid	2000	0,12	240,00
002	Envelopes : Tipo Saco - medidas 18,5x25,0 cm - 90g/m2 na cor branca impresso 4x4 cor: Acabamento: Embalados	Gráfica São José	Unid	2000	0,30	600,00
003	Envelopes Tipo Saco - medidas 26,0x36,0 cm - 90 g/m2na cor branca impresso 4x4 cor Acabamento: Embalados	Gráfica São José	Unid	2000	0,65	1.300,00
Total R\$						2.140,00

### Lote 3 - Impressos Diversos Administração

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
001	Capas para Processo Cartão Duplex 240 grs impressão 4x4 medidas 48x33 cm	Gráfica São José	Unid	2000	1,15	2.300,00
002	Talão Requisição 50x3 - 3 vias papel autocopiativo med. 15x23 cm impresso 4x4 cor	Gráfica São José	Blocos	200	12,00	2.400,00
003	Taxa de embarque 100x1 - medidas 7,5x5,5 cm em papel Sulfito 75 grs	Gráfica São José	Blocos	500	0,80	400,00
004	Talão Requisição Combustível medidas 15x23 cm papelautocopiativo 3 vias impresso 4x4 cor	Gráfica São José	Blocos	200	12,00	2.400,00
005	Capas para Processo em Cartolina 240 grs impresso 4 x4 cores - medidas 48x33 cm	Gráfica São José	Unid	2000	0,90	1.800,00
006	Boletim / Panfleto Informativo 15x21 cm 4x4 cor papelcouche 120 grs	Gráfica São José	Unid	30000	0,08	2.400,00



# Barbosa & Liechocki Ltda-ME

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.271.485/0001-22  
 Avenida Marginal, 1937 - Fone (43) 3571-1292 - 940-000  
 CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná

09.271.485/0001-22  
 BARBOSA & LIECHOCKI LTDA  
 Avenida Marginal, 1937  
 Siqueira Campos - Paraná  
 940-000



007	Papel Ofício Timbrado 4x4 cores medidas 21x29,7 papel couche 180 grs . Acabamento; Colados em blocos de 100 Folhas	Gráfica São José	Blocos	100	10,00	1.000,00
008	Blocos Recados 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite 75 grs medidas 11x15 cm	Gráfica São José	Blocos	400	3,00	1.200,00
009	Capa e contra capa para Nota Fiscal Produtor Rural em cartolina 240 grs medidas 24x28 cm impresso 4x4	Gráfica São José	Jogo	1000	1,20	1.200,00
010	Ficha Controle Produtor em cartolina 240 Grs impresso frente e verso medidas 22x32	Gráfica São José	Unid	2000	0,30	600,00
011	Convites papel couche 180 grs impresso 4x4 cores medidas 22x32	Gráfica São José	Unid	1000	0,80	800,00
012	Alvarás de Licença medidas 22x32 4x4 cores em papel vergê 180 grs	Gráfica São José	Unid	8000	0,50	4.000,00
013	Pastas para Licitação medidas 33x48 em cartolina 180 grs impresso 4x4 cores	Gráfica São José	Unid	1000	0,90	900,00
014	Panfletos Informativos impresso 4x4 cores medidas 16x22 papel couchê 120 grs	Gráfica São José	Unid	10000	0,10	1.000,00
015	Panfletos informativos Coleta de Lixo medidas 16x21 papel Sulfite 75 grs impresso 4x4 cores	Gráfica São José	Unid	10000	0,08	800,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>23.200,00</b>

## Lote 4 – Impressos Diversos Saúde

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
001	Acompanhamento de Diabéticos Ficha B – DIA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls.	Gráfica São José	Bloco	50	10,00	500,00
002	Acompanhamento de Gestantes – Ficha B medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Gráfica São José	Bloco	50	10,00	500,00
003	Acompanhamento de hipertensos Ficha B - HA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Gráfica São José	Bloco	50	10,00	500,00
004	Atestado medidas 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Gráfica São José	Bloco	30	5,00	150,00
005	Atestado da Psicóloga medidas 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Gráfica São José	Bloco	30	5,00	150,00
006	Bebê Clínica – Reunião de Pais – Convite med. 11x15 cm papel sulfite 75 grs blocos com 100 fls	Gráfica São José	Bloco	20	4,50	90,00
007	Cadastro da Família – Ficha A medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Gráfica São José	Bloco	30	13,00	390,00



# Barbosa & Liechocki Ltda-ME

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.271.485/0001-22  
Avenida Marginal, 1937 - Fone (43) 3571-1292  
CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - PR

09.271.485/0001-22



Siqueira Campos - PR

008	Cadastro de Pacientes – Psicólogos med 22x32 cm impr. frente e verso papel sulfite 90 grs	Gráfica São José	Bloco	20	15,00	300,00
009	Cartão Agendamento Odontológico Adulto medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs cor Azul impressão frente e verso	Gráfica São José	Unid	2000	0,07	140,00
010	Cartão de Vacina medidas 11x8 cm Papel cartolina 180 grs impressão frente e verso	Gráfica São José	Unid	5000	0,08	400,00
011	Carteirinha para controle pressão arterial medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Gráfica São José	Unid	5000	0,09	450,00
012	Carteirinha para controle medicamentos medidas 15x22 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Gráfica São José	Unid	5000	0,14	700,00
013	Carteirinha para atendimento psicológico medidas 16x11 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Gráfica São José	Unid	2000	0,11	220,00
014	Carteirinha Odontológica para criança medidas 16x11 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs verde	Gráfica São José	Unid	3000	0,11	330,00
015	Carteirinhas para puericultura medidas 21x15 impressão frente e verso Medidas papel cartolina 180 grs	Gráfica São José	Unid	5000	0,14	700,00
016	Comprovante vacinação pólio medidas 30x21 papel sulfite 90 grs	Gráfica São José	Unid	3000	0,09	270,00
017	Controle de dentista medidas 16x11 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso	Gráfica São José	Unid	2000	0,11	220,00
018	Controle e Aprazamento Imunizações medidas 12x18 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso	Gráfica São José	Unid	2000	0,13	260,00
019	Convite Campanha Pólio medidas 30x21 cm papel sulfite 90 grs	Gráfica São José	Unid	5000	0,08	400,00
020	Declaração de Comparecimento medidas 12x22 cm papel sulfite 90 grs	Gráfica São José	Blocos	20	6,00	120,00
021	Envelope saco amarelo medidas 20x28	Gráfica São José	Unid	10000	0,20	2.000,00
022	Ficha Clínica Odontológica – Clínica do Bebê medidas 22x32 impr frente e verso com comp impresso frente e verso papel sulfite 90 grs	Gráfica São José	Blocos	20	18,00	360,00
023	Ficha Clínica Odontológica Medidas 22x32 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs	Gráfica São José	Blocos	20	14,00	280,00
024	Ficha de atendimento medidas 20x12 cm papel sulfite 90 grs	Gráfica São José	Blocos	20	6,00	120,00

*[Handwritten signature]*



09.271.485/0001-22  
 BARBOSA & LIECHOCKI LTDA  
 Avenida Marginal, 1937

## Barbosa & Liechocki Ltda-ME

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (ME) 09.271.485/0001-22  
 Avenida Marginal, 1937 - Fone (41) 3571-1292  
 CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná



025	Ficha de Atendimento com Ambulância medidas 16x22 impr. frente e verso papel sulfite 90 grs	Gráfica São José	Blocos	20	14,00	280,00
026	Ficha de Cadastramento de Gestante medidas 22x32 em 2 vias Papel autocopiativo	Gráfica São José	Blocos	20	17,00	340,00
027	Ficha de Observação medidas 22x32 Papel sulfite 90 grs	Gráfica São José	Blocos	20	10,00	200,00
028	Prontuário medidas 22x32 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Gráfica São José	Unid	5000	0,28	1.400,00
029	Receituário Azul medidas 11x19 cm com canhoto papel sbond azul blocos com 50 fls	Gráfica São José	Blocos	100	2,30	230,00
030	Receituário de Controle Especial em 2 vias papel autocopiativo medidas 16x22	Gráfica São José	Blocos	50	8,00	400,00
031	Receituário Médico medidas 16x22 papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Gráfica São José	Blocos	500	4,00	2.000,00
032	Referência/Contra Referência medidas 22x32 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Gráfica São José	Blocos	50	10,00	500,00
033	Requisição de Exames Medidas 16x22 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Gráfica São José	Blocos	50	5,00	250,00
034	T.F.D. Medidas 22x32 em 2 vias impressão frente e verso com carbono intercalado	Gráfica São José	Blocos	50	12,00	600,00
TOTAL R\$						15.750,00

### Lote 5 - Placas

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
001	Placas para Inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 mts impressão em alto relevo	Gráfica São José	Unid	10	380,00	3.800,00
002	Placas 0,80x0,80 adesivada com adesivo de qualidade 3M galvanizada com garantia de 5 anos chapa 14ml	Gráfica São José	Unid	50	150,00	7.500,00
TOTAL R\$						11.300,00

### Lote 6 - Adesivos - Banners

003	Adesivo de Recorte Qualidade 3M para plotagem veículos com 5 anos de garantia	Gráfica São José	M2	100	70,00	7.000,00
004	Banners medindo 1,80 x 2,50 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100%	Gráfica São José	Unid	30	250,00	7.500,00
005	Banners medindo 1,40 x 2,00 mts lona 500 grs impressão digital com qualidade 100%	Gráfica São José	Unid	20	180,00	3.600,00
006	PERFURAD	Gráfica São José	M2	50	120,00	6.000,00
TOTAL R\$						24.100,00

*[Handwritten signature]*



## Barbosa & Liechocki Ltda-ME

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (ME) 09.271.485/0001-22  
Avenida Marginal, 1937 - Fone (41) 305-1122 - Boa Vista - 84.940-000  
CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná



### Lote 7 – Lonas com ilhoses para out dor

001	Lona com ilhoses solda dupla lona trama 1000x1000 para outdoor com 100% qualidade garantia de impressão 5 anos medidas 4,00x10,00 metros	Gráfica São José	Unid	10	2.400,00	24.000,00
TOTAL R\$						24.000,00

### Lote 8 – Placas Obras

001	Placas Obras medidas 1,50x2,50 mts chapas preta adesivadas com quadro de metalon 20x30 chapa 12 ml	Gráfica São José	Unid	10	450,00	4.500,00
002	Placas 1,00x1,00 chapa preta 12 ml adesivadas com quadro de metalon	Gráfica São José	Unid	20	210,00	4.200,00
TOTAL R\$						8.700,00

### Lote 9 – Placas Identificação de Salas e Crachás

001	Crachás 6x12 com impressão , verniz, cordão e suporte	Gráfica São José	Unid	100	3,50	350,00
002	Placas em PVC adesivadas para identif. de salas	Gráfica São José	Unid	500	10,00	5.000,00
003	Placas para inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 impressão em alto relevo	Gráfica São José	Unid	10	380,00	3.800,00
004	Placas 0,80x0,80 adesivadas com adesivo qualidade 3M chapas galvanizadas 14ml com garantia de 5 anos	Gráfica São José	Unid	50	150,00	7.500,00
TOTAL R\$						16.650,00

### Lote 10 - TROFÉUS

001	Troféus com 0,50 cm de altura confeccionados em latão	Gráfica São José	Unid	20	60,00	1.200,00
002	Troféus com 0,40 cm de altura confeccionados em latão	Gráfica São José	Unid	20	55,00	1.100,00
003	Troféus com 0,30 cm de altura confeccionados em latão	Gráfica São José	Unid	20	50,00	1.000,00
004	Troféus com 1,00 metro de altura confeccionados em latão	Gráfica São José	Unid	10	650,00	6.500,00
005	Medalhas em Metalon medidas 7,5x7,50 cm com cordão e fixador, sendo 1000 dourado, 1000 prata e 1000 bronze	Gráfica São José	Unid	3000	7,80	23.400,00
006	Troféus Cavalgada em metal medidas 28x30cm Adesivados	Gráfica São José	Unid	300	18,00	5.400,00
TOTAL R\$						38.600,00



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten scribble]*

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.271.485/0001-22 Fornecedor : GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME

E-mail:

Endereço : AVENIDA MARGINAL 1937 - BOA VISTA - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone: 3571-2705

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 12251-3

Data de abertura: 01/01/2012

Lote : 001 Lote 001 - BLOCOS DE PRODUTOR E HOLERITE COM SIGILO PADRÃO TILIFORME

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FORMULARIO CONTINUO DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR CAIXA COM 500 JOGOS TAMANHO 240 X 250CM - PAPEL AUTOCOPIATIVO COM FLEX	50,00	CX	525,00	SÃO JOSÉ	450,00	22.500,00
002	HOLERITE - AUTOCOPIATIVO - TAMANHO 24 X 5,5 - 3 VIAS COM SIGILO LAB06	20,00	CX	700,00	SÃO JOSÉ	650,00	13.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>35.500,00</b>

Lote : 002 Lote 002 - ENVELOPES BRANCO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPES: TIPO OFICIO MEDIDAS 11,9 X 22,9 CM - 90 G/M2 - NA COR BRANCA - IMPRESSO 4X4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS	2.000,00	UNID	0,22	SÃO JOSÉ	0,12	240,00
002	ENVELOPES: TIPO SACO 18,5 X 25, CM MEDIDAS 18,5X25,0 CM - 90G/M2 NA COR: ACABAMENTOS: EMBALADOS	2.000,00	UNID	0,44	SÃO JOSÉ	0,30	600,00
003	ENVELOPES TIPO SACO; 26,0 X 36,0 CM MEDIDAS 26,0 X 36,0 CM - 90 G/M2 NA COR BRANCA IMPRESSO 4 X 4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS	2.000,00	UNID	0,92	SÃO JOSÉ	0,65	1.300,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>2.140,00</b>

Lote : 003 Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX CARTÃO DUPLEX 240 GRS IMPRESSÃO 4 X 4 MEDIDAS 48 X 33 CM	2.000,00	UNID	1,60	SÃO JOSÉ	1,15	2.300,00
002	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR	200,00	BLC	15,17	SÃO JOSÉ	12,00	2.400,00
003	TAXA DE EMBARQUE 100 X 1 MEDIDAS 7,5 X 5,5 CM EM PAPEL SULFITE 75 GRS	500,00	BLC	1,63	SÃO JOSÉ	0,80	400,00
004	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	200,00	BLC	15,20	SÃO JOSÉ	12,00	2.400,00
005	CAPAS PARA PROCESSO EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES - MEDIDAS 48 X 33 CM	2.000,00	UNID	1,17	SÃO JOSÉ	0,90	1.800,00
006	BOLETIM / PANFLETO INFORMATIVO 15 X 21 CM 4 X 4 COR PAPEL COUCHE 120 GRS	30.000,00	UNID	0,39	SÃO JOSÉ	0,08	2.400,00
007	PAPEL OFICIO TIMBRADO 4 X 4 CORES MEDIDAS 21 X 29,7 PAPEL COUCHE 180 GRS: ACABAMENTO: COLADOS EM	100,00	BLC	19,83	SÃO JOSÉ	10,00	1.000,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.271.485/0001-22 Fornecedor : GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME

E-mail:

Endereço : AVENIDA MARGINAL 1937 - BOA VISTA - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone: 3571-2705

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP-

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 12251-3

Data de abertura: 01/01/2012

Lote : 003 Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	BLOCOS DE 100 FOLHAS BLOCOS RECADOS 1 X 0 COR COM 100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 75 GRS MEDIDAS 11 X 15 CM	400,00	BLC	4,67	SÃO JOSÉ	3,00	1.200,00
009	CAPA E CONTRA PARA NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL EM CARTOLINA 240 GRS MEDIDAS 24 X 28 CM IMPRESSO 4 X 4	1.000,00	JG	1,63	SÃO JOSÉ	1,20	1.200,00
010	FICHA CONTROLE PRODUTOR EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO FRENTE E VERSO, MEDIDAS 22 X 32	2.000,00	UNID	0,42	SÃO JOSÉ	0,30	600,00
011	CONVITES PAPEL COUCHE 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES MEDIDAS 22 X 32	1.000,00	UNID	1,17	SÃO JOSÉ	0,80	800,00
012	ALVARÁS DE LICENÇA MEDIDAS 22 X 32 - 4 X 4 CORES EM PAPEL VERGÊ 180 GRS	8.000,00	UNID	0,82	SÃO JOSÉ	0,50	4.000,00
013	PASTA PARA LICITAÇÃO MEDIDAS 33 X 48 EM CARTOLINA 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES	1.000,00	UNID	1,17	SÃO JOSÉ	0,90	900,00
014	PANFLETOS INFORMATIVOS IMPRESSOS 4 X 4 CORES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL COUCHE 120 GRS	10.000,00	UNID	0,23	SÃO JOSÉ	0,10	1.000,00
015	PANFLETOS INFORMATIVOS "COLETA DE LIXO" MEDIDAS 16 X 21 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSO 4 X CORES	10.000,00	UNID	0,08	SÃO JOSÉ	0,08	800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.200,00

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS FICHA B DIA , MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	16,33	SÃO JOSÉ	10,00	500,00
002	ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES - FICHA B MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	16,33	SÃO JOSÉ	10,00	500,00
003	ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FICHA B HA MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	16,33	SÃO JOSÉ	10,00	500,00
004	ATESTADO MEDIDA 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	30,00	BLC	7,07	SÃO JOSÉ	5,00	150,00
005	ATESTADO DO PSICÓLOGO	30,00	BLC	7,07	SÃO JOSÉ	5,00	150,00





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.271.485/0001-22 Fornecedor : GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME

E-mail:

Endereço : AVENIDA MARGINAL 1937 - BOA VISTA - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone: 3571-2705

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 12251-3

Data de abertura: 01/01/2012

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	MEDIDAS 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE	20,00	BLC	5,30	SÃO JOSÉ	4,50	90,00
007	MEDIDAS 11 X 15 CM PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCOS COM 100 FLS CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A	30,00	BLC	17,67	SÃO JOSÉ	13,00	390,00
008	MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS	20,00	BLC	19,80	SÃO JOSÉ	15,00	300,00
009	MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS CARTÃO AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO ADULTO	2.000,00	UNID	0,11	SÃO JOSÉ	0,07	140,00
010	MEDIDA 8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS COR AZUL IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CARTÃO VACINA	5.000,00	UNID	0,10	SÃO JOSÉ	0,08	400,00
011	8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CARTEIRINHA PARA CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL	5.000,00	UNID	0,15	SÃO JOSÉ	0,09	450,00
012	MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS	5.000,00	UNID	0,21	SÃO JOSÉ	0,14	700,00
013	MEDIDAS 15 X 22 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICOS	2.000,00	UNID	0,14	SÃO JOSÉ	0,11	220,00
014	MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA ODONTOLOGICO PARA CRIANÇA	3.000,00	UNID	0,14	SÃO JOSÉ	0,11	330,00
015	MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA	5.000,00	UNID	0,19	SÃO JOSÉ	0,14	700,00
016	MEDIDAS 21 X 15 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEDIDAS PAPEL CARTOLINA 180 GRS COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO	3.000,00	UNID	0,14	SÃO JOSÉ	0,09	270,00
017	MEDIDAS 30 X 21 PAPEL SULFITE 90 GRS CONTROLE DE DENTISTA	2.000,00	UNID	0,14	SÃO JOSÉ	0,11	220,00
018	MEDIDAS 16 X 11 CM PAPEL CAROLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES	2.000,00	UNID	0,16	SÃO JOSÉ	0,13	260,00
019	MEDIDAS 12 X 18 CM PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CONVITE CAMPANHA PÓLIO	5.000,00	UNID	0,14	SÃO JOSÉ	0,08	400,00
020	MEDIDAS 30 X 21 CM PAPEL SULFITE 90 GRS DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	20,00	BLC	21,03	SÃO JOSÉ	6,00	120,00
	MEDIDAS 12 X 22 CM PAPEL SULFITE 90 GRS						



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.271.485/0001-22 Fornecedor : GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME

E-mail:

Endereço : AVENIDA MARGINAL 1937 - BOA VISTA - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone: 3571-2705

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 12251-3

Data de abertura: 01/01/2012

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	ENVELOPE: SACO AMARELO MEDIDAS 20 X 28	10.000,00	UNID	0,23	SÃO JOSÉ	0,20	2.000,00
022	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CLÍNICA DO BEBÊ MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSA FRENTE E VERSO COM COMPLEMENTO IMPRESSO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	21,20	SÃO JOSÉ	18,00	360,00
023	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	21,20	SÃO JOSÉ	14,00	280,00
024	FICHA DE ATENDIMENTO MEDIDAS 20 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	9,37	SÃO JOSÉ	6,00	120,00
025	FICHA DE ATENDIMENTO COM AMBULÂNCIA MEDIDAS 16 X 22 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	14,13	SÃO JOSÉ	14,00	280,00
026	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE MEDIDAS 22 X 32 C EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	20,00	BLC	22,33	SÃO JOSÉ	17,00	340,00
027	FICHA DE OBSERVAÇÃO MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	16,33	SÃO JOSÉ	10,00	200,00
028	PRONTUÁRIO MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS	5.000,00	UNID	0,38	SÃO JOSÉ	0,28	1.400,00
029	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11 X 19 CM COM CANHIOTO PAPEL SBOND AZUL BLOCOS COM 50 FLS	100,00	BLC	3,03	SÃO JOSÉ	2,30	230,00
030	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16 X 22	50,00	BLC	12,73	SÃO JOSÉ	8,00	400,00
031	RECEITUÁRIO MÉDICO MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	500,00	BLC	5,62	SÃO JOSÉ	4,00	2.000,00
032	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	14,00	SÃO JOSÉ	10,00	500,00
033	REQUISIÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	7,06	SÃO JOSÉ	5,00	250,00
034	T.F.D. MEDIDAS 22 X 32 EM 2 VIAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM CARBONO INTERCALADO	50,00	BLC	16,27	SÃO JOSÉ	12,00	600,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.271.485/0001-22 Fornecedor : GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME  
Endereço : AVENIDA MARGINAL 1937 - BOA VISTA - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

E-mail:  
Telefone: 3571-2705

Fax:  
Celular:  
Telefone contador:

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Agência: 4312-5 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 12251-3

Data de abertura: 01/01/2012

Banco: 1 - BB

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.750,00

Lote : 005 Lote 005 - PLACAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 MTS IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO	10,00	UNID	440,00	SÃO JOSÉ	380,00	3.800,00
002	PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA COM ADESIVO DE QUALIDADE 3 M GALVANIZADA COM GARANTIA DE 05 ANOS CHAPA 14 ML	50,00	UNID	175,00	SÃO JOSÉ	150,00	7.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							11.300,00

Lote : 006 Lote 006 - ADESIVOS - BANNERS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVO DE RECORTE QUALIDADE 3M PARA PLOTAGEM COM 5 ANOS DE GARANTIA	100,00	M2	81,70	SÃO JOSÉ	70,00	7.000,00
002	BANNERS MEDINDO 1,80 X 2,50 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100 %	30,00	UNID	291,70	SÃO JOSÉ	250,00	7.500,00
003	BANNERS MEDINDO 1,40 X 2,00 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100%	20,00	UNID	210,00	SÃO JOSÉ	180,00	3.600,00
004	PERFURAD	50,00	M2	141,67	SÃO JOSÉ	120,00	6.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							24.100,00

Lote : 007 Lote 007 - LONAS COM ILHÓSES PARA OUTDOR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LONA COM ILHOSE SOLDA DUPLA TRAMA 1000 X 1000 PARA OUTDOOR COM 100 % QUALIDADE GARANTIA DE IMPRESSÃO 5 ANOS MEDIDAS 4,00 X 10,00 METROS	10,00	UNID	2.800,00	SÃO JOSÉ	2.400,00	24.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							24.000,00

Lote : 008 Lote 008 - PLACAS OBRAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PLACAS P/ OBRAS MEDINDO 1,50 X 2,50 MTS CHAPAS PRETA ADESIVAS COM QUADRO DE METALON 20 X 30 12 ML	10,00	UNID	525,00	SÃO JOSÉ	450,00	4.500,00
002	PLACAS 1,00 X 1,00 CHAPA PRETA 12 ML ADESIVAS COM QUADRO DE METALON	20,00	UNID	245,00	SÃO JOSÉ	210,00	4.200,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.271.485/0001-22 Fornecedor : GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME

Endereço : AVENIDA MARGINAL 1937 - BOA VISTA - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone: 3571-2705

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 12251-3

Data de abertura: 01/01/2012

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.700,00

Lote : 009 Lote 009 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E CRACHÁS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CRACHAS 6 X 12 COM IMPRESSÃO, VENIZ, CORDÃO E SUPORTE	100,00	UNID	4,17	SÃO JOSÉ	3,50	350,00
002	PLACAS EM PVC ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS	500,00	UNID	11,67	SÃO JOSÉ	10,00	5.000,00
003	PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 MTS IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO	10,00	UNID	441,67	SÃO JOSÉ	380,00	3.800,00
004	PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA COM ADESIVO DE QUALIDADE 3 M GALVANIZADA COM GARANTIA DE 05 ANOS CHAPA 14 ML	50,00	UNID	175,00	SÃO JOSÉ	150,00	7.500,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>16.650,00</b>

Lote : 010 Lote 010 - TROFÉUS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TROFÉUS COM 0,50 CM ALTURA CONFECCIONADOS EM LATÃO	20,00	UNID	70,67	SÃO JOSÉ	60,00	1.200,00
002	TROFÉUS COM 0,40 CM CONFECCIONADOS EM LATÃO	20,00	UNID	64,33	SÃO JOSÉ	55,00	1.100,00
003	TROFÉUS COM 0,30 CM CONFECCONADOS EM LATÃO	20,00	UNID	58,33	SÃO JOSÉ	50,00	1.000,00
004	TROFÉUS COM 1,00 CM CONFECCIONADO EM LATÃO	10,00	UNID	760,00	SÃO JOSÉ	650,00	6.500,00
005	MEDALHAS EM METALON MEDIDAS 7,5 X 7,5 CM COM CORDÃO E FIXADOR, SENDO 1000 DOURADA, 1000 PRATA E 1000 BRONZE	3.000,00	UNID	9,07	SÃO JOSÉ	7,80	23.400,00
006	TROFEU CAVALGADA EM METAL MEDIDAS 28X30 CM ADESIVOS	300,00	UNID	21,20	SÃO JOSÉ	18,00	5.400,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>38.600,00</b>

PREÇO TOTAL DO LOTE : 38.600,00

TOTAL DA PROPOSTA : 168.940,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 8 meses



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 09.271.485/0001-22 Fornecedor: GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME

E-mail:

Endereço: AVENIDA MARGINAL 1937 - BOA VISTA - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone: 3571-2705

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP-

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - LONDRINA - LONDRINA/PR

Conta: 12251-3

Data de abertura: 01/01/2012

GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME  
CNPJ: 09.271.485/0001-22



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã

CNPJ 75.218.750/0001-33



## ANEXO VIII

### PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã  
CNPJ 75.218.750/0001-33 – Inscr. Est. 605.01038-52  
Rua Marcia de F. Alves Pereira – 400 – Cep. 86200-000 – Ibiporã – PR  
Fone/Fax: (43) 3258-8529

Ibiporã, 15 de abril de 2013.

#### À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: 57.258,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais)

Condição de Pagamento: até o dia 30 do mês subsequente à emissão da nota fiscal

Prazo de entrega: 7 dias úteis a partir da solicitação

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do Edital;

Atenciosamente,

  
**Bilsã Pereira**  
Presidente

RG 2.012.893 – SSP/PR – CPF 324.203.409-06

75218750/0001-33

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

RUA MARCIA DE F. A. PEREIRA, S/N  
CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

Rua Márcia de Figueiredo Alves Pereira - 400  
Ibiporã - Paraná - CEP. 86.200-000

Fone: (43) 3258-8500 Fax: (43) 3258-8526

www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br

75218750/0001-33

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE IBIPORÁ

RUA MARCIA DE F. A. PEREIRA, S/N  
CEP 86200-000

IBIPORÁ - PR

APAE - Associação de Pais e Amigos  
dos Excepcionais de Ibiporá

CNPJ 75.218.750/0001-33



À Prefeitura Municipal de Japira – PR  
Pregão Presencial nº 006/2013 – PMJ  
ANEXO I

### TERMO DE REFRÊNCIA

#### LOTE 01 - Blocos de Produtor e Holerite com sigilo Padrão Tiliforme

Item	Especificação	Unid.	Qtde	MARCA	Vlr Unit	Vlr Total
001	Formulário contínuo de Nota Fiscal do Produtor – Caixa com 500 jogos tamanho 240x250cm – papel autocopiativo com flex.	Caixa	50	APAE	R\$ 445,00	R\$ 22.250,00
002	Holerite – autocopiativo tamanho 240x5 ½ - 3 vias com sigilo lab. 06 caixa com 2.000 jogos	Caixa	20	APAE	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
	<b>TOTAL R\$</b>			APAE		<b>R\$ 28.150,00</b>

TOTAL LOTE 01: (vinte e oito mil cento e cinquenta reais)

#### LOTE 02 - Envelopes Brancos

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Envelopes: Tipo Ofício - ,medidas 11,9 x 22,9 cm – 90 g/m2 – Na cor branca – impresso 4x4 cor: Acabamento: Embalados	Unid	2000	APAE	R\$ 0,13	R\$ 260,00
002	Envelopes: Tipo Saco – medidas 18,5x25,0 cm – 90g/m2 na cor: Acabamento:Embalados	Unid	2000	APAE	R\$ 0,18	R\$ 360,00
003	Envelopes Tipo Saco – medidas 26,0x36,0 cm – 90g/m2 na cor branca impresso 4x4 cor Acabamento: embalados	Unid	2000	APAE	R\$ 0,40	R\$ 800,00
	<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 1.420,00</b>

TOTAL LOTE 02: (HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

#### LOTE 03 - Impressos Diversos Administrativos

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Capas para Processo cartão Duplex 240 Grs impressão 4x4 medidas 48x33 cm	Unid	2000	APAE	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
002	Talão Requisição 50x3 – 3 vias papel autocopiativo medidas 15x23 cm impresso 4x4 cor	Blocos	200	APAE	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
003	Taxa de embarque 100x1 – medidas 7,5x5,5 cm em papel Sulfito 75 grs	Blocos	500	APAE	R\$ 0,44	R\$ 220,00
004	Talão Requisição Combustível medidas 15x23 cm papel autocopiativo 3 vias impresso 4x4 cor	Blocos	200	APAE	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00

Rua Márcia de Figueiredo Alves Pereira - 400

Ibiporá - Paraná - CEP. 86.200-000

Fone: (43) 3258-8500 Fax: (43) 3258-8526

www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br

Associação de Pais e Amigos  
dos Excepcionais de Ibiporã  
CNPJ: 75.218.750/0001-33  
R. Márcia de F. A. Pereira, 400  
CEP: 86200-000 - Ibiporã - PR

**APAE - Associação de Pais e Amigos  
dos Excepcionais de Ibiporã**

CNPJ 75.218.750/0001-33



005	Capas para processo em cartolina 240 grs impresso 4x4 cores - medidas 48x33 cm	Unid	2000	APAE	R\$ 0,45	R\$ 900,00
006	Boletim / Panfleto Informativo 15x21 cm 4x4 cor papel couche 120 grs	Unid	30000	APAE	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
007	Papel Ofício Timbrado 4x4 cores medidas 21x29,7 papel couche 180 grs. Acabamento: Colados em blocos de 100 folhas	Blocos	100	APAE	R\$ 6,90	R\$ 690,00
008	Blocos Recados 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite 75 grs medidas 11x15 cm	Blocos	400	APAE	R\$ 1,30	R\$ 520,00
009	Capa e contra capa para Nota Fiscal Produtor Rural em cartolina 240 grs medidas 24x28 cm impresso 4x4	Jogo	1000	APAE	R\$ 0,50	R\$ 500,00
010	Ficha Controle Produtor em cartolina 240 grs impresso frente e verso ,medidas 22x32	Unid	2000	APAE	R\$ 0,13	R\$ 260,00
011	Convites papel couche 180 grs impresso 4x4 cores medidas 22x32	Unid	1000	APAE	R\$ 0,45	R\$ 450,00
012	Alvarás de licença medidas 22x32 4x4 cores em papel vergê 180 grs	Unid	8000	APAE	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
013	Pastas para Licitação medidas 33x48 em cartolina 180 grs impresso 4x4 cores	Unid	1000	APAE	R\$ 0,37	R\$ 370,00
014	Panfletos informativos impressos 4x4 cores medidas 16x22 papel couchê 120 grs	Unid	10000	APAE	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
015	Panfletos informativos Coleta de Lixo medidas 16x21 papel Sulfite 75 grs impresso 4x4 cores	Unid	10000	APAE	R\$ 0,07	R\$ 700,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 15.770,00</b>

Total do lote 03: (quinze mil setecentos e setenta reais)

**LOTE 04 - Impressos Diversos Saúde**

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Acompanhamento de Diabéticos Ficha B - Dia medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Bloco	50	APAE	R\$ 5,40	R\$ 270,00
002	Acompanhamentos de Gestantes - Ficha B medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Bloco	50	APAE	R\$ 5,40	R\$ 270,00
003	Acompanhamentos de Hipertensos - Ficha B - HA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Bloco	50	APAE	R\$ 5,40	R\$ 270,00
004	Atestado medida 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100fls	Bloco	30	APAE	R\$ 4,30	R\$ 129,00
005	Atestado da Psicólogo medidas 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Bloco	30	APAE	R\$ 4,30	R\$ 129,00

Rua Márcia de Figueiredo Alves Pereira - 400  
Ibiporã - Paraná - CEP. 86.200-000

Fone: (43) 3258-8500 Fax: (43) 3258-8526

www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br



006	Bebê Clínica - Renião de Pais - Convite medidas 11x15 cm papel sulfite 75 grs blocos com 100 fls	Bloco	20	APAE	R\$ 4,50	R\$ 90,00
007	Cadastro da Família - Ficha A medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Bloco	30	APAE	R\$ 5,00	R\$ 150,00
008	Cadastro de Pacientes - Psicólogos medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs	Bloco	20	APAE	R\$ 6,00	R\$ 120,00
009	Cartão agendamento Odontológico Adulto medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs cor Azul impressão frente e verso	Unid	2000	APAE	R\$ 0,06	R\$ 120,00
010	Cartão Vacina medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs impressão frente e verso	Unid	5000	APAE	R\$ 0,04	R\$ 200,00
011	Carteirinha para controle pressão arterial medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	5000	APAE	R\$ 0,04	R\$ 200,00
012	Carteirinha para controle de medicamentos medidas 15x22 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	5000	APAE	R\$ 0,05	R\$ 250,00
013	Carteirinha para atendimento psicológico medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	2000	APAE	R\$ 0,05	R\$ 100,00
014	Carteirinha Odontológico para criança medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	3000	APAE	R\$ 0,05	R\$ 150,00
015	Carteirinha para puericultura medidas 21x15 impressão frente e verso medidas papel cartolina 180 grs	Unid	5000	APAE	R\$ 0,05	R\$ 250,00
016	Comprovante vacinação pólio medidas 30x21 papel sulfite 90 grs	Unid	3000	APAE	R\$ 0,06	R\$ 180,00
017	Controle de dentista medidas 16x11 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso	Unid	2000	APAE	R\$ 0,05	R\$ 100,00
018	Controle e aprazamento imunização medidas 12x18 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso	Unid	2000	APAE	R\$ 0,05	R\$ 100,00
019	Convite campanha pólio medidas 30x21 cm papel sulfite 90 grs	Unid	5000	APAE	R\$ 0,06	R\$ 300,00
020	Declaração de comparecimento medidas 12x22 cm papel sulfite 90 grs	Blocos	20	APAE	R\$ 5,50	R\$ 110,00
021	Envelops saco amarelo medidas 20x28	Unid	10000	APAE	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
022	Ficha Clínica Odontológica - Clínica do Bebê medidas 22x32 impressa frente e verso com complemento impresso frente e verso papel sulfite 90 grs	Blocos	20	APAE	R\$ 13,00	R\$ 260,00
023	Ficha Clínica Odontológica medidas 22x32 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs	Blocos	20	APAE	R\$ 8,50	R\$ 170,00
024	Ficha de atendimento medidas 20x12 cm papel sulfite 90 grs	Blocos	20	APAE	R\$ 5,50	R\$ 110,00

**APAE - Associação de Pais e Amigos  
dos Excepcionais de Ibiporã**

CNPJ 75.218.750/0001-33



025	Ficha de atendimento com Ambulância medidas 16x22 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs	Blocos	20	APAE	R\$ 8,50	R\$ 170,00
026	Ficha de Cadastramento de Gestante medidas 22x32 em 2 vias papel autocopiativo	Blocos	20	APAE	R\$ 9,50	R\$ 190,00
027	Ficha de Observação medidas 22x32 papel sulfite 90 grs	Blocos	20	APAE	R\$ 5,00	R\$ 100,00
028	Prontuário medidas 22x32 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	5000	APAE	R\$ 0,08	R\$ 400,00
029	Receituário Azul medidas 11x19 cm com canhoto papel sbond azul blocos com 50 fls	Blocos	100	APAE	R\$ 1,40	R\$ 140,00
030	Receituário de controle Especial em 2 vias papel autocopiativo medidas 16x22	Blocos	50	APAE	R\$ 4,60	R\$ 230,00
031	Receituário Médico medidas 16x22 papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Blocos	500	APAE	R\$ 1,90	R\$ 950,00
032	Referência / contra referencia medidas 22x32 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Blocos	50	APAE	R\$ 4,60	R\$ 230,00
033	Requisição de Exames Medidas 16x22 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Blocos	50	APAE	R\$ 2,60	R\$ 130,00
034	T.F.D. Medidas 22x32 em 2 vias impressão frente e verso com carbono intercalado	Blocos	50	APAE	R\$ 4,60	R\$ 230,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 8.798,00</b>

Total do lote 04: (oito mil setecentos e noventa e oito reais)

**TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: LOTES COTADOS: 01 - 02 - 03 - 04 - R\$ 57.258,00 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**

Obs. Nos preços cotados acima, já estão inclusas todas as despesas com, encargos, frete, lucro, etc...

Ibiporã, 15 de abril de 2013

**Bilsã Pereira**  
Presidente

RG 2.012.898 - SSP/PR - CPF 324.203.409-06

**75218750/0001-33**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ**

**RUA MARCIA DE F. A. PEREIRA, S/N  
CEP 86200-000**

**IBIPORÃ - PR**

**APAE- Associação de Pais e Amigos  
dos Excepcionais de Ibiporã**

CNPJ 75.218.750/0001-33  
Registro no CNSS - MEC Nº 212242-69  
Declarada Utilidade Pública Municipal - Dec. 23769 de 11/11/69  
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei 7025 de 14/07/78  
Declarada Utilidade Pública Federal Dec. 89.685 de 21/05/84  
Registro no SEED Nº 37  
Serviço Reg. Lustoza - Reg. sob o n º 19/08  
Livro A-12 - fls 265 a 285



**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã  
CNPJ 75.218.750/0001-33  
RUA MARCIA DE F. ALVES PEREIRA - 400 - CEP. 86200-000  
IBIPORÃ - PR  
FONE/FAX: (43) 3258-8529  
EMAIL: GRAFICAAPAE@YAHOO.COM.BR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - PMJ  
23/04/2013 - 08:30 HRS

Protocolo de Recebimento  
Recebemos em 23/04/13  
2013  
Nº 101113  
2013



Rua Márcia de Figueiredo Alves Pereira - 400  
Ibiporã - Paraná - Cep. 86.200-000  
Fone: (43) 3258-1381 - Fax: (43) 3258-7338  
www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.218.750/0001-33 Fornecedor : APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO

E-mail:

Endereço : RUA MÁRCIA DE FIGUEIREDO ALVES PEREIRA 400 - - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001 - BLOCOS DE PRODUTOR E HOLERITE COM SIGILO PADRÃO TILIFORME

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FORMULARIO CONTINUO DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR CAIXA COM 500 JOGOS TAMANHO 240 X 250CM - PAPEL AUTOCOPIATIVO COM FLEX	50,00	CX	525,00	APAE	445,00	22.250,00
002	HOLERITE - AUTOCOPIATIVO - TAMANHO 24 X 5,5 - 3 VIAS COM SIGILO LAB06	20,00	CX	700,00	APAE	295,00	5.900,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>28.150,00</b>

Lote : 002 Lote 002 - ENVELOPES BRANCO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPES: TIPO OFICIO MEDIDAS 11,9 X 22,9 CM - 90 G/M2 - NA COR BRANCA - IMPRESSO 4X4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS	2.000,00	UNID	0,22	APAE	0,13	260,00
002	ENVELOPES: TIPO SACO 18,5 X 25, CM MEDIDAS 18,5X25,0 CM - 90G/M2 NA COR: ACABAMENTOS: EMBALADOS	2.000,00	UNID	0,44	APAE	0,18	360,00
003	ENVELOPES TIPO SACO; 26,0 X 36,0 CM MEDIDAS 26,0 X 36,0 CM - 90 G/M2 NA COR BRANCA IMPRESSO 4 X 4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS	2.000,00	UNID	0,92	APAE	0,40	800,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>1.420,00</b>

Lote : 003 Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX CARTÃO DUPLEX 240 GRS IMPRESSÃO 4 X 4 MEDIDAS 48 X 33 CM	2.000,00	UNID	1,60	APAE	0,50	1.000,00
002	TALÃO REQUISICÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR	200,00	BLC	15,17	APAE	5,60	1.120,00
003	TAXA DE EMBARQUE 100 X 1 MEDIDAS 7,5 X 5,5 CM EM PAPEL SULFITE 75 GRS	500,00	BLC	1,63	APAE	0,44	220,00
004	TALÃO REQUISICÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	200,00	BLC	15,20	APAE	5,60	1.120,00
005	CAPAS PARA PROCESSO EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES - MEDIDAS 48 X 33 CM	2.000,00	UNID	1,17	APAE	0,45	900,00
006	BOLETIM / PANFLETO INFORMATIVO 15 X 21 CM 4 X 4 COR PAPEL COUCHE 120 GRS	30.000,00	UNID	0,39	APAE	0,39	11.700,00
007	PAPEL OFICIO TIMBRADO 4 X 4 CORES MEDIDAS 21 X 29,7 PAPEL COUCHE 180 GRS. ACABAMENTO: COLADOS EM	100,00	BLC	19,83	APAE	6,99	699,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.218.750/0001-33 Fornecedor : APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO

E-mail:

Endereço : RUA MÁRCIA DE FIGUEIREDO ALVES PEREIRA 400 - - IBIPORÁ/PR - CEP 86200-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 003 Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	BLOCOS DE 100 FOLHAS						
008	BLOCOS RECADOS 1 X 0 COR COM 100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 75 GRS MEDIDAS 11 X 15 CM	400,00	BLC	4,67	APAE	1,30	520,00
009	CAPA E CONTRA PARA NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL EM CARTOLINA 240 GRS MEDIDAS 24 X 28 CM IMPRESSO 4 X 4	1.000,00	JG	1,63	APAE	0,50	500,00
010	FICHA CONTROLE PRODUTOR EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO FRENTE E VERSO, MEDIDAS 22 X 32	2.000,00	UNID	0,42	APAE	0,13	260,00
011	CONVITES PAPEL COUCHE 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES MEDIDAS 22 X 32	1.000,00	UNID	1,17	APAE	0,45	450,00
012	ALVARÁS DE LICENÇA MEDIDAS 22 X 32 - 4 X 4 CORES EM PAPEL VERGÊ 180 GRS	8.000,00	UNID	0,82	APAE	0,24	1.920,00
013	PASTA PARA LICITAÇÃO MEDIDAS 33 X 48 EM CARTOLINA 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES	1.000,00	UNID	1,17	APAE	0,37	370,00
014	PANFLETOS INFORMATIVOS IMPRESSOS 4 X 4 CORES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL COUCHE 120 GRS	10.000,00	UNID	0,23	APAE	0,15	1.500,00
015	PANFLETOS INFORMATIVOS "COLETA DE LIXO" MEDIDAS 16 X 21 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSO 4 X CORES	10.000,00	UNID	0,08	APAE	0,07	700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.770,00

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS FICHA B DIA , MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	16,33	APAE	5,40	270,00
002	ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES - FICHA B MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	16,33	APAE	5,40	270,00
003	ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FICHA B HA MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	16,33	APAE	5,40	270,00
004	ATESTADO MEDIDA 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	30,00	BLC	7,07	APAE	4,30	129,00
005	ATESTADO DO PSICÓLOGO	30,00	BLC	7,07	APAE	4,30	129,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.218.750/0001-33 Fornecedor : APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO

Endereço : RUA MÁRCIA DE FIGUEIREDO ALVES PEREIRA 400 - - IBIPORÃ/PR - CEP 86200-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP-

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	MEDIDAS 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE	20,00	BLC	5,30	APAE	4,50	90,00
007	MEDIDAS 11 X 15 CM PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCOS COM 100 FLS CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A	30,00	BLC	17,67	APAE	5,00	150,00
008	MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS	20,00	BLC	19,80	APAE	6,00	120,00
009	MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS CARTÃO AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO ADULTO	2.000,00	UNID	0,11	APAE	0,06	120,00
010	MEDIDA 8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS COR AZUL IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CARTÃO VACINA	5.000,00	UNID	0,10	APAE	0,04	200,00
011	8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CARTEIRINHA PARA CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL	5.000,00	UNID	0,15	APAE	0,04	200,00
012	MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS	5.000,00	UNID	0,21	APAE	0,05	250,00
013	MEDIDAS 15 X 22 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICOS	2.000,00	UNID	0,14	APAE	0,05	100,00
014	MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA ODONTOLOGICO PARA CRIANÇA	3.000,00	UNID	0,14	APAE	0,05	150,00
015	MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA	5.000,00	UNID	0,19	APAE	0,05	250,00
016	MEDIDAS 21 X 15 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEDIDAS PAPEL CARTOLINA 180 GRS COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO	3.000,00	UNID	0,14	APAE	0,06	180,00
017	MEDIDAS 30 X 21 PAPEL SULFITE 90 GRS CONTROLE DE DENTISTA	2.000,00	UNID	0,14	APAE	0,05	100,00
018	MEDIDAS 16 X 11 CM PAPEL CAROLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES	2.000,00	UNID	0,16	APAE	0,05	100,00
019	MEDIDAS 12 X 18 CM PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CONVITE CAMPANHA PÓLIO	5.000,00	UNID	0,14	APAE	0,06	300,00
020	MEDIDAS 30 X 21 CM PAPEL SULFITE 90 GRS DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	20,00	BLC	21,03	APAE	5,50	110,00
	MEDIDAS 12 X 22 CM PAPEL SULFITE 90 GRS						



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.218.750/0001-33 Fornecedor : APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO

Endereço : RUA MÁRCIA DE FIGUEIREDO ALVES PEREIRA 400 - - IBIPORÃ/PR - CEP 86200-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP-

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	ENVELOPE: SACO AMARELO MEDIDAS 20 X 28	10.000,00	UNID	0,23	APAE	0,20	2.000,00
022	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CLÍNICA DO BEBÊ MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSA FRENTE E VERSO COM COMPLEMENTO IMPRESSO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	21,20	APAE	13,00	260,00
023	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	21,20	APAE	8,50	170,00
024	FICHA DE ATENDIMENTO MEDIDAS 20 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	9,37	APAE	5,50	110,00
025	FICHA DE ATENDIMENTO COM AMBULÂNCIA MEDIDAS 16 X 22 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	14,13	APAE	8,50	170,00
026	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE MEDIDAS 22 X 32 C EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	20,00	BLC	22,33	APAE	9,50	190,00
027	FICHA DE OBSERVAÇÃO MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	16,33	APAE	5,00	100,00
028	PRONTUÁRIO MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS	5.000,00	UNID	0,38	APAE	0,08	400,00
029	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11 X 19 CM COM CANHIOTO PAPEL SBOND AZUL BLOCOS COM 50 FLS	100,00	BLC	3,03	APAE	1,40	140,00
030	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16 X 22	50,00	BLC	12,73	APAE	4,60	230,00
031	RECEITUÁRIO MÉDICO MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	500,00	BLC	5,62	APAE	1,90	950,00
032	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	14,00	APAE	4,60	230,00
033	REQUISIÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	7,06	APAE	2,60	130,00
034	T.F.D. MEDIDAS 22 X 32 EM 2 VIAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM CARBONO INTERCALADO	50,00	BLC	16,27	APAE	4,60	230,00



Município de Japira  
Pregão Presencial 6/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.218.750/0001-33 Fornecedor : APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO

Endereço : RUA MÁRCIA DE FIGUEIREDO ALVES PEREIRA 400 - - IBIPORÃ/PR - CEP 86200-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.798,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 54.138,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 8 meses

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO  
CNPJ: 75.218.750/0001-33







ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N.º 17.430.560/0001-89, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.693.206.9, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304850-0. Endereço: RUA INACIO CHELBAUER, Nº 119 MAFRA - SC - CEP: 893000-000

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

LOTE 01 - Blocos de Produtor e Holerite com sigilo Padrão Tiliforme

Item	Especificação	Unid.	Qtde	MARCA	Vir Unit	Vir Total
001	Formulário contínuo de Nota Fiscal do Produtor - Caixa com 500 jogos tamanho 240x280cm - papel autocopiativo com flex.	Caixa	50	LIARTE	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
002	Holerite - autocopiativo tamanho 240x5 ½ - 3 vias com sigilo lab. 06 caixa com 2.000 jogos	Caixa	20	LIARTE	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
	TOTAL R\$					R\$ 26.500,00

LOTE 02 - Envelopes Brancos

Item	Especificação	Unid.	Qtde	MARCA	Vir Unit	Vir Total
001	Envelopes: Tipo Ofício - ,medidas 11,9 x 22,9 cm - 90 g/m2 - Na cor branca - impresso 4x4 cor: Acabamento: Embalados	Unid	2000	LIARTE	R\$ 0,14	R\$ 280,00
002	Envelopes: Tipo Saco - medidas 18,5x25,0 cm - 90g/m2 na cor:	Unid	2000	LIARTE	R\$ 0,30	R\$ 600,00

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME - RUA INACIO SCHELBAUER, Nº 119 MAFRA - SC - VILA NOVA - TEL FAX: (47) 3645-1546 - 8811-6813  
CEP: 893000-000



	Acabamento:Embalados					
003	Envelopes Tipo Saco - medidas 26,0x36,0 cm - 90g/m2 na cor branca impresso 4x4 cor Acabamento: embalados	Unid	2000	LIARTE	R\$ 0,45	R\$ 900,00
<b>TOTAL R\$</b>						R\$ 1.780,00

LOTE 03 - Impressos Diversos Administrativos

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vir Unit	Vir Total
001	Capas para Processo cartão Duplex 240 Grs impressão 4x4 medidas 48x33 cm	Unid	2000	LIARTE	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
002	Talão Requisição 50x3 - 3 vias papel autocopiativo medidas 15x23 cm impresso 4x4 cor	Blocos	200	LIARTE	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
003	Taxa de embarque 100x1 - medidas 7,5x5,5 cm em papel Sulfite 75 grs	Blocos	500	LIARTE	R\$ 1,00	R\$ 500,00
004	Talão Requisição Combustível medidas 15x23 cm papel autocopiativo 3 vias impresso 4x4 cor	Blocos	200	LIARTE	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
005	Capas para processo em cartolina 240 grs impresso 4x4 cores - medidas 48x33 cm	Unid	2000	LIARTE	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
006	Boletim / Panfleto Informativo 15x21 cm 4x4 cor papel couche 120 grs	Unid	30000	LIARTE	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
007	Papel Ofício Timbrado 4x4 cores medidas 21x29,7 papel couche 180 grs. Acabamento: Colados em blocos de 100 folhas	Blocos	100	LIARTE	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
008	Blocos Recados 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite 75 grs medidas 11x15 cm	Blocos	400	LIARTE	R\$ 2,00	R\$ 800,00
009	Capa e contra capa para Nota Fiscal Produtor Rural em cartolina 240 grs medidas 24x28 cm impresso 4x4	Jogo	1000	LIARTE	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
010	Ficha Controle Produtor em cartolina 240 grs impresso frente e verso	Unid	2000	LIARTE	R\$ 0,30	R\$



	,medidas 22x32					600,00
011	Convites papel couche 180 grs impresso 4x4 cores medidas 22x32	Unid	1000	LIARTE	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
012	Alvarás de licença medidas 22x32 4x4 cores em papel vergê 180 grs	Unid	8000	LIARTE	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
013	Pastas para Licitação medidas 33x48 em cartolina 180 grs impresso 4x4 cores	Unid	1000	LIARTE	R\$ 0,90	R\$ 900,00
014	Panfletos informativos impressos 4x4 cores medidas 16x22 papel couchê 120 grs	Unid	10000	LIARTE	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
015	Panfletos informativos Coleta de Lixo medidas 16x21 papel Sulfite 75 grs impresso 4x4 cores	Unid	10000	LIARTE	R\$ 0,07	R\$ 700,00
	<b>TOTAL R\$</b>					R\$ 27.400,00

**LOTE 04 - Impressos Diversos Saúde**

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vir Unit	Vir Total
001	Acompanhamento de Diabéticos Ficha B - Dia medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Bloco	50	LIARTE	R\$ 6,00	R\$ 300,00
002	Acompanhamentos de Gestantes - Ficha B medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Bloco	50	LIARTE	R\$ 6,00	R\$ 300,00
003	Acompanhamentos de Hipertensos - Ficha B - HA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Bloco	50	LIARTE	R\$ 6,00	R\$ 300,00
004	Atestado medida 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100fls	Bloco	30	LIARTE	R\$ 3,00	R\$ 90,00
005	Atestado da Psicólogo medidas 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Bloco	30	LIARTE	R\$ 3,00	R\$ 90,00
006	Bebê Clínica - Renião de Pais - Convite medidas 11x15 cm papel sulfite 75 grs blocos com 100 fls	Bloco	20	LIARTE	R\$ 4,00	R\$ 80,00

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME - RUA INACIO SCHELBAUER, Nº 119 MAFRA - SC - VILA NOVA - TEL FAX: (47) 3645-1546 - 8811-6813  
 CEP: 893000-000



007	Cadastro da Família - Ficha A medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Bloco	30	LIARTE	R\$ 6,00	R\$ 180,00
008	Cadastro de Pacientes - Psicólogos medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs	Bloco	20	LIARTE	R\$ 6,50	R\$ 130,00
009	Cartão agendamento Odontológico Adulto medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs cor Azul impressão frente e verso	Unid	2000	LIARTE	R\$ 0,09	R\$ 180,00
010	Cartão Vacina medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs impressão frente e verso	Unid	5000	LIARTE	R\$ 0,09	R\$ 450,00
011	Carteirinha para controle pressão arterial medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	5000	LIARTE	R\$ 0,10	R\$ 500,00
012	Carteirinha para controle de medicamentos medidas 15x22 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	5000	LIARTE	R\$ 0,15	R\$ 750,00
013	Carteirinha para atendimento psicológico medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	2000	LIARTE	R\$ 0,10	R\$ 200,00
014	Carteirinha Odontológico para criança medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	3000	LIARTE	R\$ 0,10	R\$ 300,00
015	Carteirinha para puericultura medidas 21x15 impressão frente e verso medidas papel cartolina 180 grs	Unid	5000	LIARTE	R\$ 0,11	R\$ 550,00
016	Comprovante vacinação pólio medidas 30x21 papel sulfite 90 grs	Unid	3000	LIARTE	R\$ 0,10	R\$ 300,00
017	Controle de dentista medidas 16x11 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso	Unid	2000	LIARTE	R\$ 0,10	R\$ 200,00
018	Controle e aprazamento imunização medidas 12x18 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso	Unid	2000	LIARTE	R\$ 0,10	R\$ 200,00
019	Convite campanha pólio medidas 30x21 cm papel sulfite 90 grs	Unid	5000	LIARTE	R\$ 0,10	R\$ 500,00



020	Declaração de comparecimento medidas 12x22 cm papel sulfite 90 grs	Blocos	20	LIARTE	R\$ 10,00	R\$ 200,00
021	Envelops saco amarelo medidas 20x28	Unid	10000	LIARTE	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
022	Ficha Clínica Odontológica - Clínica do Bebê medidas 22x32 impressa frente e verso com complemento impresso frente e verso papel sulfite 90 grs	Blocos	20	LIARTE	R\$ 15,00	R\$ 300,00
023	Ficha Clínica Odontológica medidas 22x32 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs	Blocos	20	LIARTE	R\$ 15,00	R\$ 300,00
024	Ficha de atendimento medidas 20x12 cm papel sulfite 90 grs	Blocos	20	LIARTE	R\$ 5,00	R\$ 100,00
025	Ficha de atendimento com Ambulância medidas 16x22 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs	Blocos	20	LIARTE	R\$ 5,00	R\$ 100,00
026	Ficha de Cadastramento de Gestante medidas 22x32 em 2 vias papel autocopiativo	Blocos	20	LIARTE	R\$ 13,00	R\$ 260,00
027	Ficha de Observação medidas 22x32 papel sulfite 90 grs	Blocos	20	LIARTE	R\$ 6,00	R\$ 120,00
028	Prontuário medidas 22x32 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	5000	LIARTE	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
029	Receituário Azul medidas 11x19 cm com canhoto papel sbond azul blocos com 50 fls	Blocos	100	LIARTE	R\$ 1,50	R\$ 150,00
030	Receituário de controle Especial em 2 vias papel autocopiativo medidas 16x22	Blocos	50	LIARTE	R\$ 5,00	R\$ 250,00
031	Receituário Médico medidas 16x22 papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Blocos	500	LIARTE	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
032	Referência / contra referencia medidas 22x32 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Blocos	50	LIARTE	R\$ 6,00	R\$ 300,00
033	Requisição de Exames Medidas 16x22 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Blocos	50	LIARTE	R\$ 4,00	R\$ 200,00



034	T.F.D. Medidas 22x32 em 2 vias impressão frente e verso com carbono intercalado	Blocos	50	LIARTE	R\$ 6,00	R\$ 300,00
<b>TOTAL R\$</b>						R\$ 12.680,00

LOTE 05 - Placas

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Placas para Inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 mts impressão em alto relevo	Unid	10	LIARTE	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
002	Placas 0,80x0,80 adesivada com adesivo de qualidade 3m galvanizada com garantia de 5 anos chapa 14ml	Unid	50	LIARTE	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL R\$</b>						R\$ 12.500,00

LOTE 06 - Adesivos - Banners

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
003	Adesivo de recorte Qualidade 3M para plotagem veículo com 5 anos garantia	M2	100	LIARTE	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
004	Banners medindo 1,80x2,50 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100%	Unid	30	LIARTE	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
005	Banners medindo 1,40x2,00 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100%	Unid	20	LIARTE	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
006	PERFURAD	M2	50	LIARTE	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL R\$</b>						R\$ 26.680,00

LOTE 07 - Lonas com ilhóses para Out Dor

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Lona com ilhose solda dupla lona trama 1000x1000 para outdoor com 100% qualidade garantia de impressão 5 anos medidas 4,00x10,00 metros	Unid	10	LIARTE	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL R\$</b>						R\$ 24.000,00



LOTE 08 - Placas Obras

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Placas Obras medidndo 1,50x2,50 mts chapas preta adesivas com quadro de metalon 20x30 12 ml	Unid	10	LIARTE	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00
002	Placas 1,00x1,00 chapa preta 12 ml adesivas com quadro de metalon	Unid	20	LIARTE	R\$ 238,00	R\$ 4.760,00
	<b>TOTAL R\$</b>					R\$ 9.750,00

LOTE 09 - Placas Identificação de Salas e Crachás

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Crachás 6x12 com impressão, verniz, cordão e suporte	Unid	100	LIARTE	R\$ 4,00	R\$ 400,00
002	Placas em PVC adesivas para identificação de salas	Unid	500	LIARTE	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
003	Placas para inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 impressão em alto relevo	Unid	10	LIARTE	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
004	Placas 0,80x0,80 adesivadas com adesivo qualidade 3M chapas galvanizadas 14 ml com garantia de 5 anos	Unid	50	LIARTE	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
	<b>TOTAL R\$</b>					R\$ 17.900,00

LOTE 10 - Troféus

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Troféus com 0,50 cm de altura confeccionados em latão	Unid	20	LIARTE	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
002	Troféus com 0,40 cm de altura confeccionados em latão	Unid	20	LIARTE	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]*



003	Troféus com 0,30 cm de altura confeccionados em latão	Unid	20	LIARTE	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
004	Troféus com 1,00 cm de altura confeccionados em latão	Unid	10	LIARTE	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
005	Medalhas em Metalon medidas 7,5x 7,5 cm com cordão e fixador, sendo 1000 dourada, 1000 prata e 1000 bronze	Unid	3000	LIARTE	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
006	Troféus cavalgada em metal medidas 28x30cm Adesivos	Unid	300	LIARTE	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL R\$</b>						R\$ 44.160,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>						R\$ 203.350,00

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: **203.350,00** (Duzentos e três mil e trezentos e cinquenta reais);

Condição de Pagamento: será efetuado á empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente á emissão da Nota Fiscal.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Município de Japira, 23 de Abril de 2013.

LICITANTE: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ N.º 17.430.560/0001-89  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.693.206.9  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304850-0  
CONTA BANCARIA: AG - 352-0 C/C 62665-1- BRADESCO  
DATA ABERTURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2013  
TEL FAX: (47) 3645-1546 - 8811-6813  
E-MAIL: JEFELP@HOTMAIL.COM  
ENDEREÇO: RUA INACIO SCHELBAUER, Nº 119 MAFRA - SC  
CEP: 893000-000  
REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES  
CPF: 036.598.569-40  
RG: 4.301.043

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME - RUA INACIO SCHELBAUER, Nº 119 MAFRA - SC - VILA NOVA - TEL FAX: (47) 3645-1546 - 8811-6813  
CEP: 893000-000





Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Japira, Estado do Paraná

**Ref.: Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ**

Prezados Senhores:

Declaração expressa de que a empresa fará entrega do objeto conforme as exigida do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 006/2013-PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos.

JAPIRA, 23 de abril DE 2013.

LICITANTE: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ N.º 17.430.560/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.693.206.9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304850-0

CONTA BANCARIA: AG - 362-0 C/C 62665-1- BRADESCO

DATA ABERTURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2013

TEL FAX: (47) 3645-1546 - 8811-6813

E-MAIL: JEFELP@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA INACIO SCHELBAUER, Nº 119 MAFRA - SC

CEP: 893000-000

REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES

CPF: 036.598.569-40

RG: 4.301.043

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. ME  
CNPJ 17.430.560/0001-89  
R. INACIO SCHELBAUER, 119 - VILA NOVA - MAFRA - SC



*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.430.560/0001-89 Fornecedor : LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME

E-mail:

Endereço : RUA INACIO SCHELBAUER 119 - - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001 - BLOCOS DE PRODUTOR E HOLERITE COM SIGILO PADRÃO TILIFORME

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FORMULARIO CONTINUO DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR CAIXA COM 500 JOGOS TAMANHO 240 X 250CM - PAPEL AUTOCOPIATIVO COM FLEX	50,00	CX	525,00	LIARTE	350,00	17.500,00
002	HOLERITE - AUTOCOPIATIVO - TAMANHO 24 X 5,5 - 3 VIAS COM SIGILO LAB06	20,00	CX	700,00	LIARTE	450,00	9.000,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>26.500,00</b>

Lote : 002 Lote 002 - ENVELOPES BRANCO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPES: TIPO OFICIO MEDIDAS 11,9 X 22,9 CM - 90 G/M2 - NA COR BRANCA - IMPRESSO 4X4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS	2.000,00	UNID	0,22	LIARTE	0,14	280,00
002	ENVELOPES: TIPO SACO 18,5 X 25, CM MEDIDAS 18,5X25,0 CM - 90G/M2 NA COR: ACABAMENTOS: EMBALADOS	2.000,00	UNID	0,44	LIARTE	0,30	600,00
003	ENVELOPES TIPO SACO; 26,0 X 36,0 CM MEDIDAS 26,0 X 36,0 CM - 90 G/M2 NA COR BRANCA IMPRESSO 4 X 4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS	2.000,00	UNID	0,92	LIARTE	0,45	900,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>1.780,00</b>

Lote : 003 Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX CARTÃO DUPLEX 240 GRS IMPRESSÃO 4 X 4 MEDIDAS 48 X 33 CM	2.000,00	UNID	1,60	LIARTE	1,00	2.000,00
002	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR	200,00	BLC	15,17	LIARTE	12,00	2.400,00
003	TAXA DE EMBARQUE 100 X 1 MEDIDAS 7,5 X 5,5 CM EM PAPEL SULFITE 75 GRS	500,00	BLC	1,63	LIARTE	1,00	500,00
004	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	200,00	BLC	15,20	LIARTE	9,00	1.800,00
005	CAPAS PARA PROCESSO EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES - MEDIDAS 48 X 33 CM	2.000,00	UNID	1,17	LIARTE	0,90	1.800,00
006	BOLETIM / PANFLETO INFORMATIVO 15 X 21 CM 4 X 4 COR PAPEL COUCHE 120 GRS	30.000,00	UNID	0,39	LIARTE	0,23	6.900,00
007	PAPEL OFICIO TIMBRADO 4 X 4 CORES MEDIDAS 21 X 29,7 PAPEL COUCHE 180 GRS: ACABAMENTO: COLADOS EM	100,00	BLC	19,83	LIARTE	15,00	1.500,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.430.560/0001-89 Fornecedor: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME

Endereço: RUA INACIO SCHELBAUER 119 - - MAFRA/SC - CEP 89300-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 003 Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	BLOCOS DE 100 FOLHAS BLOCOS RECADOS 1 X 0 COR COM 100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 75 GRS MEDIDAS 11 X 15 CM	400,00	BLC	4,67	LIARTE	2,00	800,00
009	CAPA E CONTRA PARA NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL EM CARTOLINA 240 GRS MEDIDAS 24 X 28 CM IMPRESSO 4 X 4	1.000,00	JG	1,63	LIARTE	1,00	1.000,00
010	FICHA CONTROLE PRODUTOR EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO FRENTE E VERSO, MEDIDAS 22 X 32	2.000,00	UNID	0,42	LIARTE	0,30	600,00
011	CONVITES PAPEL COUCHE 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES MEDIDAS 22 X 32	1.000,00	UNID	1,17	LIARTE	1,00	1.000,00
012	ALVARÁS DE LICENÇA MEDIDAS 22 X 32 - 4 X 4 CORES EM PAPEL VERGÊ 180 GRS	8.000,00	UNID	0,82	LIARTE	0,50	4.000,00
013	PASTA PARA LICITAÇÃO MEDIDAS 33 X 48 EM CARTOLINA 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES	1.000,00	UNID	1,17	LIARTE	0,90	900,00
014	PANFLETOS INFORMATIVOS IMPRESSOS 4 X 4 CORES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL COUCHE 120 GRS	10.000,00	UNID	0,23	LIARTE	0,15	1.500,00
015	PANFLETOS INFORMATIVOS "COLETA DE LIXO" MEDIDAS 16 X 21 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSO 4 X CORES	10.000,00	UNID	0,08	LIARTE	0,07	700,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>27.400,00</b>

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS FICHA B DIA , MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	16,33	LIARTE	6,00	300,00
002	ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES - FICHA B MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	16,33	LIARTE	6,00	300,00
003	ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FICHA B HA MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	16,33	LIARTE	6,00	300,00
004	ATESTADO MEDIDA 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	30,00	BLC	7,07	LIARTE	3,00	90,00
005	ATESTADO DO PSICÓLOGO	30,00	BLC	7,07	LIARTE	3,00	90,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.430.560/0001-89 Fornecedor: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME

Endereço: RUA INACIO SCHELBAUER 119 - - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Inscrição Estadual:

Contador:

CPF: . . . -

RG:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

Endereço representante: CEP-

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	MEDIDAS 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE	20,00	BLC	5,30	LIARTE	4,00	80,00
007	MEDIDAS 11 X 15 CM PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCOS COM 100 FLS CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A	30,00	BLC	17,67	LIARTE	6,00	180,00
008	MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS	20,00	BLC	19,80	LIARTE	6,50	130,00
009	MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS CARTÃO AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO ADULTO	2.000,00	UNID	0,11	LIARTE	0,09	180,00
010	MEDIDA 8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS COR AZUL IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CARTÃO VACINA	5.000,00	UNID	0,10	LIARTE	0,09	450,00
011	8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CARTEIRINHA PARA CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL	5.000,00	UNID	0,15	LIARTE	0,10	500,00
012	MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS	5.000,00	UNID	0,21	LIARTE	0,15	750,00
013	MEDIDAS 15 X 22 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICOS	2.000,00	UNID	0,14	LIARTE	0,10	200,00
014	MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA ODONTOLÓGICO PARA CRIANÇA	3.000,00	UNID	0,14	LIARTE	0,10	300,00
015	MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA	5.000,00	UNID	0,19	LIARTE	0,11	550,00
016	MEDIDAS 21 X 15 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEDIDAS PAPEL CARTOLINA 180 GRS COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO	3.000,00	UNID	0,14	LIARTE	0,10	300,00
017	MEDIDAS 30 X 21 PAPEL SULFITE 90 GRS CONTROLE DE DENTISTA	2.000,00	UNID	0,14	LIARTE	0,10	200,00
018	MEDIDAS 16 X 11 CM PAPEL CAROLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES	2.000,00	UNID	0,16	LIARTE	0,10	200,00
019	MEDIDAS 12 X 18 CM PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CONVITE CAMPANHA PÓLIO	5.000,00	UNID	0,14	LIARTE	0,10	500,00
020	MEDIDAS 30 X 21 CM PAPEL SULFITE 90 GRS DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	20,00	BLC	21,03	LIARTE	10,00	200,00
	MEDIDAS 12 X 22 CM PAPEL SULFITE 90 GRS						



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 17.430.560/0001-89 Fornecedor : LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME

Endereço : RUA INACIO SCHELBAUER 119 - - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	ENVELOPE: SACO AMARELO MEDIDAS 20 X 28	10.000,00	UNID	0,23	LIARTE	0,20	2.000,00
022	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CLÍNICA DO BEBÊ MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSA FRENTE E VERSO COM COMPLEMENTO IMPRESSO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	21,20	LIARTE	15,00	300,00
023	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	21,20	LIARTE	15,00	300,00
024	FICHA DE ATENDIMENTO MEDIDAS 20 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	9,37	LIARTE	5,00	100,00
025	FICHA DE ATENDIMENTO COM AMBULÂNCIA MEDIDAS 16 X 22 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	14,13	LIARTE	5,00	100,00
026	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE MEDIDAS 22 X 32 C EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	20,00	BLC	22,33	LIARTE	13,00	260,00
027	FICHA DE OBSERVAÇÃO MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	16,33	LIARTE	6,00	120,00
028	PRONTUÁRIO MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS	5.000,00	UNID	0,38	LIARTE	0,20	1.000,00
029	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11 X 19 CM COM CANHIOTO PAPEL SBOND AZUL BLOCOS COM 50 FLS	100,00	BLC	3,03	LIARTE	1,50	150,00
030	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16 X 22	50,00	BLC	12,73	LIARTE	5,00	250,00
031	RECEITUÁRIO MÉDICO MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	500,00	BLC	5,62	LIARTE	3,00	1.500,00
032	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	14,00	LIARTE	6,00	300,00
033	REQUISIÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	7,06	LIARTE	4,00	200,00
034	T.F.D. MEDIDAS 22 X 32 EM 2 VIAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM CARBONO INTERCALADO	50,00	BLC	16,27	LIARTE	6,00	300,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.430.560/0001-89 Fornecedor : LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME

E-mail:

Endereço : RUA INACIO SCHELBAUER 119 - - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP-

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.680,00

Lote : 005 Lote 005 - PLACAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 MTS IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO	10,00	UNID	440,00	LIARTE	400,00	4.000,00
002	PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA COM ADESIVO DE QUALIDADE 3 M GALVANIZADA COM GARANTIA DE 05 ANOS CHAPA 14 ML	50,00	UNID	175,00	LIARTE	170,00	8.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							12.500,00

Lote : 006 Lote 006 - ADESIVOS - BANNERS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVO DE RECORTE QUALIDADE 3M PARA PLOTAGEM COM 5 ANOS DE GARANTIA	100,00	M2	81,70	LIARTE	70,00	7.000,00
002	BANNERS MEDINDO 1,80 X 2,50 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100 %	30,00	UNID	291,70	LIARTE	290,00	8.700,00
003	BANNERS MEDINDO 1,40 X 2,00 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100%	20,00	UNID	210,00	LIARTE	199,00	3.980,00
004	PERFURAD	50,00	M2	141,67	LIARTE	140,00	7.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							26.680,00

Lote : 007 Lote 007 - LONAS COM ILHÓSES PARA OUTDOR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LONA COM ILHOSE SOLDA DUPLA TRAMA 1000 X 1000 PARA OUTDOOR COM 100 % QUALIDADE GARANTIA DE IMPRESSÃO 5 ANOS MEDIDAS 4,00 X 10,00 METROS	10,00	UNID	2.800,00	LIARTE	2.400,00	24.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							24.000,00

Lote : 008 Lote 008 - PLACAS OBRAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PLACAS P/ OBRAS MEDINDO 1,50 X 2,50 MTS CHAPAS PRETA ADESIVAS COM QUADRO DE METALON 20 X 30 12 ML	10,00	UNID	525,00	LIARTE	499,00	4.990,00
002	PLACAS 1,00 X 1,00 CHAPA PRETA 12 ML ADESIVAS COM QUADRO DE METALON	20,00	UNID	245,00	LIARTE	238,00	4.760,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.430.560/0001-89 Fornecedor : LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME

Endereço : RUA INACIO SCHELBAUER 119 - - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.750,00

Lote : 009 Lote 009 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E CRACHÁS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CRACHAS 6 X 12 COM IMPRESSÃO, VENIZ, CORDÃO E SUPORTE	100,00	UNID	4,17	LIARTE	4,00	400,00
002	PLACAS EM PVC ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS	500,00	UNID	11,67	LIARTE	10,00	5.000,00
003	PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 MTS IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO	10,00	UNID	441,67	LIARTE	400,00	4.000,00
004	PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA COM ADESIVO DE QUALIDADE 3 M GALVANIZADA COM GARANTIA DE 05 ANOS CHAPA 14 ML	50,00	UNID	175,00	LIARTE	170,00	8.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.900,00

Lote : 010 Lote 010 - TROFÉUS

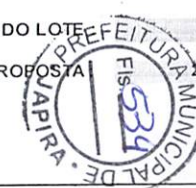
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TROFÉUS COM 0,50 CM ALTURA CONFECCIONADOS EM LATÃO	20,00	UNID	70,67	LIARTE	70,00	1.400,00
002	TROFÉUS COM 0,40 CM CONFECCIONADOS EM LATÃO	20,00	UNID	64,33	LIARTE	63,00	1.260,00
003	TROFÉUS COM 0,30 CM CONFECCONADOS EM LATÃO	20,00	UNID	58,33	LIARTE	55,00	1.100,00
004	TROFÉUS COM 1,00 CM CONFECCIONADO EM LATÃO	10,00	UNID	760,00	LIARTE	740,00	7.400,00
005	MEDALHAS EM METALON MEDIDAS 7,5 X 7,5 CM COM CORDÃO E FIXADOR, SENDO 1000 DOURADA, 1000 PRATA E 1000 BRONZE	3.000,00	UNID	9,07	LIARTE	9,00	27.000,00
006	TROFEU CAVALGADA EM METAL MEDIDAS 28X30 CM ADESIVOS	300,00	UNID	21,20	LIARTE	20,00	6.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE 44.160,00

TOTAL DA PROPOSTA 203.350,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 8 meses





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.430.560/0001-89 Fornecedor: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME

Endereço: RUA INACIO SCHELBAUER 119 - - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Inscrição Estadual:

Representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco:

Contador:

CPF: . . -

Agência: - - - /

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

RG:

Telefone representante:

Conta: -

Data de abertura:

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 17.430.560/0001-89



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

Prezados Senhores:

14.579.435/0001-47  
J. M. B. ARESTA ME  
Rua Jacarezinho 285  
Bom Retiro CEP 83260-000  
Matinhos Paraná

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

LOTE 01 - Blocos de Produtor e Holerite com sigilo Padrão Tiliforme

Item	Especificação	Unid.	Qtde	MARCA	Vlr Unit	Vlr Total
001	Formulário contínuo de Nota Fiscal do Produtor - Caixa com 500 jogos tamanho 240x250cm - papel autocopiativo com flex.	Caixa	50	JMB	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
002	Holerite - autocopiativo tamanho 240x5 1/2 - 3 vias com sigilo lab. 06 caixa com 2.000 jogos	Caixa	20	JMB	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
	<b>TOTAL R\$</b>			JMB		<b>R\$ 25.900,00</b>

LOTE 02 - Envelopes Brancos

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Envelopes: Tipo Ofício - ,medidas 11,9 x 22,9 cm - 90 g/m2 - Na cor branca - impresso 4x4 cor: Acabamento: Embalados	Unid	2000	JMB	R\$ 0,19	R\$ 380,00



002	Envelopes tipo saco - medidas 18,5x25,0 cm - 90g/m2 na cor: Acabamento:Embalados	Unid	2000	JMB	R\$ 0,35	R\$ 700,00
003	Envelopes Tipo Saco - medidas 26,0x36,0 cm - 90g/m2 na cor branca impresso 4x4 cor Acabamento: embalados	Unid	2000	JMB	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 2.540,00</b>

**LOTE 03 - Impressos Diversos Administrativos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Capas para Processo cartão Duplex 240 Grs impressão 4x4 medidas 48x33 cm	Unid	2000	JMB	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
002	Talão Requisição 50x3 - 3 vias papel autocopiativo medidas 15x23 cm impresso 4x4 cor	Blocos	200	JMB	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
003	Taxa de embarque 100x1 - medidas 7,5x5,5 cm em papel Sulfito 75 grs	Blocos	500	JMB	R\$ 0,85	R\$ 425,00
004	Talão Requisição Combustível medidas 15x23 cm papel autocopiativo 3 vias impresso 4x4 cor	Blocos	200	JMB	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
005	Capas para processo em cartolina 240 grs impresso 4x4 cores - medidas 48x33 cm	Unid	2000	JMB	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
006	Boletim / Panfleto Informativo 15x21 cm 4x4 cor papel couche 120 grs	Unid	30000	JMB	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
007	Papel Ofício Timbrado 4x4 cores medidas 21x29,7 papel couche 180 grs. Acabamento: Colados em blocos de 100 folhas	Blocos	100	JMB	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
008	Blocos Recados 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite 75 grs medidas 11x15 cm	Blocos	400	JMB	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
009	Capa e contra capa para Nota Fiscal Produtor Rural em cartolina 240 grs medidas 24x28 cm impresso 4x4	Jogo	1000	JMB	R\$ 0,90	R\$ 900,00

14.579.435/0001-47

**J. M. B. ARESTA ME**

*(Handwritten signatures and stamps)*

010	Ficha de controle de diabetes em cartolina 240 grs impresso frente e verso, medidas 22x32	Unid	2000	JMB	R\$ 0,26	R\$ 520,00
011	Convites papel couche 180 grs impresso 4x4 cores medidas 22x32	Unid	1000	JMB	R\$ 0,80	R\$ 800,00
012	Alvarás de licença medidas 22x32 4x4 cores em papel vergê 180 grs	Unid	8000	JMB	R\$ 0,51	R\$ 4.080,00
013	Pastas para Licitação medidas 33x48 em cartolina 180 grs impresso 4x4 cores	Unid	1000	JMB	R\$ 0,80	R\$ 800,00
014	Panfletos informativos impressos 4x4 cores medidas 16x22 papel couchê 120 grs	Unid	10000	JMB	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
015	Panfletos informativos Coleta de Lixo medidas 16x21 papel Sulfite 75 grs impresso 4x4 cores	Unid	10000	JMB	R\$ 0,06	R\$ 600,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 26.735,00</b>

## LOTE 04 - Impressos Diversos Saúde

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Acompanhamento de Diabéticos Ficha B - Dia medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Bloco	50	JMB	R\$ 9,45	R\$ 472,50
002	Acompanhamentos de Gestantes - Ficha B medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Bloco	50	JMB	R\$ 9,45	R\$ 472,50
003	Acompanhamentos de Hipertensos - Ficha B - HA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Bloco	50	JMB	R\$ 9,45	R\$ 472,50
004	Atestado medida 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Bloco	30	JMB	R\$ 4,90	R\$ 170,00
005	Atestado da Psicólogo medidas 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Bloco	30	JMB	R\$ 4,90	R\$ 170,00
006	Bebê Clínica - Renião de Pais - Convite medidas 11x15 cm papel sulfite 75 grs blocos com 100 fls	Bloco	20	JMB	R\$ 4,10	R\$ 82,00

14.579.435/0001-47

J. M. B. ARESTÁ ME

007	Cartão de Família - Ficha A medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Bloco	30	JMB	R\$ 9,50	R\$ 285,00
008	Cadastro de Pacientes - Psicólogos medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs	Bloco	20	JMB	R\$ 10,30	R\$ 206,00
009	Cartão agendamento Odontológico Adulto medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs cor Azul impressão frente e verso	Unid	2000	JMB	R\$ 0,07	R\$ 140,00
010	Cartão Vacina medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs impressão frente e verso	Unid	5000	JMB	R\$ 0,06	R\$ 300,00
011	Carteirinha para controle pressão arterial medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	5000	JMB	R\$ 0,09	R\$ 450,00
012	Carteirinha para controle de medicamentos medidas 15x22 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	5000	JMB	R\$ 0,13	R\$ 650,00
013	Carteirinha para atendimento psicológico medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	2000	JMB	R\$ 0,09	R\$ 180,00
014	Carteirinha Odontológico para criança medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	3000	JMB	R\$ 0,09	R\$ 270,00
015	Carteirinha para puericultura medidas 21x15 impressão frente e verso medidas papel cartolina 180 grs	Unid	5000	JMB	R\$ 0,13	R\$ 650,00
016	Comprovante vacinação pólio medidas 30x21 papel sulfite 90 grs	Unid	3000	JMB	R\$ 0,10	R\$ 300,00
017	Controle de dentista medidas 16x11 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso	Unid	2000	JMB	R\$ 0,10	R\$ 200,00
018	Controle e aprazamento imunização medidas 12x18 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso	Unid	2000	JMB	R\$ 0,11	R\$ 220,00
019	Convite campanha pólio medidas 30x21 cm papel sulfite 90 grs	Unid	5000	JMB	R\$ 0,09	R\$ 450,00
020	Declaração de comparecimento medidas 12x22 cm papel sulfite 90 grs	Blocos	20	JMB	R\$ 15,40	R\$ 308,00

021	Envelops saco amarelo medidas 20x28	Unid	10000	JMB	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
022	Ficha Clínica Odontológica - Clínica do Bebê medidas 22x32 impressa frente e verso com complemento impresso frente e verso papel sulfite 90 grs	Blocos	20	JMB	R\$ 15,40	R\$ 308,00
023	Ficha Clínica Odontológica medidas 22x32 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs	Blocos	20	JMB	R\$ 15,40	R\$ 308,00
024	Ficha de atendimento medidas 20x12 cm papel sulfite 90 grs	Blocos	20	JMB	R\$ 6,10	R\$ 122,00
025	Ficha de atendimento com Ambulância medidas 16x22 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs	Blocos	20	JMB	R\$ 9,60	R\$ 192,00
026	Ficha de Cadastramento de Gestante medidas 22x32 em 2 vias papel autocopiativo	Blocos	20	JMB	R\$ 16,20	R\$ 324,00
027	Ficha de Observação medidas 22x32 papel sulfite 90 grs	Blocos	20	JMB	R\$ 10,80	R\$ 216,00
028	Prontuário medidas 22x32 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs	Unid	5000	JMB	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
029	Receituário Azul medidas 11x19 cm com canhoto papel sbond azul blocos com 50 fls	Blocos	100	JMB	R\$ 2,60	R\$ 260,00
030	Receituário de controle Especial em 2 vias papel autocopiativo medidas 16x22	Blocos	50	JMB	R\$ 8,70	R\$ 435,00
031	Receituário Médico medidas 16x22 papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls	Blocos	500	JMB	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
032	Referência / contra referencia medidas 22x32 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Blocos	50	JMB	R\$ 9,20	R\$ 460,00
033	Requisição de Exames Medidas 16x22 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls	Blocos	50	JMB	R\$ 5,15	R\$ 257,50
034	T.F.D. Medidas 22x32 em 2 vias impressão frente e verso com carbono intercalado	Blocos	50	JMB	R\$ 12,10	R\$ 605,00

14.579.435/0001-47

R\$ 12,10 R\$ 605,00

J. M. B. ARESTA ME



GRAFICA E EDITORA

**JMB**

CNPJ: 14.579.435/0001-47 – I.E.90580823-06

						R\$ 15.236,00
--	--	--	--	--	--	---------------

**LOTE 05 - Placas**

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Placas para Inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 mts impressão em alto relevo	Unid	10	JMB	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
002	Placas 0,80x0,80 adesivada com adesivo de qualidade 3m galvanizada com garantia de 5 anos chapa 14ml	Unid	50	JMB	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
	<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$10.650,00</b>

**LOTE 06 - Adesivos - Banners**

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
003	Adesivo de recorte Qualidade 3M para plotagem veículo com 5 anos garantia	M2	100	JMB	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
004	Banners medindo 1,80x2,50 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100%	Unid	30	JMB	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
005	Banners medindo 1,40x2,00 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100%	Unid	20	JMB	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
006	PERFURAD	M2	50	JMB	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 16.300,00</b>

**LOTE 07 - Lonas com ilhoses para Out Dor**

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Lona com ilhose solda dupla lona trama 1000x1000 para outdoor com 100% qualidade garantia de impressão 5 anos medidas 4,00x10,00 metros	Unid	10	JMB	R\$1.500,00	R\$ 15.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 15.000,00</b>

**LOTE 08 - Placas Obras**

14.579.435/0001-47

Rua Jacarezinho, 285 - Bom Retiro - Matinhos - Paraná - CEP 83260-000  
41 3473-4693 E MAIL [fabianolicitacao@hotmail.com](mailto:fabianolicitacao@hotmail.com)

J. M. B. ARESTA ME

Rua Jacarezinho, 285  
Bom Retiro - CEP 83260-000  
Matinhos - Paraná

*(Handwritten signatures and scribbles)*

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Placas Obras medidndo 1,50x2,50 mts chapas preta adesivas com quadro de metalon 20x30 12 ml	Unid	10	JMB	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
002	Placas 1,00x1,00 chapa preta 12 ml adesivas com quadro de metalon	Unid	20	JMB	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 8.200,00</b>

**LOTE 09 - Placas Identificação de Salas e Crachás**

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Crachás 6x12 com impressão, verniz, cordão e suporte	Unid	100	JMB	R\$ 4,17	R\$ 417,00
002	Placas em PVC adesivas para identificação de salas	Unid	500	JMB	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
003	Placas para inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 impressão em alto relevo	Unid	10	JMB	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
004	Placas 0,80x0,80 adesivadas com adesivo qualidade 3M chapas galvanizadas 14 ml com garantia de 5 anos	Unid	50	JMB	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$16.167,00</b>

**LOTE 10 - Troféus**

Item	Especificação	Unid.	Qtde		Vlr Unit	Vlr Total
001	Troféus com 0,50 cm de altura confeccionados em latão	Unid	20	JMB	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
002	Troféus com 0,40 cm de altura confeccionados em latão	Unid	20	JMB	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
003	Troféus com 0,30 cm de altura confeccionados em latão	Unid	20	JMB	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
004	Troféus com 1,00 cm de altura confeccionados em latão	Unid	10	JMB	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

14.579.435/0001-47

J. M. B. ARESTA ME

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





GRAFICA E EDITORA

# JMB

CNPJ: 14.579.435/0001-47 – I.E.90580823-06

005	Medalhas em metal medidas 7,5x 7,5 cm com cordão e fixador, sendo 1000 dourada, 1000 prata e 1000 bronze	Unid	3000	JMB	R\$ 7,50	R\$22.500,00
006	Troféus cavalgada em metal medidas 28x30cm Adesivos	Unid	300	JMB	R\$ 21,20	R\$ 6.360,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 37.060,00</b>

Declaramos que no valor proposto deverão estão computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do objeto.

Prazo de Pagamento: conforme edital.

Prazo de Entrega: conforme edital.

Prazo de Vigência: conforme edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS**

Declaramos que concordamos com todas as exigências propostas no edital.

DADOS BANCARIOS:AG: 3850-4 C/C: 13918-1 BANCO DO BRASIL.

JAPIRA, 22 DE ABRIL DE h2013.

FABIANO AUGUSTO NUNES

Procurador

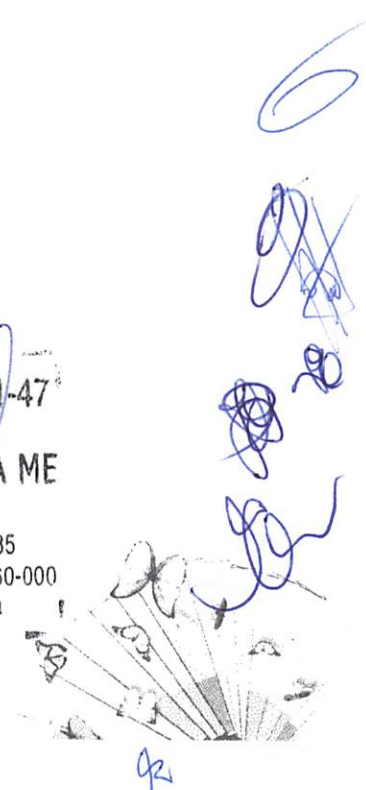
RG: 6.336.806-7 SSP/PR

CPF: 996.137.359-68

14.579.435/0001-47

J. M. B. ARESTA ME

Rua Jacarezinho, 285  
Bom Retiro CEP 83260-000  
Matinhos Parana





~~Handwritten scribbles and signatures across the top of the page.~~

~~Handwritten scribble.~~

~~Handwritten scribble.~~

~~Handwritten scribble.~~

~~Handwritten scribble.~~

~~Handwritten scribble.~~

~~Handwritten scribble.~~

~~Handwritten scribble.~~

~~Handwritten scribble.~~

~~Handwritten scribble.~~

~~Handwritten scribble.~~

~~Handwritten scribble.~~

~~Handwritten scribble.~~

---

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.579.435/0001-47 Fornecedor : JMB ARESTA-ME

E-mail:

Endereço : RUA JACAREZINHO 285 - BOM RETIRO - MATINHOS/PR - CEP 83260-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001 - BLOCOS DE PRODUTOR E HOLERITE COM SIGILO PADRÃO TILIFORME

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	FORMULARIO CONTINUO DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR CAIXA COM 500 JOGOS TAMANHO 240 X 250CM - PAPEL AUTOCOPIATIVO COM FLEX	50,00	CX	525,00	JMB	350,00	17.500,00
002	HOLERITE - AUTOCOPIATIVO - TAMANHO 24 X 5,5 - 3 VIAS COM SIGILO LAB06	20,00	CX	700,00	JMB	420,00	8.400,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>25.900,00</b>

Lote : 002 Lote 002 - ENVELOPES BRANCO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPES: TIPO OFICIO MEDIDAS 11,9 X 22,9 CM - 90 G/M2 - NA COR BRANCA - IMPRESSO 4X4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS	2.000,00	UNID	0,22	JMB	0,19	380,00
002	ENVELOPES: TIPO SACO 18,5 X 25, CM MEDIDAS 18,5X25,0 CM - 90G/M2 NA COR: ACABAMENTOS: EMBALADOS	2.000,00	UNID	0,44	JMB	0,35	700,00
003	ENVELOPES TIPO SACO; 26,0 X 36,0 CM MEDIDAS 26,0 X 36,0 CM - 90 G/M2 NA COR BRANCA IMPRESSO 4 X 4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS	2.000,00	UNID	0,92	JMB	0,73	1.460,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>2.540,00</b>

Lote : 003 Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX CARTÃO DUPLEX 240 GRS IMPRESSÃO 4 X 4 MEDIDAS 48 X 33 CM	2.000,00	UNID	1,60	JMB	1,05	2.100,00
002	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR	200,00	BLC	15,17	JMB	11,30	2.260,00
003	TAXA DE EMBARQUE 100 X 1 MEDIDAS 7,5 X 5,5 CM EM PAPEL SULFITE 75 GRS	500,00	BLC	1,63	JMB	0,85	425,00
004	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR	200,00	BLC	15,20	JMB	11,30	2.260,00
005	CAPAS PARA PROCESSO EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES - MEDIDAS 48 X 33 CM	2.000,00	UNID	1,17	JMB	0,85	1.700,00
006	BOLETIM / PANFLETO INFORMATIVO 15 X 21 CM 4 X 4 COR PAPEL COUCHE 120 GRS	30.000,00	UNID	0,39	JMB	0,21	6.300,00
007	PAPEL OFICIO TIMBRADO 4 X 4 CORES MEDIDAS 21 X 29,7 PAPEL COUCHE 180 GRS: ACABAMENTO: COLADOS EM	100,00	BLC	19,83	JMB	14,73	1.473,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.579.435/0001-47 Fornecedor : JMB ARESTA-ME

Endereço : RUA JACAREZINHO 285 - BOM RETIRO - MATINHOS/PR - CEP 83260-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 003 Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	BLOCOS DE 100 FOLHAS BLOCOS RECADOS 1 X 0 COR COM 100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 75 GRS MEDIDAS 11 X 15 CM	400,00	BLC	4,67	JMB	2,90	1.160,00
009	CAPA E CONTRA PARA NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL EM CARTOLINA 240 GRS MEDIDAS 24 X 28 CM IMPRESSO 4 X 4	1.000,00	JG	1,63	JMB	0,90	900,00
010	FICHA CONTROLE PRODUTOR EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO FRENTE E VERSO, MEDIDAS 22 X 32	2.000,00	UNID	0,42	JMB	0,26	520,00
011	CONVITES PAPEL COUCHE 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES MEDIDAS 22 X 32	1.000,00	UNID	1,17	JMB	0,80	800,00
012	ALVARÁS DE LICENÇA MEDIDAS 22 X 32 - 4 X 4 CORES EM PAPEL VERGÊ 180 GRS	8.000,00	UNID	0,82	JMB	0,51	4.080,00
013	PASTA PARA LICITAÇÃO MEDIDAS 33 X 48 EM CARTOLINA 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES	1.000,00	UNID	1,17	JMB	0,80	800,00
014	PANFLETOS INFORMATIVOS IMPRESSOS 4 X 4 CORES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL COUCHE 120 GRS	10.000,00	UNID	0,23	JMB	0,14	1.400,00
015	PANFLETOS INFORMATIVOS "COLETA DE LIXO" MEDIDAS 16 X 21 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSO 4 X CORES	10.000,00	UNID	0,08	JMB	0,06	600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.735,00

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS FICHA B DIA , MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	16,33	JMB	9,45	472,50
002	ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES - FICHA B MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	16,33	JMB	9,45	472,50
003	ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FICHA B HA MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	16,33	JMB	9,45	472,50
004	ATESTADO MEDIDA 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	30,00	BLC	7,07	JMB	4,90	147,00
005	ATESTADO DO PSICÓLOGO	30,00	BLC	7,07	JMB	4,90	147,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.579.435/0001-47 Fornecedor : JMB ARESTA-ME  
Endereço : RUA JACAREZINHO 285 - BOM RETIRO - MATINHOS/PR - CEP 83260-000  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	MEDIDAS 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE	20,00	BLC	5,30	JMB	4,10	82,00
007	MEDIDAS 11 X 15 CM PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCOS COM 100 FLS CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A	30,00	BLC	17,67	JMB	9,50	285,00
008	MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS	20,00	BLC	19,80	JMB	10,30	206,00
009	MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS CARTÃO AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO ADULTO	2.000,00	UNID	0,11	JMB	0,07	140,00
010	MEDIDA 8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS COR AZUL IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CARTÃO VACINA	5.000,00	UNID	0,10	JMB	0,06	300,00
011	8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CARTEIRINHA PARA CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL	5.000,00	UNID	0,15	JMB	0,09	450,00
012	MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS	5.000,00	UNID	0,21	JMB	0,13	650,00
013	MEDIDAS 15 X 22 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICOS	2.000,00	UNID	0,14	JMB	0,09	180,00
014	MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA ODONTOLOGICO PARA CRIANÇA	3.000,00	UNID	0,14	JMB	0,09	270,00
015	MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA	5.000,00	UNID	0,19	JMB	0,13	650,00
016	MEDIDAS 21 X 15 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEDIDAS PAPEL CARTOLINA 180 GRS COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO	3.000,00	UNID	0,14	JMB	0,10	300,00
017	MEDIDAS 30 X 21 PAPEL SULFITE 90 GRS CONTROLE DE DENTISTA	2.000,00	UNID	0,14	JMB	0,10	200,00
018	MEDIDAS 16 X 11 CM PAPEL CAROLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES	2.000,00	UNID	0,16	JMB	0,11	220,00
019	MEDIDAS 12 X 18 CM PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CONVITE CAMPANHA PÓLIO	5.000,00	UNID	0,14	JMB	0,09	450,00
020	MEDIDAS 30 X 21 CM PAPEL SULFITE 90 GRS DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	20,00	BLC	21,03	JMB	15,40	38,00
	MEDIDAS 12 X 22 CM PAPEL SULFITE 90 GRS						



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.579.435/0001-47 Fornecedor : JMB ARESTA-ME

Endereço : RUA JACAREZINHO 285 - BOM RETIRO - MATINHOS/PR - CEP 83260-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	ENVELOPE: SACO AMARELO MEDIDAS 20 X 28	10.000,00	UNID	0,23	JMB	0,23	2.300,00
022	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CLÍNICA DO BEBÊ MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSA FRENTE E VERSO COM COMPLEMENTO IMPRESSO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	21,20	JMB	15,40	308,00
023	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	21,20	JMB	15,40	308,00
024	FICHA DE ATENDIMENTO MEDIDAS 20 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	9,37	JMB	6,10	122,00
025	FICHA DE ATENDIMENTO COM AMBULÂNCIA MEDIDAS 16 X 22 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	14,13	JMB	9,60	192,00
026	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE MEDIDAS 22 X 32 C EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	20,00	BLC	22,33	JMB	16,20	324,00
027	FICHA DE OBSERVAÇÃO MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 90 GRS	20,00	BLC	16,33	JMB	10,80	216,00
028	PRONTUÁRIO MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS	5.000,00	UNID	0,38	JMB	0,21	1.050,00
029	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11 X 19 CM COM CANHIOTO PAPEL SBOND AZUL BLOCOS COM 50 FLS	100,00	BLC	3,03	JMB	2,60	260,00
030	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16 X 22	50,00	BLC	12,73	JMB	8,70	435,00
031	RECEITUÁRIO MÉDICO MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	500,00	BLC	5,62	JMB	3,90	1.950,00
032	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	14,00	JMB	9,20	460,00
033	REQUISICÃO DE EXAMES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS	50,00	BLC	7,06	JMB	5,15	257,50
034	T.F.D. MEDIDAS 22 X 32 EM 2 VIAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM CARBONO INTERCALADO	50,00	BLC	16,27	J,B	12,10	605,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.579.435/0001-47 Fornecedor : JMB ARESTA-ME E-mail:  
 Endereço : RUA JACAREZINHO 285 - BOM RETIRO - MATINHOS/PR - CEP 83260-000 Telefone: Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:  
 Representante: CPF: RG: Telefone representante:  
 Endereço representante: CEP -  
 E-mail representante:  
 Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura:  
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.190,00

Lote : 005 Lote 005 - PLACAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 MTS IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO	10,00	UNID	440,00	JMB	340,00	3.400,00
002	PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA COM ADESIVO DE QUALIDADE 3 M GALVANIZADA COM GARANTIA DE 05 ANOS CHAPA 14 ML	50,00	UNID	175,00	JMB	145,00	7.250,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							10.650,00

Lote : 006 Lote 006 - ADESIVOS - BANNERS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADESIVO DE RECORTE QUALIDADE 3M PARA PLOTAGEM COM 5 ANOS DE GARANTIA	100,00	M2	81,70	JMB	60,00	6.000,00
002	BANNERS MEDINDO 1,80 X 2,50 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100 %	30,00	UNID	291,70	JMB	150,00	4.500,00
003	BANNERS MEDINDO 1,40 X 2,00 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100%	20,00	UNID	210,00	JMB	90,00	1.800,00
004	PERFURAD	50,00	M2	141,67	JMB	80,00	4.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							16.300,00

Lote : 007 Lote 007 - LONAS COM ILHÓSES PARA OUTDOR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LONA COM ILHOSE SOLDA DUPLA TRAMA 1000 X 1000 PARA OUTDOOR COM 100 % QUALIDADE GARANTIA DE IMPRESSÃO 5 ANOS MEDIDAS 4,00 X 10,00 METROS	10,00	UNID	2.800,00	JMB	1.500,00	15.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							15.000,00

Lote : 008 Lote 008 - PLACAS OBRAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PLACAS P/ OBRAS MEDINDO 1,50 X 2,50 MTS CHAPAS PRETA ADESIVAS COM QUADRO DE METALON 20 X 30 12 ML	10,00	UNID	525,00	JMB	420,00	4.200,00
002	PLACAS 1,00 X 1,00 CHAPA PRETA 12 ML ADESIVAS COM QUADRO DE METALON	20,00	UNID	245,00	JMB	4.000,00	4.000,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.579.435/0001-47 Fornecedor: JMB ARESTA-ME  
Endereço: RUA JACAREZINHO 285 - BOM RETIRO - MATINHOS/PR - CEP 83260-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: - - -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP-

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.200,00

Lote : 009 Lote 009 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E CRACHÁS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CRACHÁS 6 X 12 COM IMPRESSÃO, VENIZ, CORDÃO E SUPORTE	100,00	UNID	4,17	JMB	4,17	417,00
002	PLACAS EM PVC ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS	500,00	UNID	11,67	JMB	10,00	5.000,00
003	PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 MTS IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO	10,00	UNID	441,67	JMB	350,00	3.500,00
004	PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA COM ADESIVO DE QUALIDADE 3 M GALVANIZADA COM GARANTIA DE 05 ANOS CHAPA 14 ML	50,00	UNID	175,00	JMB	145,00	7.250,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							16.167,00

Lote : 010 Lote 010 - TROFÉUS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	TROFÉUS COM 0,50 CM ALTURA CONFECCIONADOS EM LATÃO	20,00	UNID	70,67	JMB	50,00	1.000,00
002	TROFÉUS COM 0,40 CM CONFECCIONADOS EM LATÃO	20,00	UNID	64,33	JMB	55,00	1.100,00
003	TROFÉUS COM 0,30 CM CONFECCONADOS EM LATÃO	20,00	UNID	58,33	JMB	55,00	1.100,00
004	TROFÉUS COM 1,00 CM CONFECCIONADO EM LATÃO	10,00	UNID	760,00	JMB	500,00	5.000,00
005	MEDALHAS EM METALON MEDIDAS 7,5 X 7,5 CM COM CORDÃO E FIXADOR, SENDO 1000 DOURADA, 1000 PRATA E 1000 BRONZE	3.000,00	UNID	9,07	JMB	7,50	22.500,00
006	TROFEU CAVALGADA EM METAL MEDIDAS 28X30 CM ADESIVOS	300,00	UNID	21,20	JMB	21,20	6.360,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							37.060,00

TOTAL DA PROPOSTA : 73.742,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 8 meses





**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 14.579.435/0001-47 Fornecedor : JMB ARESTA-ME

E-mail:

Endereço : RUA JACAREZINHO 285 - BOM RETIRO - MATINHOS/PR - CEP 83260-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

JMB ARESTA-ME  
CNPJ: 14.579.435/0001-47





E-mail: grafica.sjose@hotmail.com

**BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME**

CNPJ: 09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06

IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES

RAPIDEZ E PERFEIÇÃO

PREÇO SEM CONCORRÊNCIA

IMPRESSOS EM OFF-SET



Anexo IV

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013-PMJ**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art.89**

A empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA -ME**, inscrita no CNPJ n° 009.271.485/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ EDUARDO MATAVELLI BROCHADO**, portador da carteira de identidade n°4.211.263-1 SSP/PR, e do CPF n° 531.934.749-91, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Siqueira Campos, 17 de abril de 2013

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

p.p. Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado  
CPF: 870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0



Reconheço por semelhança a (s) firma (s),  
de Katia Cylene Câmara  
Barbosa Brochado

Sig. Campos/PR 19 ABR 2013  
Em test. da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA  
Escritório

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84 940-000

Siqueira Campos - PR





E-mail: grafica.sjose@hotmail.com

# BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

CNPJ:09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06  
IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES  
RAPIDEZ E PERFEIÇÃO  
PREÇO SEM CONCORRÊNCIA  
IMPRESSOS EM OFF-SET



Anexo V

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013-PMJ

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA -ME**, inscrita no CNPJ n° 009.271.485/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ EDUARDO MATAVELLI BROCHADO**, portador da carteira de identidade n°4.211.263-1 SSP/PR, e do CPF n° 531.934.749-91, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em Âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Siqueira Campos, 17 de abril de 2013

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

p.p. Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado  
CPF:870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0

RECONHECIDA

09.271.485/0001-22  
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME  
Avenida Marginal, 1937  
Boa Vista - 84 940-000  
Siqueira Campos - PR

Reconheço por semelhança a (s) firma (s),  
de Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado  
Sig. Campos/PR 19 ABR 2013  
Em teste da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA  
Escrevente

EL FERREIRA  
DE NOTAS  
TEL (43)3571-1686  
SEB FUNDEP  
TABELA DE NOTAS  
EQNE 440



E-mail: grafica.sjose@hotmail.com

# BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

CNPJ: 09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06

IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES

RAPIDEZ E PERFEIÇÃO

PREÇO SEM CONCORRÊNCIA

IMPRESSOS EM OFF-SET



Anexo VI

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 009.271.485/0001-22, sediada à Avenida Marginal, 1937 - Bairro Boa Vista em Siqueira Campos - PR, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 17 de abril de 2013

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

p.p. Katia Cyrene Câmara Barbosa Brochado  
CPF: 870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0



09.271.485/0001-22  
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME  
Avenida Marginal, 1937  
Boa Vista - 84 940-000  
Siqueira Campos - PR

Reconheço por semelhança a (s) firma (s),  
de Katia Cyrene Câmara  
Barbosa Brochado

Sig. Campos/PR 19 ABR 2013  
Em test. da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA  
Escrevente





E-mail:grafica.sjose@hotmail.com

**BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME**

CNPJ:09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06

IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES

RAPIDEZ E PERFEIÇÃO

PREÇO SEM CONCORRÊNCIA

IMPRESSOS EM OFF-SET



Anexo VII

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013-PMJ**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos para os fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/3013-PMJ**, que a proponente **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME** inscrito no CNPJ/MF sob n° 09.271.485/0001-22 com sede na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, à Avenida Marginal, 1937 - Bairro Boa Vista, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art.7° da Constituição Federal e Art.27, Inciso V da Lei n° 8.666/93.

Siqueira Campos, 17 de abril de 2013

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

*Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado*  
p.p. Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado  
CPF:870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0

RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a (s) firma (s),  
de *Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado*

Siq. Campos/PR 19 ABR 2013  
Em verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA  
Escravente

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84 940-000

Siqueira Campos - PR





E-mail:grafica.sjose@hotmail.com

**BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME**

CNPJ:09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06

IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES

RAPIDEZ E PERFEIÇÃO

PREÇO SEM CONCORRÊNCIA

IMPRESSOS EM OFF-SET



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013-PMJ

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA -ME**, inscrita no CNPJ n° 009.271.485/0001-22, sediada à Avenida Marginal, 1937 - Bairro Boa Vista em Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Siqueira Campos, 17 de abril de 2013

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

p.p. Katia Cyrene Câmara Barbosa Brochado

CPF:870.458.939-49 SSP/PR - RG: 5.160.783-0



09.271.485/0001-22  
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME  
Avenida Marginal, 1937  
Boa Vista - 84 940-000  
Siqueira Campos - PR

Reconheço por semelhança a (s) firma (s),  
de Katia Cyrene Câmara  
Barbosa Brochado

Sig. Campos/PR 19 ABR 2013  
Em test. [assinatura] da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA  
Escrevente





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000922012-14022485  
Nome: BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME  
CNPJ: 09.271.485/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/11/2012.  
Válida até 28/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09271485/0001-22, 09271485/0001-22  
**Razão Social:** BARBOSA E LIECHOCKI LTDA ME  
**Nome Fantasia:** GRAFICA SAO JOSE  
**Endereço:** AV MARGINAL 1937 / BOA VISTA / SIQUEIRA CAMPOS / PR /  
84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2013 a 04/05/2013

**Certificação Número:** 2013040516354741635400

Informação obtida em 05/04/2013, às 16:35:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.271.485/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/2007
NOME EMPRESARIAL BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA SAO JOSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-7-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 1937	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2007
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	MOTIVO DE SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10094187-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.271.485/0001-22

Nome: **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 20/06/2013 - Fornecimento Gratuito**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

ANO: 2013

VALIDADE:

Nº DA CERTIDÃO 4083

segunda-feira, 19 de agosto de 2013

NOME DO INTERESSADO  
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

CNPJ/MF:  
09.271.485/0001-22

CPF/MF:

ENDEREÇO  
AVENIDA MARGINAL, 1937  
BOA VISTA

VALOR VENAL:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: ALVARÁ: MATRICULA: INCRA:  
99.0057.63

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO.

PARA FINS DE: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA OU PRIVADA E OUTROS.

E PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM DEVIDAMENTE ASSINADA.

SIQUEIRA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/04/13  
Elisângela Rüdiger B. Wotje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

FABRÍCIO JOSÉ GONÇALVES  
CHEFE DE TRIBUTAÇÃO



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME**  
CNPJ: **09.271.485/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:52:22 do dia 20/02/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/08/2013.  
Código de controle da certidão: **4676.4CCF.5C53.07D6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.271.485/0001-22

Certidão n°: 21575502/2013

Expedição: 20/02/2013, às 10:02:08

Validade: 18/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.271.485/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# LIVRO

# DIÁRIO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro, 20 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 20, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 01.

BARBOSA E LIECHOCKI LTDA ME

AVENIDA MARGINAL, 1937 Bairro: BOA VISTA

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Cep: 84940-000

Inscrição Estadual: 90426323-06

CNPJ: 09.271.485/0001-22


NIRE: 41206090548 - 19/12/2007 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.


Conforme a Instrução Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.


SIQUEIRA CAMPOS, 01 de Janeiro de 2012.

SOCIO-ADMINISTRADOR

CONTADOR

  
SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 045.775.789-21  
R.G. 8752128 -1 PR

  
ANTONIO CARLOS GALVAO  
CONTADOR  
C.R.C. PR-045822/O-4  
C.P.F. 004.564.889-10  
R.G. 6117686 -1 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
**Termo de Autenticação 13/025363-4**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SANTO ANTONIO DA PLATINA  
07 MAR. 2013  
  
FABIO TOLEDO FONSECA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

## SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA





DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2012 A 12/2012

Dia	Devedora	Credora	SB Documento	N.Ord.	Histórico	Valor
<b>Mês 01/2012</b>						
01	1000001	2400000			INTEGRALIZACAO DE CAPITAL DA SRA. SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI NO VALOR DE R\$ 15.000,00 E DO SR. LUIS MATHIAS LIECHOKI NO VALOR DE R\$ 15.000,00. VR. REF. A MOVEIS E UTENSILIOS.	30.000,00
02	1700005	1000001				500,00
<b>Mês 02/2012</b>						
28	9410001	1000001			PAGTO. DE PRO-LABORE A SRA SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI.	
28	9430002	1000001			PAGTO. DE ALUGUEIS A MANOEL BARBOSA E SILVA JUNIOR.	311,00
28	9430001	1000001			PAGTO. DE AGUA,LUZ E TELEFONE	125,40
28	9430010	1000001			PAGTO. DE HONORARIOS CONTABEI	100,00
28	9400002	2060001			INSS A PAGAR REF. AO MES 02/2012.	68,42
<b>Mês 03/2012</b>						
01	9200002	1000001	70001		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 9691	3.391,00
01	9200002	1000001	70002		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 1639	4.367,34
05	9200002	1000001	70003		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 7004	4.070,30
06	9200002	1000001	70004		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 33421	166,00
06	9200002	1000001	70005		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 33422	1.221,00
07	9200002	1000001	70006		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 173	900,00
20	2060001	1000001			PAGTO. INSS REF. AO MES 02/2012.	68,42
20	9200002	1000001	70007		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 499813	1.533,74
22	9200002	1000001	70008		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 670	150,00
22	9200002	1000001	70009		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 589220	1.699,62
23	9200002	1000001	70010		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 1611	2.285,80
31	9410001	1000001			PAGTO. DE PRO-LABORE A SRA SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI.	622,00
31	9430002	1000001			PAGTO. DE ALUGUEIS A MANOEL BARBOSA E SILVA JUNIOR.	311,00
31	9430001	1000001			PAGTO. DE AGUA,LUZ E TELEFONE	109,30
31	9430010	1000001			PAGTO. DE HONORARIOS CONTABEI	100,00
31	9400002	2060001			INSS A PAGAR REF. AO MES 03/2012.	68,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/04/13  
 Elisângela Heisterger B. Wotys  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R. G. 7.306.067-2  
 Pórt. 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signatures and initials]*



BARBOSA E LIECHOCKI LTDA ME  
 CNPJ:09.271.485/0001-22 NIRE:41206090548 - 19/12/2007  
 AVENIDA MARGINAL, 1937 Bairro: BOA VISTA  
 SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000



3  
2

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2012 A 12/2012

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	N.Ord.	Histórico	Valor
Mês 04/2012							
01	9200002	1000001		70001		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 6670	1.752,00
04	9200002	1000001		70002		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 20233	951,00
04	9200002	1000001		70003		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 20234	806,00
04	9200002	1000001		70004		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 20235	
04	9200002	1000001		70005		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 20236	
04	9200002	1000001		70006		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 616460	1.417,17
11	9200002	1000001		70007		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 20489	963,00
11	9200002	1000001		70008		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 20490	1.365,00
11	9200002	1000001		70009		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 20491	1.406,00
11	9200002	1000001		70010		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 627460	5.242,59
12	9200002	1000001		70011		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 1728	2.093,61
13	9200002	1000001		70012		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 120	267,00
16	9200002	1000001		70013		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 35394	1.407,00
16	9200002	1000001		70014		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 35395	955,00
17	9200002	1000001		70015		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 10623	2.839,60
18	9200002	1000001		70016		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 20780	712,00
18	9200002	1000001		70017		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 20781	129,00
18	9200002	1000001		70018		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 20782	362,00
18	9200002	1000001		70019		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 20783	1.505,00
18	9200002	1000001		70020		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 552823	3.450,31
19	9200002	1000001		70021		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 558857	1.060,32
19	9200002	1000001		70022		COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 21318	2.977,74
20	2060001	1000001				PAGTO. INSS REF. AO MES 03/2012.	68,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 23/04/13  
 EM  
 Elisângela Hellegers B. Watzke  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 7.306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signatures and initials]*

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2012 A 12/2012

Dia	Devedora	Credora	SB Documento	N.Ord.	Histórico	Valor
<b>Mês 04/2012</b>						
20	9200002	1000001		70023	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 648431	1.338,84
21	9200002	1000001		70024	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 651396	1.918,49
24	9200002	1000001		70025	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 10855	5.498,70
25	9200002	1000001		70026	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 7650	4.295,60
25	9200002	1000001		70027	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 21108	196,00
25	9200002	1000001		70028	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 21109	414,00
25	9200002	1000001		70029	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 573804	1.513,78
28	9200002	1000001		70030	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 672214	579,51
30	9410001	1000001			PAGTO. DE PRO-LABORE A SRA SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI.	622,00
30	9430002	1000001			PAGTO. DE ALUGUEIS A MANOEL BARBOSA E SILVA JUNIOR.	311,00
30	9430001	1000001			PAGTO. DE AGUA, LUZ E TELEFONE	113,40
30	9430010	1000001			PAGTO. DE HONORARIOS CONTABEI	100,00
30	9400002	2060001			INSS A PAGAR REF. AO MES 04/2012.	68,42
30	9200002	1000001		70031	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 677932	890,03
30	9200002	1000001		70032	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 587059	912,29
<b>Mês 05/2012</b>						
02	9200002	1000001		70001	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 1986	1.778,21
03	9200002	1000001		70002	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 21625	262,00
03	9200002	1000001		70003	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 21626	88,00
03	9200002	1000001		70004	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 21627	1.601,00
03	9200002	1000001		70005	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 21628	1.946,00
07	9200002	1000001		70006	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 692170	339,97
08	9200002	1000001		70007	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 695942	1.946,69
09	9200002	1000001		70008	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 21937	59,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/04/13  
 Elisângela Hauggger B. Wotje  
 Diret. Depro. Adm. e Planejamento  
 R.G. 306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/04/2013

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2012 A 12/2012

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	N.Ord.	Histórico	Valor
<b>Mês 05/2012</b>							
09	9200002	1000001			70009	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 21938	880,00
10	9200002	1000001			70010	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 608107	547,31
14	9200002	1000001			70011	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 709593	817,73
16	9200002	1000001			70012	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 22219	258,00
16	9200002	1000001			70013	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 22220	705,00
16	9200002	1000001			70014	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 22221	867,00
18	2060001	1000001				PAGTO. INSS REF. AO MES 04/2012.	68,42
18	9200002	1000001			70015	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 11559	944,20
18	9200002	1000001			70016	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 720157	1.884,70
23	9200002	1000001			70017	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 22570	211,00
23	9200002	1000001			70018	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 22571	1.308,00
23	9200002	1000001			70019	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 22572	1.062,00
23	9200002	1000001			70020	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 22573	117,00
23	9200002	1000001			70021	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 635594	366,90
29	9200002	1000001			70022	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 742039	1.147,42
29	9200002	1000001			70023	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 742952	1.337,50
30	9200002	1000001			70024	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 23026	255,00
30	9200002	1000001			70025	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 23027	445,00
31	9410001	1000001				PAGTO. DE PRO-LABORE A SRA SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI.	622,00
31	9430002	1000001				PAGTO. DE ALUGUEIS A MANOEL BARBOSA E SILVA JUNIOR.	311,00
31	9430001	1000001				PAGTO. DE AGUA,LUZ E TELEFONE	114,75
31	9430010	1000001				PAGTO. DE HONORARIOS CONTABEI	100,00
31	9400002	2060001				INSS A PAGAR REF. AO MES 05/2012.	68,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/04/13  
 Elisângela Pellegrini B. Wajsz  
 Diret. Depo. Adm. e Planejamento  
 R.G. 7.106.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signatures and initials]*

**Mês 06/2012**



DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2012 A 12/2012

Dia	Devedora	Credora	SB Documento	N.Ord.	Histórico	Valor
Mês 06/2012						
01	1000001	2030001			VR. REF. A EMPRESTIMOS DA SRA. SARAH CAMARA BABOSA LIECHOCKI.	59.000,00
05	9200002	1000001		70001	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 754000	831,17
06	9200002	1000001		70002	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 23354	326,00
06	9200002	1000001		70003	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 23355	345,00
06	9200002	1000001		70004	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 23356	225,00
11	9200002	1000001		70005	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 669457	1.316,93
13	9200002	1000001		70006	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 23648	249,00
13	9200002	1000001		70007	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 23649	444,00
13	9200002	1000001		70008	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 23650	261,00
13	9200002	1000001		70009	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 764281	4.240,78
15	9200002	1000001		70010	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 679887	1.101,68
20	2060001	1000001			PAGTO. INSS REF. AO MES 05/2012.	68,42
27	9200002	1000001		70011	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 788080	1.068,84
27	9200002	1000001		70012	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 788089	917,90
27	9200002	1000001		70013	COMPRAS DE MERCAD.CONF. NF. NF-e: 788360	524,70
30	9410001	1000001			PAGTO. DE PRO-LABORE A SRA SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI.	622,00
30	9430002	1000001			PAGTO. DE ALUGUEIS A MANOEL BARBOSA E SILVA JUNIOR.	311,00
30	9430001	1000001			PAGTO. DE AGUA,LUZ E TELEFONE	108,60
30	9430010	1000001			PAGTO. DE HONORARIOS CONTABEI	100,00
30	9400002	2060001			INSS A PAGAR REF. AO MES 06/2012.	68,42
Mês 07/2012						
20	2060001	1000001			PAGTO. INSS REF. AO MES 06/2012.	68,42
31	9200002	1000001			COMPRAS REF. AO MÊS DE JULHO DE 2012.	4.120,00
31	9410001	1000001			PAGTO. DE PRO-LABORE A SRA SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI.	622,00
31	9430002	1000001			PAGTO. DE ALUGUEIS A MANOEL BARBOSA E SILVA JUNIOR.	311,00

EM 23/04/13  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Elisângela Pellegrini B. Wolff  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 7.806.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2012 A 12/2012

Dia	Devedora	Credora	SB Documento	N.Ord.	Histórico	Valor
<b>Mês 07/2012</b>						
31	9430001	1000001			PAGTO. DE AGUA,LUZ E TELEFONE	115,90
31	9430010	1000001			PAGTO. DE HONORARIOS CONTABEI	100,00
31	9400001	2080001			SALARIOS A PAGAR REF. AO MES 07/2012.	553,17
31	9400002	2060001			INSS A PAGAR REF. AO MES 07/2012.	116,52
31	9400003	2060002			FGTS A PAGAR REF. AO MES 07/2012.	48,10
<b>Mês 08/2012</b>						
07	2080001	1000001			PAGTO. SALARIOS REF. AO MES 07/2012.	553,17
20	2060002	1000001			PAGTO. DE FGTS REF. AO MES 07/2012.	48,10
20	2060001	1000001			PAGTO. INSS REF. AO MES 07/2012.	116,52
31	9200002	1000001			COMPRAS REF. AGOSTO DE 2012.	25.679,46
31	1000001	9000001			VR. REF. A VENDAS DE MERCADORIAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2012.	2.250,00
31	9410001	1000001			PAGTO. DE PRO-LABORE A SRA SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI.	622,00
31	9430002	1000001			PAGTO. DE ALUGUEIS A MANOEL BARBOSA E SILVA JUNIOR.	311,00
31	9430001	1000001			PAGTO. DE AGUA,LUZ E TELEFONE	110,37
31	9100005	2070007			DAS A PAGAR MES 08/2012.	96,25
31	9400001	2080001			SALARIOS A PAGAR REF. AO MES 08/2012.	572,24
31	9400002	2060001			INSS A PAGAR REF. AO MES 08/2012.	118,18
31	9400003	2060002			FGTS A PAGAR REF. AO MES 08/2012.	49,76
31	9430010	1000001			PAGTO. DE HONORARIOS CONTABEI	100,00
<b>Mês 09/2012</b>						
06	2080001	1000001			PAGTO. SALARIOS REF. AO MES 08/2012.	572,24
06	2060002	1000001			PAGTO. DE FGTS REF. AO MES 08/2012.	49,76
20	2070007	1000001			PAGTO. DAS MES 08/2012.	96,25
20	2060001	1000001			PAGTO. INSS REF. AO MES 08/2012.	118,18
30	9200002	1000001			COMPRAS REF. AO MÊS DE SETEMBRO DE 2012.	3.594,70
30	1000001	9000001			VR. REF. A VENDAS DE MERCADORIAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2012.	10.372,25
30	9410001	1000001			PAGTO. DE PRO-LABORE A SRA SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI.	622,00
30	9430002	1000001			PAGTO. DE ALUGUEIS A MANOEL BARBOSA E SILVA JUNIOR.	311,00
30	9430001	1000001			PAGTO. DE AGUA,LUZ E TELEFONE	113,71
30	9100005	2070007			DAS A PAGAR MES 09/2012.	400,13
30	9400001	2080001			SALARIOS A PAGAR REF. AO MES 09/2012.	572,24
30	9400002	2060001			INSS A PAGAR REF. AO MES 09/2012.	118,18
30	9400003	2060002			FGTS A PAGAR REF. AO MES 09/2012.	49,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/09/13  
 Elisângela Herzigger B. Wotje  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 7.306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signatures and initials]*



DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2012 A 12/2012

Dia	Devedora	Credora	SB Documento	N.Ord.	Histórico	Valor
<b>Mês 09/2012</b>						
30	9430010	1000001			PAGTO. DE HONORARIOS CONTABEI	100,00
<b>Mês 10/2012</b>						
05	2060002	1000001			PAGTO. DE FGTS REF. AO MES 09/2012.	49,76
08	2080001	1000001			PAGTO. SALARIOS REF. AO MES 09/2012.	572,24
19	2060001	1000001			INSS A PAGAR REF. AO MES 09/2012.	118,18
22	2070007	1000001			PAGTO. DAS MES 09/2012.	400,13
31	9200002	1000001			COMPRAS REF. AO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.	7.037,40
31	1000001	9000001			VR. REF. A VENDAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.	44.448,90
31	9410001	1000001			PAGTO. DE PRO-LABORE A SRA SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI.	622,00
31	9430002	1000001			PAGTO. DE ALUGUEIS A MANOEL BARBOSA E SILVA JUNIOR.	311,00
31	9430001	1000001			PAGTO. DE AGUA,LUZ E TELEFONE	117,10
31	9100005	2070007			DAS A PAGAR MES 10/2012.	1.431,32
31	9400001	2080001			SALARIOS A PAGAR REF. AO MES 10/2012.	572,24
31	9400002	2060001			INSS A PAGAR REF. AO MES 10/2012.	118,18
31	9400003	2060002			FGTS A PAGAR REF. AO MES 10/2012.	49,76
31	9430010	1000001			PAGTO. DE HONORARIOS CONTABEI	100,00
<b>Mês 11/2012</b>						
07	2080001	1000001			PAGTO. SALARIOS REF. AO MES 10/2012.	572,24
07	2060002	1000001			PAGTO. DE FGTS REF. AO MES 10/2012.	49,76
20	2070007	1000001			PAGTO. DAS MES 10/2012.	1.431,32
20	2060001	1000001			INSS A PAGAR REF. AO MES 10/2012.	118,18
30	1000001	9000001			VR. REF. A VENDAS DE MERCADORIAS MÊS NOVEMBRO DE 2012.	3.050,00
30	9410001	1000001			PAGTO. DE PRO-LABORE A SRA SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI.	622,00
30	9430002	1000001			PAGTO. DE ALUGUEIS A MANOEL BARBOSA E SILVA JUNIOR.	311,00
30	9430001	1000001			PAGTO. DE AGUA,LUZ E TELEFONE	115,83
30	9100005	2070007			DAS A PAGAR MES 11/2012.	365,99
30	9400001	2080001			SALARIOS A PAGAR REF. AO MES 11/2012.	572,24
30	9400002	2060001			INSS A PAGAR REF. AO MES 11/2012.	118,18
30	9400003	2060002			FGTS A PAGAR REF. AO MES 11/2012.	62,20
30	9400007	1000001			PAGT. REF. A 1ª PARCELA DO 13º SALARIO.	155,50
30	9430010	1000001			PAGTO. DE HONORARIOS CONTABEI	100,00
<b>Mês 12/2012</b>						
07	2080001	1000001			PAGTO. SALARIOS REF. AO MES 11/2012.	572,24
07	2060002	1000001			PAGTO. DE FGTS REF. AO MES 11/2012.	62,20
20	2070007	1000001			PAGTO. DAS MES 11/2012.	365,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 27/04/13  
 Elisângela Rodrigues B. Wolff  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 1.306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

BARBOSA E LIECHOCKI LTDA ME  
 CNPJ:09.271.485/0001-22 NIRE:41206090548 - 19/12/2007  
 AVENIDA MARGINAL, 1937 Bairro: BOA VISTA  
 SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000



DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2012 A 12/2012

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	N.Ord.	Histórico	Valor
Mês 12/2012							
20	2060001	1000001				PAGTO. INSS REF. AO MES 11/2012.	118,18
20	9400007	1000001				PAGT. REF. A 2º PARCELA DE 13º SALARIO.	130,62
20	9400002	1000001				PAGT. REF. A INSS DE 13º SALARIO.	24,88
31	9200002	1000001				COMPRAS REF. AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.	1.481,36
31	1000001	9000001				VR. REF. A VENDAS DE MERCADORIAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.	19.219,65
31	9410001	1000001				PAGTO. DE PRO-LABORE A SRA SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI.	622,00
31	9430002	1000001				PAGTO. DE ALUGUEIS A MANOEL BARBOSA E SILVA JUNIOR.	311,00
31	9430001	1000001				PAGTO. DE AGUA,LUZ E TELEFONE	114,31
31	9430010	1000001				PAGTO. DE HONORARIOS CONTABEI	100,00
31	9100005	2070007				DAS A PAGAR MES 12/2012.	724,34
31	9400001	2080001				SALARIOS A PAGAR REF. AO MES 12/2012.	572,24
31	9400003	2060002				FGTS A PAGAR REF. AO MES 12/2012.	62,20
31	9430007	1720005				DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS.	50,00
31	1200001	9200099				ESTOQUE APURADO EM 31/12/2012.	90.250,00
31	9000001	2808001	TR		96001	BALANCO	79.340,80
31	2808001	9100005	TR		96002	BALANCO	3.018,03
31	2808001	9200002	TR		96003	BALANCO	147.395,93
31	9200099	2808001	TR		96004	BALANCO	90.250,00
31	2808001	9400001	TR		96005	BALANCO	3.414,37
31	2808001	9400002	TR		96006	BALANCO	556,22
31	2808001	9400003	TR		96007	BALANCO	321,78
31	2808001	9400007	TR		96008	BALANCO	286,12
31	2808001	9410001	TR		96009	BALANCO	6.842,00
31	2808001	9430001	TR		96010	BALANCO	1.258,67
31	2808001	9430002	TR		96011	BALANCO	3.421,00
31	2808001	9430007	TR		96012	BALANCO	50,00
31	2808001	9430010	TR		96013	BALANCO	1.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/04/13  
 Elisângela Herlinger B. Watzje  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 7.306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signature and initials]*

BARBOSA E LIECHOCKI LTDA ME  
CNPJ:09.271.485/0001-22 NIRE:41206090548 - 19/12/2007  
AVENIDA MARGINAL, 1937 Bairro: BOA VISTA  
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

ATIVO	
CIRCULANTE	91.435,46
DISPONIBILIDADES	1.185,46
CAIXA	1.185,46
CAIXA	1.185,46
ESTOQUES	90.250,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	90.250,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	90.250,00
PERMANENTE	450,00
ATIVO IMOBILIZADO	450,00
IMOBILIZADO	500,00
MOVEIS E UTENSILIOS	500,00
(-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS	50,00-
S/MOVEIS E UTENSILIOS	50,00-
TOTAL DO ATIVO	91.885,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/04/13  
  
Elisângela Henniger B. Waife  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

  
  
700



BARBOSA E LIECHOCKI LTDA ME  
CNPJ:09.271.485/0001-22 NIRE:41206090548 - 19/12/2007  
AVENIDA MARGINAL, 1937 Bairro: BOA VISTA  
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000



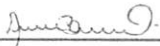
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012


PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	60.358,78
EMPRESTIMOS	59.000,00
EMPRESTIMOS	59.000,00
OBRIGACOES SOCIAIS	62,20
FGTS A PAGAR	62,20
OBRIGACOES FISCAIS	724,34
DAS A PAGAR	724,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS	572,24
SALARIOS A PAGAR	572,24
TOTAL DO PASSIVO	60.358,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.526,68
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.526,68
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.526,68
RESULTADO DO EXERCICIO	1.526,68
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	1.526,68
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	91.885,46

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$\*\*\*\*\*91.885,46 (NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

SOCIO-ADMINISTRADOR

CONTADOR

  
SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 045.775.789-21  
R.G. 8752128 -1 PR

  
ANTONIO CARLOS GALVAO  
CONTADOR  
C.R.C. PR-045822/O-4  
C.P.F. 004.564.889-10  
R.G. 6117686 -1 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/04/13

  
Elisangela Wiegand B. Wotje  
Diret. Depto. Apm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

BARBOSA E LIECHOCKI LTDA ME  
CNPJ:09.271.485/0001-22 NIRE:41206090548 - 19/12/2007  
AVENIDA MARGINAL, 1937 Bairro: BOA VISTA  
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000




DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2012


RESULTADO DO EXERCICIO	1.526,68
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	1.526,68
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.526,68

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

SOCIO-ADMINISTRADOR

CONTADOR

  
SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 045.775.789-21  
R.G. 8752128 -1 PR

  
ANTONIO CARLOS GALVAO  
CONTADOR  
C.R.C. PR-045822/O-4  
C.P.F. 004.564.889-10  
R.G. 6117686 -1 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/01/13  
  
Elisângela Heidgger B. Wptje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013



PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
<b>A T I V O</b>				
A			<b>CIRCULANTE</b>	
1	1000000		DISPONIBILIDADES	
2	1000000		CAIXA	
4	1000001	5	CAIXA	
2	1010000		BANCOS CONTA MOVIMENTO	
4	1010001		BANCO DO BRASIL S/A	
2	1020000		APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA	
4	1020001		BCO.DO BRASIL S/A	
1	1100000		<b>CREDITOS</b>	
2	1100000		DUPLICATAS A RECEBER	
2	1110000		TITULOS A RECEBER	
2	1120000		(-)VALORES DESCONTADOS	
2	1130000		(-)PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	
2	1140000		IMPOSTOS A RECUPERAR	
4	1140001		ICMS A RECUPERAR	
4	1140002		IRRF A RECUPERAR	
2	1150000		ADIANTAMENTOS	
3	1150000		ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS	
3	1151000		ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	
2	1160000		OUTROS CREDITOS	
3	1160000		CHEQUES EM COBRANCAS	
1	1200000		<b>ESTOQUES</b>	
2	1200000		ESTOQUES DE MERCADORIAS	
4	1200001	6	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1	1400000	6	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	
2	1400000		PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	
2	1410000		DESPESAS FINANCEIRAS A APROPRIAR	
B			<b>NAO CIRCULANTE</b>	
1	1500000		<b>CREDITOS</b>	
2	1500000		TITULOS A RECEBER	
2	1510000		CONTAS A RECEBER	
2	1520000		APLICACOES COM INCENTIVOS FISCAIS	
C			<b>PERMANENTE</b>	
1	1600000		<b>INVESTIMENTOS</b>	
2	1600000		PARTICIPACOES EM OUTRAS COMPANHIAS	
2	1610000		PARTICIPACOES COM INCENTIVOS FISCAIS	
2	1620000		MOVEIS PARA RENDA	
2	1630000		OUTRAS APLICACOES	
1	1700000		<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	
2	1700000		IMOBILIZADO	
4	1700001	8	TERRENOS	
4	1700002	9	INSTALACOES COMERCIAIS	
4	1700003		PREDIOS OU EDIFICACOES	
4	1700004	10	MAQ.E EQUIPAMENTOS	
4	1700005	12	MOVEIS E UTENSILIOS	
4	1700006	13	VEICULOS	
4	1700007		BENF.EM PROP.DE TERCEIROS	
4	1700008		IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	
4	1700009		MARCAS E PATENTES	
4	1700010	14	COMPUTADORES E PERIFERICOS	
4	1700011	11	TELEFONES	
2	1720000		(-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS	
4	1720002		S/INSTALACOES COMERCIAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/04/13  
 Elisângela Herdigger B. Westje  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G.7.306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signatures and initials]*



PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
4	1720003		S/PREDIOS E EDIFICIOS	
4	1720004	15	S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
4	1720005	16	S/MOVEIS E UTENSILIOS	
4	1720006		S/VEICULOS	
4	1720007		AMORTIZ.S/BENFEITORIAS	
4	1720009		AMORT.S/MARCAS E PATENTES	
4	1720010	17	S/COMPUTADORES E PERIFERICOS	
4	1720011	18	S/TELEFONES	
1	1800000	18	ATIVO DIFERIDO	
2	1800000		GASTOS PRE-OPERACIONAIS	
2	1810000		GASTOS C/ORGANIZACAO E REORGANIZACAO	
2	1820000		(-)AMORTIZACOES S/DESPESAS DIFERIDAS	
3	1821000		S/GASTOS PRE-OPERACIONAIS	
3	1822000		S/GASTOS C/ORG.E REORG.	
<b>PASSIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>				
E				
1	2000000		FORNECEDORES	
2	2000000		FORNECEDORES NACIONAIS	
2	2010000		FORNECEDORES ESTRANGEIROS	
1	2030000		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2	2030000		EMPRESTIMOS	
4	2030001		EMPRESTIMOS	
2	2040000		TITULOS A PAGAR	
2	2050000		DESPESAS FINANCEIRAS	
3	2051000		ENCARGOS FINANCEIROS	
3	2052000		JUROS A PAGAR	
1	2060000		OBRIG. SOCIAIS, FISCAIS E TRABALHISTAS	
2	2060000		OBRIGACOES SOCIAIS	
4	2060001		INSS A RECOLHER	
4	2060002		FGTS A PAGAR	
4	2060003		SINDICAL A RECOLHER	
2	2070000		OBRIGACOES FISCAIS	
4	2070001		ICMS A PAGAR	
4	2070002		IPi A A PAGAR	
4	2070003		IRRF A PAGAR	
4	2070004		PIS A PAGAR	
4	2070005		COFINS A PAGAR	
4	2070006		SIMPLES A PAGAR	
4	2070007		DAS A PAGAR	
2	2080000		OBRIGACOES TRABALHISTAS	
4	2080001		SALARIOS A PAGAR	
4	2080002		FERIAS A PAGAR	
4	2080003		CONTRB. SIND/ A PAGAR	
1	2100000		OUTRAS OBRIGACOES	
2	2100000		OBRIGACOES COM PESSOAL	
4	2100001		PRO-LABORE	
2	2110000		ADIANTAM.E FATURAM. P/ENTREGA FUTURA	
3	2111000		ADIANTAMENTOS A CLIENTES	
3	2112000		FATURAMENTO P/ENTREGA FUTURA	
2	2120000		DIVIDENDOS E JUROS A PAGAR	
3	2121000		DIVIDENDOS A PAGAR	
3	2122000		JUROS A PAGAR	
2	2130000		OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR	
3	2131000		COMISSOES A PAGAR	
3	2132000		ARRENDAMENTO MERCANTIL	
3	2133000		RETENCOES CONTRATUAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/09/13

*[Handwritten Signature]*  
 Elisângela Heidgger B. Wajje  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 7.306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten Signature]*



PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
3	2134000		CONTAS A PAGAR	
3	2139000		OUTRAS CONTAS A PAGAR	
1	2190000		OUTRAS PROVISÕES	
2	2190000		PROVISÕES A CURTO PRAZO	
4	2190001		I.R.P.J A PAGAR	
4	2190002		PROVISAO P/13.SALARIO	
4	2190003		PROVISAO P/FERIAS	
4	2190004		CONTRIB. SOCIAL A PAGAR	
F			EXIGEL A LONGO PLAZO	
1	2200000		FORNECEDORES	
1	2230000		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2	2230000	100	EMPRESTIMOS	
3	2230000	100	EMPRESTIMOS	
4	2230001	100	EMPRESTIMOS	
G			RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	
1	2300000	100	RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	
2	2300000		RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	
2	2310000		(-)CUSTOS S/RECEITAS FUTURAS	
H			PATRIMONIO LIQUIDO	
1	2400000		CAPITAL SOCIAL	
2	2400000		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
2	2410000		(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	
1	2500000		RESERVAS DE CAPITAL	
2	2500000		RES.CORR.MONET.CAPITAL SOCIAL REALIZADO	
2	2510000		RESERVAS DE INVESTIMENTOS INCENTIVADOS	
1	2600000		RESERVAS DE REAVALIACAO	
2	2600000		RESERVAS DE REAVALIACAO DO ATIVO	
1	2700000		RESERVAS DE LUCROS	
2	2700000		RESERVA LEGAL	
2	2710000		RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	
2	2720000		RESERVAS ESTATUTARIAS	
1	2800000		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2	2800000		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
3	2800000		SALDO ANTERIOR	
4	2800001		SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	
4	2800002		AJUSTES EXERC.ANTERIORES	
4	2800003		CM - SALDO INICIAL AJUSTADO	
3	2808000		RESULTADO DO EXERCICIO	
4	2808001		SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	
4	2808002		DISTRIBUICAO DE LUCROS	
4	2808003		IRRF S/LUCRO DISTRIBUIDO	
2	2890000		CONTAS DE APURACAO E ENCERRAMENTO	
3	2890000		IMPLANTACAO DO SISTEMA	
3	2899000		VALORES A REGULARIZAR	
			CONTAS DE RESULTADO	
A			RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
1	9000000		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
2	9000000		VENDAS DE MERCADORIAS	
4	9000001		VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 23/04/13  
 Elisângela Heidegger B. Wolff  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 7.306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signatures and initials]*



PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
4	9000002		VENDAS DE MERCADOIRAS A PRAZO	
2	9010000		PRESTACAO DE SERVICOS	
4	9010001		PRESTACAO DE SERVICOS	
<b>B DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>				
1	9100000		DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	
2	9100000		IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	
4	9100001		ICMS	
4	9100002		PIS	
4	9100003		COFINS	
4	9100004		SIMPLES	
4	9100005		DAS	
2	9110000		VENDAS CANCELADAS	
2	9120000		ABATIMENTOS	
<b>C CUSTOS DAS VENDAS</b>				
1	9200000		CUSTOS DAS VENDAS	
2	9200000		CUSTOS DAS MERCADORIAS	
4	9200001		(+)ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	
4	9200002		(+)COMPRAS DE MERCADORIAS	
4	9200003		(-)ICMS SOBRE COMPRAS	
4	9200004		(+)FRETES E CARRETOS	
4	9200005		(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS	
4	9200006		(+)ICMS SOBRE DEVOLUCAO	
4	9200099		(-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	
2	9210000		CUSTO DAS MERCADORIAS	
<b>D DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
1	9300000		DESPESAS OPERACIONAIS	
2	9300000		DESPESAS C/VENDAS	
4	9300001		COMISSOES	
4	9300002		DESP.C/TRANSP.E ENTREGAS	
4	9300003		PROPAGANDA E PUBLICIDADES	
2	9390000		PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	
4	9390001		CONSTITUICAO DO NOVO SALDO	
4	9390002		(-)REVERSAO SALDO ANTERIOR	
<b>E DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
1	9400000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
2	9400000		DESPESAS COM PESSOAL	
4	9400001		SALARIOS E ORDENADOS	
4	9400002		INSS	
4	9400003		FGTS	
4	9400005		SEGURO	
4	9400006		AVISO PREVIO	
4	9400007		13.SALARIO	
4	9400008		FERIAS	
4	9400009		ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	
4	9400010		VALE ALIMENTACAO	
4	9400012		ABONO PECUNIARIO	
4	9400013		RESCISOES DE CONTRATO	
4	9400014		GRFC DO FGTS	
4	9400015		CONTRIBUICAO SINDICAL	
4	9400016		I.R. FONTE	
4	9400017		1/3 FERIAS	
2	9410000		PESSOAL ADMINISTRATIVO	
4	9410001		PRO-LABORE	
4	9410002		DESCONTOS CONCEDIDOS	
4	9410003		ISOF	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/04/13

*Elisangela Helegger B. Wajffe*  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 7306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
4	9410004		DESPESAS BANCARIAS	
4	9410005		VARIACOES MONET.PASSIVAS	
2	9420000		(-)RECEITAS FINANCEIRAS	
4	9420001		JUROS RECEBIDOS	
4	9420002		DESCONTOS OBTIDOS	
4	9420003		REND.S/APLIC.FINANCEIRAS	
4	9420004		VARIACOES MONET.ATIVAS	
2	9430000		DESPESAS GERAIS	
4	9430001		AGUA, LUZ E TELEFONE	
4	9430002		ALUGUEL	
4	9430003		ASSINAT. JORNAIS E REVISTAS	
4	9430004		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
4	9430005		CONSERVACAO DE BENS	
4	9430006		CORREIOS	
4	9430007		DEPRECIACOES	
4	9430008		TRANSPORTES	
4	9430009		MATERIAIS DE CONSUMO	
4	9430010		HONORARIOS CONTABEIS	
4	9430011		COBRANCA	
4	9430012		PREST. DE SERVICOS DE INFORAMTICA	
4	9430014		IMETRO	
4	9430015		REDECARD	
4	9430016		VISANET	
4	9430017		FINANCEIRAS	
4	9430018		VIGILANCIA	
4	9430019		CHECK EXPRESS	
4	9430021		CAXA CONSORCIOS	
4	9430022		CAIXA VIDA PREVIDENCIA	
4	9430025		CARTORIO DO DISTRIBUIDOR	
4	9430026		ACISC	
4	9430028		PRESTACAO DE SERVICOS	
4	9430030		VIAGENS, DIARIAS E AJUDA DE CUSTOS	
4	9430031		ASSINATURA DE JORNAL	
4	9430032		PROPAGANDA E PUBLICIDADES	
4	9430033		SERASA	
2	9440000		DESPESAS TRIBUTARIAS	
4	9440001		IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	
2	9450000		DESPESAS INDEDUTIVEIS	
4	9450001		MULTAS FISCAIS	
2	9460000		PROVISOES P/ CUSTO DO EXERCICIO	
4	9460001		PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	
4	9460002		PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL	
1	9480000		OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	
2	9480000		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
4	9480001		PERDAS DIVERSAS	
4	9480002		PERDAS EM SINISTRO	
2	9490000		(-)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
4	9490001		RECUPERACOES DIVS.	
4	9490002		DIVIDENDOS RECEBIDOS	
4	9490003		VENDAS DE SUCATAS	
4	9490011		1/3 FERIAS	
H			RECEITAS NAO OPERACIONAIS	
1	9500000		RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	
2	9500000		GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	
4	9500001		NA ALIEN.DE INVESTIMENTOS	
4	9500002		NA ALIEN.DO IMOBILIZADO	
2	9580000		RESULTADO CORRECAO MONETARIA DE BALANCO	
K			PROVISOES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/09/13

Elisângela Herdigger-B. Watje  
 Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
 R.G. 7.306.067-2  
 Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

BARBOSA E LIECHOCKI LTDA ME  
CNPJ:09.271.485/0001-22 NIRE:41206090548 - 19/12/2007  
AVENIDA MARGINAL, 1937 Bairro: BOA VISTA  
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000



PLANO DE CONTAS

Tipo Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
1 9600000		PROVISÕES	
2 9600000		CONTRIBUICAO SOCIAL	
2 9610000		PROVISAO PARA IR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23 / 04 / 13

  
Elisângela Helgiger B. Watje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013





**TERMO DE ENCERRAMENTO**



Contém o presente livro, 20 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 20, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 01, do período de 01/12/2012 a 31/12/2012.

BARBOSA E LIECHOCKI LTDA ME

AVENIDA MARGINAL, 1937 Bairro: BOA VISTA

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Cep: 84940-000

Inscrição Estadual: 90426323-06

CNPJ: 09.271.485/0001-22

NIRE: 41206090548 - 19/12/2007 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/12/13

Elisângela Medgger B. Watje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

Conforme a Instrução Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

SIQUEIRA CAMPOS, 31 de Dezembro de 2012.

SOCIO-ADMINISTRADOR

CONTADOR

SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 045.775.789-21  
R.G. 8752128 -1 PR

ANTONIO CARLOS GALVAO  
CONTADOR  
C.R.C. PR-045822/O-4  
C.P.F. 004.564.889-10  
R.G. 6117686 -1 PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
S.A. DA PLATINA



13/135114-1

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

Handwritten scribbles and marks in blue ink at the top left of the page.

A vertical column of small black dots, possibly a barcode or a scanning artifact.

port. nº 002/2013 de 03/01/2013  
R.G. 1.306.067-2  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
Elisângela Heidgger B. Wotfe

Handwritten signature in blue ink over the typed name.

EM 23/04/13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL





ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
SIMEI MUZZA DE FREITAS  
DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/04/13  
*[Signature]*  
Elisângela Heidgger B. Watje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

## “CERTIDÃO”

**C**ERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **BARBOSA E LIECHOCKI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.271.485/0001-22, com sede nesta Cidade e Comarca de Siqueira Campos – PR.

**VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 18 de abril de 2013. Eu, Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**SIMEI MUZZA FREITAS  
ESCRIVÃO**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PARANÁ, 2095  
FONE/FAX: (43) 3571-1291  
SIMEI MUZZA DE FREITAS  
DISTRIBUIDOR  
CEP: 84940-000

*[Handwritten signature]*

100



ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
SIMEI MUZZA DE FREITAS  
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 571-1291

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

## “CERTIDÃO”

EM 23/04/13  
Elisângela Reigger B. Watje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

**C**ERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **BARBOSA E LIECHOCKI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.271.485/0001-22, com sede nesta Cidade e Comarca de Siqueira Campos – PR.

**VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**  
**DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 18 de abril de 2013. Eu, Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**SIMEI MUZZA FREITAS  
ESCRIVÃO**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PARANÁ, 2085  
FONE/FAX: (43) 3571-1291  
SIMEI MUZZA DE FREITAS  
DISTRIBUIDOR  
CEP: 84940-000



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.271.485/0001-22, com sede estabelecida na Avenida Marginal, 1937, Bairro Boa Vista, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, fornece para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR** formulários, placas e impressos em geral.

Atestamos ainda nada constar em seu desabono quanto a sua parte comercial, quantidade dos produtos fornecidos, assim como em relação aos prazos pré-fixados para entrega dos mesmos.

Siqueira Campos, 01 de março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Ademir Gonzáles Silveira**  
**Assessor Administrativo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/04/13  
Elisângela Heidgger B. Watzje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013





E-mail: grafica.sjose@hotmail.com

# BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

CNPJ: 09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06  
IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES  
RAPIDEZ E PERFEIÇÃO  
PREÇO SEM CONCORRÊNCIA  
IMPRESSOS EM OFF-SET



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013-PMJ

### DECLARAÇÃO EXPRESSA

A empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA -ME**, inscrita no CNPJ n° 009.271.485/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ EDUARDO MATAVELLI BROCHADO**, portador da carteira de identidade n°4.211.263-1 SSP/PR, e do CPF n° 531.934.749-91, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013-PMJ**, que fará entrega do objeto conforme as exigidas do Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 006/2013 - PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos

Siqueira Campos, 17 de abril de 2013

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

p.p. Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado  
CPF: 870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0



Reconheço por semelhança a (s) firma (s),  
de Katia Cylene Câmara  
Barbosa Brochado

Siq. Campos/PR 19/ABR/2013  
Em test. [Signature] da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA  
Escrevente

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME  
Avenida Marginal, 1937  
Boa Vista - 84 940-000  
Siqueira Campos - PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERNO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0609054-8

CNPJ

09.271.485/0001-22

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

19/12/2007

Data de Início de Atividade

19/12/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AV. MARGINAL, 1937, BOA VISTA, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000

Objeto Social

SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICOS; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;IMPRESSAO SOB ENCOMENDAS DE SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

Capital: R\$ 30.000,00  
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00  
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI 045.775.789-21	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUIS MATHIAS LIECHOCKI 036.745.049-60	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 25/01/2012

Número: 20120365081

Situação  
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0125635-1

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1460, SANTUARIO, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000, BRASIL

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 11 de abril de 2013

13/189254-1



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

23/04/13  
*[Signature]*  
Elisângela Reiggoer B. Wotje  
Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Signature]*  
Fábio Toledo Fonseca  
RG: 7.756.115-3 SSP/PR  
RELATOR



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90426323-06	09.271.485/0001-22	12/2007

Empresa / Estabelecimento
<p>Nome Empresarial <b>BARBOSA &amp; LIECHOCKI LTDA</b></p> <p>Título do Estabelecimento <b>GRAFICA SAO JOSE</b></p> <p>Endereço do Estabelecimento <b>AV MARGINAL, 1937 - BOA VISTA - CEP 84940-000</b>  <b>FONE: (43) 3571-2705</b></p> <p>Município de Instalação <b>SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 12/2007</b>  <b>( Estabelecimento Matriz )</b></p>

Qualificação
<p>Situação Atual <b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2008</b></p> <p>Natureza Jurídica <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b></p> <p>Atividade Econômica Principal do Estabelecimento <b>1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b></p> <p>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento <b>1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO</b></p>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.775.789-21	SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.745.049-60	LUIS MATHIAS LIECHOCKI	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 09/05/2013.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
<b>CAD/ICMS Nº 90426323-06</b>	
Emitido Eletronicamente via Internet <b>09/04/2013 13:32:30</b>	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro - CEP 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89 - Fone/Fax (43) 3571-1122



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME LEI Nº 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

Inscrição Municipal .... 99005763

**VALIDADE : 31/12/2013**

Razão Social ..... : BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

Nome Fantasia ..... : "GRAFICA SAO JOSE"

CNPJ / CPF ..... : 09.271.485/0001-22

Insc. Estadual / RG ... : -

Endereço ..... : AVENIDA MARGINAL, nº 1937 Compl.: 3571-2705

Bairro ..... : BOA VISTA

CEP. : 84940-000

Início da Atividade .... : 26/12/2007

Processo. : RP- 2132/07 de 26/12/2007

Atividade: **SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADENARCAO E PLASTIFICACAO**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**Fica o mesmo sujeito às exigências constantes em Lei, sob pena de suspensão de suas atividades e demais finalidades legais.**

**Será obrigatório nova licença toda vez que ocorrerem modificações nas características do estabelecimento.**

**Manter Fixado em Local Visível  
Certidão de Regularidade para o Exercício**

SIQUEIRA CAMPOS - PR, 12 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 23/04/13  
Elisângela Helena B. Wotja  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/04/2013

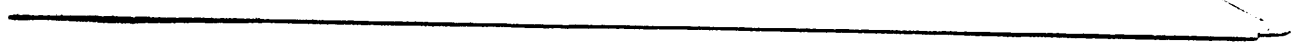
**Fabício José Gonçalves**  
Chefe de Tributação



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





Município de Japira - 2013  
Relação de Participantes  
Pregão 6/2013



Equipam

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
33837-1	09.271.485/0001-22	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME	Habilitado
34234-3	14.579.435/0001-47	JMB ARESTA-ME	Habilitado
34235-1	75.218.750/0001-33	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO	Habilitado
34236-0	17.430.560/0001-89	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME	Habilitado

Qtde de fornecedores: 004

Qtde total de fornecedores: 004



**Município de Japira - 2013**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 6/2013**



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
Lote: 0001	Item: 0001	FORMULARIO CONTINUO DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 50,00		Vencedor
	Fornecedor: 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME				Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	450,00				
	1	349,00				
	Fornecedor: 34234	JMB ARESTA-ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	350,00				
	Fornecedor: 34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	445,00				
	Fornecedor: 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	350,00				
Lote: 0001	Item: 0002	HOLERITE - AUTOCOPIATIVO - TAMANHO 24 X 5,5 - 3 VIAS COM SIGILO LAB06	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00		Vencedor
	Fornecedor: 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME				Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	650,00				
	1	294,00				
	Fornecedor: 34234	JMB ARESTA-ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	420,00				
	Fornecedor: 34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	295,00				
	Fornecedor: 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	450,00				
Lote: 0002	Item: 0001	ENVELOPES-TIPO OFICIO	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 2.000,00		Vencedor
	Fornecedor: 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME				Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,12				
	Fornecedor: 34234	JMB ARESTA-ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,19				
	Fornecedor: 34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,13				
	Fornecedor: 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,14				
Lote: 0002	Item: 0002	ENVELOPES: TIPO SACO 18,5 X 25, CM	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 2.000,00		Vencedor
	Fornecedor: 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME				Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,30				
	1	0,17				
	Fornecedor: 34234	JMB ARESTA-ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,35				
	Fornecedor: 34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,18				
	Fornecedor: 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,30				
Lote: 0002	Item: 0003	ENVELOPES TIPO SACO, 26,0 X 36,0 CM	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 2.000,00		Vencedor
	Fornecedor: 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME				Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,65				
	1	0,39				
	Fornecedor: 34234	JMB ARESTA-ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,73				



**Município de Japira - 2013**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 6/2013**



Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

		Fornecedor 34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	0,40	
		Fornecedor 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	0,45	
Lote: 0003	Item: 0001	CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX		Marca: SÃO JOSÉ
				Quantidade: 2.000,00
		Fornecedor 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	1,15	
		1	0,49	
		Fornecedor 34234	JMB ARESTA-ME	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	1,05	
		Fornecedor 34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	0,50	
		Fornecedor 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	1,00	
Lote: 0003	Item: 0002	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3		Marca: SÃO JOSÉ
				Quantidade: 200,00
		Fornecedor 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	12,00	
		1	5,59	
		Fornecedor 34234	JMB ARESTA-ME	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	11,30	
		Fornecedor 34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	5,60	
		Fornecedor 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	12,00	
Lote: 0003	Item: 0003	TAXA DE EMBARQUE 100 X 1		Marca: SÃO JOSÉ
				Quantidade: 500,00
		Fornecedor 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	0,80	
		1	0,43	
		Fornecedor 34234	JMB ARESTA-ME	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	0,85	
		Fornecedor 34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	0,44	
Lote: 0003	Item: 0004	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL		Marca: SÃO JOSÉ
				Quantidade: 200,00
		Fornecedor 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	12,00	
		1	5,59	
		Fornecedor 34234	JMB ARESTA-ME	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	11,30	
		Fornecedor 34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	5,60	
		Fornecedor 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME	Declinou
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	9,00	
Lote: 0003	Item: 0005	CAPAS PARA PROCESSO EM CARTOLINA		Marca: SÃO JOSÉ
				Quantidade: 2.000,00
		Fornecedor 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME	Vencedor
		Rodada	Valor	
		Lance Inicial	0,90	



**Município de Japira - 2013**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 6/2013**



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

	1		0,44		
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,85		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,45		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,90		
Lote: 0003	Item: 0006	BOLETIM / PANFLETO INFORMATIVO		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 30.000,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,08		
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Cancelado
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,21		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Cancelado
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,15		
Lote: 0003	Item: 0007	PAPEL OFICIO TIMBRADO		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,00		
	1		6,89		
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,30		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,90		
Lote: 0003	Item: 0008	BLOCOS RECADOS 1 X 0		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 400,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,00		
	1		1,29		
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,90		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,30		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,00		
Lote: 0003	Item: 0009	CAPA E CONTRA PARA NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 1.000,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,20		
	1		0,49		
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,90		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,50		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,00		
Lote: 0003	Item: 0010	FICHA CONTROLE PRODUTOR		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,30		



Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

1		0,12			
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,26			
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,13			
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,30			
Lote: 0003	Item: 0011	CONVITES PAPEL COUCHE	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 1.000,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,80			
1		0,44			
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,80			
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,45			
Lote: 0003	Item: 0012	ALVARÁS DE LICENÇA	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 8.000,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,50			
1		0,23			
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,24			
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,50			
Lote: 0003	Item: 0013	PASTA PARA LICITAÇÃO	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 1.000,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,90			
1		0,36			
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,80			
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,37			
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,90			
Lote: 0003	Item: 0014	PANFLETOS INFORMATIVOS IMPRESSOS 4 X 4	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 10.000,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,10			
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,14			
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,15			
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,15			
Lote: 0003	Item: 0015	PANFLETOS INFORMATIVOS "COLETA DE LIXO"	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 10.000,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,08			



Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

1		0,05			
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,05			
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,07			
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,07			
Lote: 0004	Item: 0001	ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS FICHA B	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 50,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			
1		5,39			
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,45			
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,40			
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,00			
Lote: 0004	Item: 0002	ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES - FICHA B	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 50,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			
1		5,39			
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,45			
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,40			
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,00			
Lote: 0004	Item: 0003	ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FICHA B	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 50,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,00			
1		5,39			
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,45			
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,40			
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,00			
Lote: 0004	Item: 0004	ATESTADO	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 30,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,00			
1		2,99			
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,90			
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,30			





**Município de Japira - 2013**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 6/2013**



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Lote: 0004		Item: 0005	ATESTADO DO PSICÓLOGO	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 30,00	Declinou
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,00			
	Lance	1	2,99			
Lote: 0004		Item: 0005	ATESTADO DO PSICÓLOGO	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 30,00	Vencedor
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,00			
	Lance	1	2,99			
Lote: 0004		Item: 0005	ATESTADO DO PSICÓLOGO	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 30,00	Declinou
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,90			
Lote: 0004		Item: 0005	ATESTADO DO PSICÓLOGO	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 30,00	Declinou
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,30			
Lote: 0004		Item: 0005	ATESTADO DO PSICÓLOGO	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 30,00	Declinou
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,00			
Lote: 0004		Item: 0006	BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00	Vencedor
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,50			
	Lance	1	3,99			
Lote: 0004		Item: 0006	BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00	Declinou
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,10			
Lote: 0004		Item: 0006	BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00	Declinou
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,50			
Lote: 0004		Item: 0006	BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00	Declinou
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,00			
Lote: 0004		Item: 0007	CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 30,00	Vencedor
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		13,00			
	Lance	1	4,99			
Lote: 0004		Item: 0007	CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 30,00	Declinou
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,50			
Lote: 0004		Item: 0007	CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 30,00	Declinou
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,00			
Lote: 0004		Item: 0007	CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 30,00	Declinou
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,00			
Lote: 0004		Item: 0008	CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00	Vencedor
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		15,00			
	Lance	1	5,99			
Lote: 0004		Item: 0008	CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00	Declinou
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,30			
Lote: 0004		Item: 0008	CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00	Declinou
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,00			
Lote: 0004		Item: 0008	CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00	Declinou
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,50			
Lote: 0004		Item: 0009	CARTÃO AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO ADULTO	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 2.000,00	Vencedor
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,07			



**Município de Japira - 2013**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 6/2013**



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

	1		0,05			
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,07				
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,05				
Lote: 0004	Item: 0010	CARTÃO VACINA		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 5.000,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,08				
1		0,03				
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,06				
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,04				
0004	Item: 0011	CARTEIRINHA PARA CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 5.000,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,09				
1		0,03				
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,09				
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,04				
Lote: 0004	Item: 0012	CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 5.000,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,14				
1		0,04				
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,13				
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,05				
Lote: 0004	Item: 0013	CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICOS		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 2.000,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,11				
1		0,04				
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,09				
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,05				
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,10				
Lote: 0004	Item: 0014	CARTEIRINHA ODONTOLÓGICO PARA CRIANÇA		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 3.000,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,11				
1		0,04				
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,09				



Município de Japira - 2013  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013



Página: 8

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,05		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,10		
Lote: 0004	Item: 0015	CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 5.000,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,14		
	1		0,04		
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,13		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,05		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,11		
Lote: 0004	Item: 0016	COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 3.000,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,09		
	1		0,05		
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,10		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,06		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,10		
Lote: 0004	Item: 0017	CONTROLE DE DENTISTA		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,11		
	1		0,04		
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,10		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,05		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,10		
Lote: 0004	Item: 0018	CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 2.000,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,13		
	1		0,04		
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,11		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,05		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,10		
Lote: 0004	Item: 0019	CONVITE CAMPANHA PÓLIO		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 5.000,00

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5101 z

23/04/2013 13:51:04



Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,08		
	1		0,05		
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,09		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,06		
Lote: 0004	Item: 0020	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,00		
	1		5,49		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,50		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,00		
Lote: 0004	Item: 0021	ENVELOPE: SACO AMARELO		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 10.000,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,20		
	1		0,19		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,20		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,20		
Lote: 0004	Item: 0022	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CLÍNICA DO BEBÊ		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00		
	1		12,99		
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,40		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,00		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
Lote: 0004	Item: 0023	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,00		
	1		8,49		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,50		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
Lote: 0004	Item: 0024	FICHA DE ATENDIMENTO		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,00		
	1		4,99		



Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,50		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,00		
Lote: 0004	Item: 0025	FICHA DE ATENDIMENTO COM AMBULÂNCIA		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,00		
	1		4,99		
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,60		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,50		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,00		
Lote: 0004	Item: 0026	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		17,00		
	1		9,49		
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		16,20		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,50		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,00		
Lote: 0004	Item: 0027	FICHA DE OBSERVAÇÃO		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,00		
	1		4,99		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,00		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,00		
Lote: 0004	Item: 0028	PRONTUÁRIO		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 5.000,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,28		
	1		0,07		
	Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,21		
	Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,08		
	Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME		Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,20		
Lote: 0004	Item: 0029	RECEITUÁRIO AZUL		Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,30		



**Município de Japira - 2013**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 6/2013**



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

	1		1,39				
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,40					
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,50					
Lote: 0004	Item: 0030	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL		Marca: SÃO JOSÉ		Quantidade: 50,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME					Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		8,00					
1		4,59					
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		4,60					
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,00					
Lote: 0004	Item: 0031	RECEITUÁRIO MÉDICO		Marca: SÃO JOSÉ		Quantidade: 500,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME					Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		4,00					
1		1,89					
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,90					
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		1,90					
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,00					
Lote: 0004	Item: 0032	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA		Marca: SÃO JOSÉ		Quantidade: 50,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME					Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		10,00					
1		4,59					
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		9,20					
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		4,60					
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		6,00					
Lote: 0004	Item: 0033	REQUISIÇÃO DE EXAMES		Marca: SÃO JOSÉ		Quantidade: 50,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME					Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,00					
1		2,59					
Fornecedor	34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		2,60					
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME					Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		4,00					
Lote: 0004	Item: 0034	T.F.D.		Marca: SÃO JOSÉ		Quantidade: 50,00	
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME					Vencedor
Rodada		Valor					
Lance Inicial		12,00					
1		4,59					



**Município de Japira - 2013**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 6/2013**



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Fornecedor		34235	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO	Declinou
Rodada			Valor	
Lance Inicial			4,60	
Fornecedor		34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME	Declinou
Rodada			Valor	
Lance Inicial			6,00	
Lote: 0005	Item: 0001	PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX		Marca: SÃO JOSÉ
				Quantidade: 10,00
Fornecedor		33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME	Vencedor
Rodada			Valor	
Lance Inicial			380,00	
1			339,00	
Fornecedor		34234	JMB ARESTA-ME	Declinou
Rodada			Valor	
Lance Inicial			340,00	
Fornecedor		34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME	Declinou
Rodada			Valor	
Lance Inicial			400,00	
Lote: 0005	Item: 0002	PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA		Marca: SÃO JOSÉ
				Quantidade: 50,00
Fornecedor		33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME	Vencedor
Rodada			Valor	
Lance Inicial			150,00	
1			144,00	
Fornecedor		34234	JMB ARESTA-ME	Declinou
Rodada			Valor	
Lance Inicial			145,00	
Fornecedor		34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME	Declinou
Rodada			Valor	
Lance Inicial			170,00	
Lote: 0006	Item: 0001	ADESIVO DE RECORTE		Marca: SÃO JOSÉ
				Quantidade: 100,00
Fornecedor		33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME	Vencedor
Rodada			Valor	
Lance Inicial			70,00	
1			59,00	
Fornecedor		34234	JMB ARESTA-ME	Declinou
Rodada			Valor	
Lance Inicial			60,00	
Fornecedor		34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME	Declinou
Rodada			Valor	
Lance Inicial			70,00	
Lote: 0006	Item: 0002	BANNERS		Marca: SÃO JOSÉ
				Quantidade: 30,00
Fornecedor		33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME	Vencedor
Rodada			Valor	
Lance Inicial			250,00	
1			149,00	
Fornecedor		34234	JMB ARESTA-ME	Declinou
Rodada			Valor	
Lance Inicial			150,00	
Fornecedor		34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME	Declinou
Rodada			Valor	
Lance Inicial			290,00	
Lote: 0006	Item: 0003	BANNERS		Marca: SÃO JOSÉ
				Quantidade: 20,00
Fornecedor		33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME	Vencedor
Rodada			Valor	
Lance Inicial			180,00	
1			89,00	
Fornecedor		34234	JMB ARESTA-ME	Declinou
Rodada			Valor	
Lance Inicial			90,00	
Fornecedor		34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME	Declinou
Rodada			Valor	
Lance Inicial			199,00	
Lote: 0006	Item: 0004	PERFURAD		Marca: SÃO JOSÉ
				Quantidade: 50,00



**Município de Japira - 2013**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 6/2013**



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Status
0007	0001	LONA COM ILHOSE SOLDA DUPLA TRAMA	SÃO JOSÉ	10,00	Vencedor
		Fornecedor 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		
		Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2.400,00			
	1	1.499,00			
	Fornecedor 34234	JMB ARESTA-ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.500,00			
	Fornecedor 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2.400,00			
0008	0001	PLACAS P/ OBRAS	SÃO JOSÉ	10,00	Vencedor
		Fornecedor 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		
		Rodada	Valor		
	Lance Inicial	450,00			
	1	419,00			
	Fornecedor 34234	JMB ARESTA-ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	420,00			
	Fornecedor 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	499,00			
0008	0002	PLACAS 1,00 X 1,00 CHAPA PRETA	SÃO JOSÉ	20,00	Vencedor
		Fornecedor 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		
		Rodada	Valor		
	Lance Inicial	210,00			
	1	199,00			
	Fornecedor 34234	JMB ARESTA-ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	200,00			
	Fornecedor 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	238,00			
0009	0001	CRACHAS	SÃO JOSÉ	100,00	Vencedor
		Fornecedor 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		
		Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,50			
	Fornecedor 34234	JMB ARESTA-ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,17			
	Fornecedor 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,00			
0009	0002	PLACAS EM PVC	SÃO JOSÉ	500,00	Vencedor
		Fornecedor 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME		
		Rodada	Valor		
	Lance Inicial	10,00			
	1	9,99			
	Fornecedor 34234	JMB ARESTA-ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,00			
	Fornecedor 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME			Declinou
	Rodada	Valor			





**Município de Japira - 2013**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 6/2013**



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Lance Inicial		10,00					
Lote: 0009	Item: 0003	PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 10,00			
	Fornecedor: 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME					Vencedor
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	380,00					
	1	349,00					
	Fornecedor: 34234	JMB ARESTA-ME					Declinou
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	350,00					
	Fornecedor: 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME					Declinou
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	400,00					
Lote: 0009	Item: 0004	PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 50,00			
	Fornecedor: 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME					Vencedor
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	150,00					
	1	144,00					
	Fornecedor: 34234	JMB ARESTA-ME					Declinou
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	145,00					
	Fornecedor: 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME					Declinou
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	170,00					
Lote: 0010	Item: 0001	TROFÉUS COM 0,50 CM	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00			
	Fornecedor: 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME					Vencedor
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	60,00					
	1	49,00					
	Fornecedor: 34234	JMB ARESTA-ME					Declinou
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	50,00					
	Fornecedor: 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME					Declinou
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	70,00					
Lote: 0010	Item: 0002	TROFÉUS COM 0,40 CM	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00			
	Fornecedor: 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME					Vencedor
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	55,00					
	1	54,00					
	Fornecedor: 34234	JMB ARESTA-ME					Declinou
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	55,00					
	Fornecedor: 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME					Declinou
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	63,00					
Lote: 0010	Item: 0003	TROFÉUS COM 0,30 CM	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 20,00			
	Fornecedor: 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME					Vencedor
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	50,00					
	Fornecedor: 34234	JMB ARESTA-ME					Declinou
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	55,00					
	Fornecedor: 34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME					Declinou
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	55,00					
Lote: 0010	Item: 0004	TROFÉUS COM 1,00 CM	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 10,00			
	Fornecedor: 33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME					Vencedor
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	650,00					
	1	499,00					
	Fornecedor: 34234	JMB ARESTA-ME					Declinou
	Rodada	Valor					



Município de Japira - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 6/2013



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Lance Inicial		500,00		
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		740,00		
Lote: 0010	Item: 0005	MEDALHAS EM METALON	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 3.000,00
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,80		
	1	7,49		
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,50		
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,00		
Lote: 0010	Item: 0006	TROFEU	Marca: SÃO JOSÉ	Quantidade: 300,00
Fornecedor	33837	GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		
Fornecedor	34234	JMB ARESTA-ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,20		
Fornecedor	34236	LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,00		

  
GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME

JMB ARESTA-ME

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE IBIPO





# Município de Japira - 2013

## Mapa da Licitação

### Pregão 6/2013

Data abertura: 23/04/2013

Data julgamento: 23/04/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 09.271.485/0001-22		CNPJ: 14.579.435/0001-47		CNPJ: 75.218.750/0001-33		CNPJ: 17.430.560/0001-89		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
<b>Lote 001 - Lote 001 - BLOCOS DE PRODUTOR E HOLERITE COM SIGILO PADRÃO TILIFORME</b>											
001	FORMULARIO CONTINUO DE NOTAS FISCAI	CX	50,00	349,00 *	SÃO JOSÉ	350,00	JMB	445,00	APAE	350,00	LIARTE
002	HOLERITE - AUTOCOPIATIVO - TAMANHO	CX	20,00	294,00 *	SÃO JOSÉ	420,00	JMB	295,00	APAE	450,00	LIARTE
<b>Lote 002 - Lote 002 - ENVELOPES BRANCO</b>											
001	ENVELOPES: TIPO OFICIO	UNI	2.000,00	0,12 *	SÃO JOSÉ	0,19	JMB	0,13	APAE	0,14	LIARTE
002	ENVELOPES: TIPO SACO 18,5 X 25, CM	UNI	2.000,00	0,17 *	SÃO JOSÉ	0,35	JMB	0,18	APAE	0,30	LIARTE
003	ENVELOPES TIPO SACO; 26,0 X 36,0 CM	UNI	2.000,00	0,39 *	SÃO JOSÉ	0,73	JMB	0,40	APAE	0,45	LIARTE
<b>Lote 003 - Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS</b>											
001	CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX	UNI	2.000,00	0,49 *	SÃO JOSÉ	1,05	JMB	0,50	APAE	1,00	LIARTE
002	TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3	BLC	200,00	5,59 *	SÃO JOSÉ	11,30	JMB	5,60	APAE	12,00	LIARTE
003	TAXA DE EMBARQUE 100 X 1	BLC	500,00	0,43 *	SÃO JOSÉ	0,85	JMB	0,44	APAE	1,00	LIARTE
004	TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	BLC	200,00	5,59 *	SÃO JOSÉ	11,30	JMB	5,60	APAE	9,00	LIARTE
005	CAPAS PARA PROCESSO EM CARTOLINA	UNI	2.000,00	0,44 *	SÃO JOSÉ	0,85	JMB	0,45	APAE	0,90	LIARTE
006	BOLETIM / PANFLETO INFORMATIVO	UNI	30.000,00	0,08 *	SÃO JOSÉ	0,21	JMB	0,15	APAE	0,23	LIARTE
007	PAPEL OFICIO TIMBRADO	BLC	100,00	6,89 *	SÃO JOSÉ	14,30	JMB	6,90	APAE	15,00	LIARTE
008	BLOCOS RECADOS 1 X 0	BLC	400,00	1,29 *	SÃO JOSÉ	2,90	JMB	1,30	APAE	2,00	LIARTE
009	CAPA E CONTRA PARA NOTA FISCAL PROD	JG	1.000,00	0,49 *	SÃO JOSÉ	0,90	JMB	0,50	APAE	1,00	LIARTE
010	FICHA CONTROLE PRODUTOR	UNI	2.000,00	0,12 *	SÃO JOSÉ	0,26	JMB	0,13	APAE	0,30	LIARTE
011	CONVITES PAPEL COUCHE	UNI	1.000,00	0,44 *	SÃO JOSÉ	0,80	JMB	0,45	APAE	1,00	LIARTE
012	ALVARÁS DE LICENÇA	UNI	8.000,00	0,23 *	SÃO JOSÉ	0,51	JMB	0,24	APAE	0,50	LIARTE
013	PASTA PARA LICITAÇÃO	UNI	1.000,00	0,36 *	SÃO JOSÉ	0,80	JMB	0,37	APAE	0,90	LIARTE
014	PANFLETOS INFORMATIVOS IMPRESSOS 4	UNI	10.000,00	0,10 *	SÃO JOSÉ	0,14	JMB	0,15	APAE	0,15	LIARTE
015	PANFLETOS INFORMATIVOS "COLETA DE L	UNI	10.000,00	0,05 *	SÃO JOSÉ	0,06	JMB	0,07	APAE	0,07	LIARTE
<b>Lote 004 - Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE</b>											
001	ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS FICHA	BLC	50,00	5,39 *	SÃO JOSÉ	9,45	JMB	5,40	APAE	6,00	LIARTE
002	ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES - FICH	BLC	50,00	5,39 *	SÃO JOSÉ	9,45	JMB	5,40	APAE	6,00	LIARTE
003	ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FI	BLC	50,00	5,39 *	SÃO JOSÉ	9,45	JMB	5,40	APAE	6,00	LIARTE
004	ATESTADO	BLC	30,00	2,99 *	SÃO JOSÉ	4,90	JMB	4,30	APAE	3,00	LIARTE
005	ATESTADO DO PSICÓLOGO	BLC	30,00	2,99 *	SÃO JOSÉ	4,90	JMB	4,30	APAE	3,00	LIARTE
006	BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CO	BLC	20,00	3,99 *	SÃO JOSÉ	4,10	JMB	4,50	APAE	4,00	LIARTE
007	CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A	BLC	30,00	4,99 *	SÃO JOSÉ	9,50	JMB	5,00	APAE	6,00	LIARTE
008	CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS	BLC	20,00	5,99 *	SÃO JOSÉ	10,30	JMB	6,00	APAE	6,50	LIARTE

CNPJ: 09.271.485/0001-22 - GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME

CNPJ: 14.579.435/0001-47 - JMB ARESTA-ME

CNPJ: 75.218.750/0001-33 - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO

CNPJ: 17.430.560/0001-89 - LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EMG - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5101 z



23/04/2013 14:09:12



Município de Japira - 2013  
 Mapa da Licitação  
 Pregão 6/2013

Data abertura: 23/04/2013

Data julgamento: 23/04/2013

Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 09.271.485/0001-22		CNPJ: 14.579.435/0001-47		CNPJ: 75.218.750/0001-33		CNPJ: 17.430.560/0001-89	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
009	CARTÃO AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO ADU UNI	UNI	2.000,00	0,05 *	SÃO JOSÉ	0,07	JMB	0,06	APAE	0,09	LIARTE
010	CARTÃO VACINA	UNI	5.000,00	0,03 *	SÃO JOSÉ	0,06	JMB	0,04	APAE	0,09	LIARTE
011	CARTEIRINHA PARA CONTROLE PRESSÃO A UNI	UNI	5.000,00	0,03 *	SÃO JOSÉ	0,09	JMB	0,04	APAE	0,10	LIARTE
012	CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE MEDICA UNI	UNI	5.000,00	0,04 *	SÃO JOSÉ	0,13	JMB	0,05	APAE	0,15	LIARTE
013	CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO PSICOL UNI	UNI	2.000,00	0,04 *	SÃO JOSÉ	0,09	JMB	0,05	APAE	0,10	LIARTE
014	CARTEIRINHA ODONTOLOGICO PARA CRIAN UNI	UNI	3.000,00	0,04 *	SÃO JOSÉ	0,09	JMB	0,05	APAE	0,10	LIARTE
015	CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA	UNI	5.000,00	0,04 *	SÃO JOSÉ	0,13	JMB	0,05	APAE	0,11	LIARTE
016	COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO	UNI	3.000,00	0,05 *	SÃO JOSÉ	0,10	JMB	0,06	APAE	0,10	LIARTE
017	CONTROLE DE DENTISTA	UNI	2.000,00	0,04 *	SÃO JOSÉ	0,10	JMB	0,05	APAE	0,10	LIARTE
018	CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES UNI	UNI	2.000,00	0,04 *	SÃO JOSÉ	0,11	JMB	0,05	APAE	0,10	LIARTE
019	CONVITE CAMPANHA PÓLIO	UNI	5.000,00	0,05 *	SÃO JOSÉ	0,09	JMB	0,06	APAE	0,10	LIARTE
020	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	BLC	20,00	5,49 *	SÃO JOSÉ	15,40	JMB	5,50	APAE	10,00	LIARTE
021	ENVELOPE: SACO AMARELO	UNI	10.000,00	0,19 *	SÃO JOSÉ	0,23	JMB	0,20	APAE	0,20	LIARTE
022	FICHA CLÍNICA ODONTOLOGICA - CLÍNIC BLC	BLC	20,00	12,99 *	SÃO JOSÉ	15,40	JMB	13,00	APAE	15,00	LIARTE
023	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	BLC	20,00	8,49 *	SÃO JOSÉ	15,40	JMB	8,50	APAE	15,00	LIARTE
024	FICHA DE ATENDIMENTO	BLC	20,00	4,99 *	SÃO JOSÉ	6,10	JMB	5,50	APAE	5,00	LIARTE
025	FICHA DE ATENDIMENTO COM AMBULÂNCIA BLC	BLC	20,00	4,99 *	SÃO JOSÉ	9,60	JMB	8,50	APAE	5,00	LIARTE
026	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE BLC	BLC	20,00	9,49 *	SÃO JOSÉ	16,20	JMB	9,50	APAE	13,00	LIARTE
027	FICHA DE OBSERVAÇÃO	BLC	20,00	4,99 *	SÃO JOSÉ	10,80	JMB	5,00	APAE	6,00	LIARTE
028	PRONTUÁRIO	UNI	5.000,00	0,07 *	SÃO JOSÉ	0,21	JMB	0,08	APAE	0,20	LIARTE
029	RECEITUÁRIO AZUL	BLC	100,00	1,39 *	SÃO JOSÉ	2,60	JMB	1,40	APAE	1,50	LIARTE
030	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	BLC	50,00	4,59 *	SÃO JOSÉ	8,70	JMB	4,60	APAE	5,00	LIARTE
031	RECEITUÁRIO MÉDICO	BLC	500,00	1,89 *	SÃO JOSÉ	3,90	JMB	1,90	APAE	3,00	LIARTE
032	REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA	BLC	50,00	4,59 *	SÃO JOSÉ	9,20	JMB	4,60	APAE	6,00	LIARTE
033	REQUISIÇÃO DE EXAMES	BLC	50,00	2,59 *	SÃO JOSÉ	5,15	JMB	2,60	APAE	4,00	LIARTE
034	T.F.D.	BLC	50,00	4,59 *	SÃO JOSÉ	12,10	J.B	4,60	APAE	6,00	LIARTE
<b>Lote 005 - Lote 005 - PLACAS</b>											
001	PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX UNI	UNI	10,00	339,00 *	SÃO JOSÉ	340,00	JMB	0,00		400,00	LIARTE
002	PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA	UNI	50,00	144,00 *	SÃO JOSÉ	145,00	JMB	0,00		170,00	LIARTE
<b>Lote 006 - Lote 006 - ADESIVOS - BANNERS</b>											
001	ADESIVO DE RECORTE	M2	100,00	59,00 *	SÃO JOSÉ	60,00	JMB	0,00		70,00	LIARTE
002	BANNERS	UNI	30,00	149,00 *	SÃO JOSÉ	150,00	JMB	0,00		290,00	LIARTE
003	BANNERS	UNI	20,00	89,00 *	SÃO JOSÉ	90,00	JMB	0,00		199,00	LIARTE

CNPJ: 09.271.485/0001-22 - GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME

CNPJ: 14.579.435/0001-47 - JMB ARESTA-ME

CNPJ: 75.218.750/0001-33 - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO

CNPJ: 17.430.560/0001-89 - LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5101.z

23/04/2013 14:09:12





# Município de Japira - 2013

## Mapa da Licitação

### Pregão 6/2013

Data abertura: 23/04/2013

Data julgamento: 23/04/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 09.271.485/0001-22		CNPJ: 14.579.435/0001-47		CNPJ: 75.218.750/0001-33		CNPJ: 17.430.560/0001-89	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
004 PERFURAD	M2	50,00	79,00 *	SÃO JOSÉ	80,00	JMB	0,00		140,00	LIARTE
<b>Lote 007 - Lote 007 - LONAS COM ILHÓSES PARA OUTDOR</b>										
001 LONA COM ILHOSE SOLDADA DUPLA TRAMA	UNI	10,00	1.499,00 *	SÃO JOSÉ	1.500,00	JMB	0,00		2.400,00	LIARTE
<b>Lote 008 - Lote 008 - PLACAS OBRAS</b>										
001 PLACAS P/ OBRAS	UNI	10,00	419,00 *	SÃO JOSÉ	420,00	JMB	0,00		499,00	LIARTE
002 PLACAS 1,00 X 1,00 CHAPA PRETA	UNI	20,00	199,00 *	SÃO JOSÉ	200,00	JMB	0,00		238,00	LIARTE
<b>Lote 009 - Lote 009 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E CRACHÁS</b>										
001 CRACHAS	UNI	100,00	3,50 *	SÃO JOSÉ	4,17	JMB	0,00		4,00	LIARTE
002 PLACAS EM PVC	UNI	500,00	9,99 *	SÃO JOSÉ	10,00	JMB	0,00		10,00	LIARTE
003 PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX	UNI	10,00	349,00 *	SÃO JOSÉ	350,00	JMB	0,00		400,00	LIARTE
004 PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA	UNI	50,00	144,00 *	SÃO JOSÉ	145,00	JMB	0,00		170,00	LIARTE
<b>Lote 010 - Lote 010 - TROFÉUS</b>										
001 TROFÉUS COM 0,50 CM	UNI	20,00	49,00 *	SÃO JOSÉ	50,00	JMB	0,00		70,00	LIARTE
002 TROFÉUS COM 0,40 CM	UNI	20,00	54,00 *	SÃO JOSÉ	55,00	JMB	0,00		63,00	LIARTE
003 TROFÉUS COM 0,30 CM	UNI	20,00	50,00 *	SÃO JOSÉ	55,00	JMB	0,00		55,00	LIARTE
004 TROFÉUS COM 1,00 CM	UNI	10,00	499,00 *	SÃO JOSÉ	500,00	JMB	0,00		740,00	LIARTE
005 MEDALHAS EM METALON	UNI	3.000,00	7,49 *	SÃO JOSÉ	7,50	JMB	0,00		9,00	LIARTE
006 TROFEU	UNI	300,00	18,00 *	SÃO JOSÉ	21,20	JMB	0,00		20,00	LIARTE
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>										
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			147.358,80							

CNPJ: 09.271.485/0001-22 - GRAFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME  
CNPJ: 75.218.750/0001-33 - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPO

CNPJ: 14.579.435/0001-47 - JMB ARESTA-ME  
CNPJ: 17.430.560/0001-89 - LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Japira - 2013  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 6/2013



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
<b>Fornecedor: 33837-1 GRÁFICA SAO JOSE - BARBOSA E LIECHOCKI-ME</b>							<b>CNPJ: 09.271.485/0001-22</b>	<b>Telefone: 3571-2705</b>	<b>Status: Habilitado</b>	<b>147.358,80</b>
<b>Lote 001 - Lote 001 - BLOCOS DE PRODUTOR E HOLERITE COM SIGILO PADRÃO TILIFORME</b>								<b>23.330,00</b>		
001	1813 FORMULARIO CONTINUO DE NOTAS FISCAIS DO PRODU	CX	50,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	349,00	17.450,00	*		
002	1630 HOLERITE - AUTOCOPIATIVO - TAMANHO 24 X 5,5 -	CX	20,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	294,00	5.880,00	*		
<b>Lote 002 - Lote 002 - ENVELOPES BRANCO</b>								<b>1.360,00</b>		
001	1819 ENVELOPES: TIPO OFICIO	UNI	2.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,12	240,00	*		
002	1823 ENVELOPES: TIPO SACO 18,5 X 25, CM	UNI	2.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,17	340,00	*		
003	1832 ENVELOPES TIPO SACO, 26,0 X 36,0 CM	UNI	2.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,39	780,00	*		
<b>Lote 003 - Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS</b>								<b>12.786,00</b>		
001	1835 CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX	UNI	2.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,49	980,00	*		
002	1840 TALÃO REQUISICÃO 50 X 3	BLC	200,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	5,59	1.118,00	*		
003	1846 TAXA DE EMBARQUE 100 X 1	BLC	500,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,43	215,00	*		
004	1850 TALÃO REQUISICÃO COMBUSTIVEL	BLC	200,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	5,59	1.118,00	*		
005	1855 CAPAS PARA PROCESSO EM CARTOLINA	UNI	2.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,44	880,00	*		
006	1858 BOLETIM / PANFLETO INFORMATIVO	UNI	30.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,08	2.400,00	*		
007	1865 PAPEL OFICIO TIMBRADO	BLC	100,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	6,89	689,00	*		
008	1869 BLOCOS RECADOS 1 X 0	BLC	400,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	1,29	516,00	*		
009	1871 CAPA E CONTRA PARA NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL	JG	1.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,49	490,00	*		
010	1874 FICHA CONTROLE PRODUTOR	UNI	2.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,12	240,00	*		
011	1875 CONVITES PAPEL COUCHE	UNI	1.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,44	440,00	*		
012	1883 ALVARÁS DE LICENÇA	UNI	8.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,23	1.840,00	*		
013	1885 PASTA PARA LICITAÇÃO	UNI	1.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,36	360,00	*		
014	1886 PANFLETOS INFORMATIVOS IMPRESSOS 4 X 4	UNI	10.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,10	1.000,00	*		
015	1887 PANFLETOS INFORMATIVOS "COLETA DE LIXO"	UNI	10.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,05	500,00	*		
<b>Lote 004 - Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE</b>								<b>8.077,80</b>		
001	1888 ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS FICHA B	BLC	50,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	5,39	269,50	*		
002	1889 ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES - FICHA B	BLC	50,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	5,39	269,50	*		
003	1890 ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FICHA B	BLC	50,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	5,39	269,50	*		
004	1891 ATESTADO	BLC	30,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	2,99	89,70	*		
005	1892 ATESTADO DO PSICÓLOGO	BLC	30,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	2,99	89,70	*		
006	1893 BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE	BLC	20,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	3,99	79,80	*		
007	1894 CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A	BLC	30,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	4,99	149,70	*		
008	1895 CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS	BLC	20,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	5,99	119,80	*		
009	1896 CARTÃO AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO ADULTO	UNI	2.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,05	100,00	*		
010	1897 CARTÃO VACINA	UNI	5.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,03	150,00	*		
011	1898 CARTEIRINHA PARA CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL	UNI	5.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,03	150,00	*		
012	1899 CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS	UNI	5.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,04	200,00	*		
013	1900 CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICOS	UNI	2.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,04	80,00	*		
014	1901 CARTEIRINHA ODONTOLOGICO PARA CRIANÇA	UNI	3.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,04	120,00	*		
015	1902 CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA	UNI	5.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,04	200,00	*		
016	1903 COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO	UNI	3.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,05	150,00	*		
017	1904 CONTROLE DE DENTISTA	UNI	2.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,04	80,00	*		
018	1905 CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES	UNI	2.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,04	80,00	*		
019	1906 CONVITE CAMPANHA PÓLIO	UNI	5.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,05	250,00	*		
020	1907 DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	BLC	20,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	5,49	109,80	*		
021	1908 ENVELOPE: SACO AMARELO	UNI	10.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,19	1.900,00	*		
022	1909 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CLÍNICA DO BEBÊ	BLC	20,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	12,99	259,80	*		
023	1910 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	BLC	20,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	8,49	169,80	*		
024	1911 FICHA DE ATENDIMENTO	BLC	20,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	4,99	99,80	*		
025	1912 FICHA DE ATENDIMENTO COM AMBULÂNCIA	BLC	20,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	4,99	99,80	*		
026	1913 FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE	BLC	20,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	9,49	189,80	*		
027	1914 FICHA DE OBSERVAÇÃO	BLC	20,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	4,99	99,80	*		
028	1915 PRONTUÁRIO	UNI	5.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	0,07	350,00	*		
029	1916 RECEITUÁRIO AZUL	BLC	100,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	1,39	139,00	*		
030	1917 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	BLC	50,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	4,59	229,50	*		
031	1918 RECEITUÁRIO MÉDICO	BLC	500,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	1,89	945,00	*		



Município de Japira - 2013  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 6/2013



Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
032	1919 REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA	BLC	50,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	4,59	229,50	*
033	1920 REQUISIÇÃO DE EXAMES	BLC	50,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	2,59	129,50	*
034	1921 T.F.D.	BLC	50,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	4,59	229,50	*
<b>Lote 005 - Lote 005 - PLACAS</b>								10.590,00
001	1922 PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX	UNI	10,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	339,00	3.390,00	*
002	1923 PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA	UNI	50,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	144,00	7.200,00	*
<b>Lote 006 - Lote 006 - ADESIVOS - BANNERS</b>								16.100,00
001	1924 ADESIVO DE RECORTE	M2	100,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	59,00	5.900,00	*
002	1925 BANNERS	UNI	30,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	149,00	4.470,00	*
003	1926 BANNERS	UNI	20,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	89,00	1.780,00	*
004	1927 PERFURAD	M2	50,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	79,00	3.950,00	*
<b>Lote 007 - Lote 007 - LONAS COM ILHÓSES PARA OUTDOR</b>								14.990,00
001	1928 LONA COM ILHOSE SOLDA DUPLA TRAMA	UNI	10,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	1.499,00	14.990,00	*
<b>Lote 008 - Lote 008 - PLACAS OBRAS</b>								8.170,00
001	1929 PLACAS P/ OBRAS	UNI	10,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	419,00	4.190,00	*
002	1930 PLACAS 1,00 X 1,00 CHAPA PRETA	UNI	20,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	199,00	3.980,00	*
<b>Lote 009 - Lote 009 - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E CRACHÁS</b>								16.035,00
001	1931 CRACHAS	UNI	100,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	3,50	350,00	*
002	1932 PLACAS EM PVC	UNI	500,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	9,99	4.995,00	*
003	1922 PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX	UNI	10,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	349,00	3.490,00	*
004	1923 PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA	UNI	50,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	144,00	7.200,00	*
<b>Lote 010 - Lote 010 - TROFÉUS</b>								35.920,00
001	1935 TROFÉUS COM 0,50 CM	UNI	20,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	49,00	980,00	*
002	1936 TROFÉUS COM 0,40 CM	UNI	20,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	54,00	1.080,00	*
003	1937 TROFÉUS COM 0,30 CM	UNI	20,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	50,00	1.000,00	*
004	1938 TROFÉUS COM 1,00 CM	UNI	10,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	499,00	4.990,00	*
005	1939 MEDALHAS EM METALON	UNI	3.000,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	7,49	22.470,00	*
006	1940 TROFEU	UNI	300,00	Habilitado	SÃO JOSÉ	18,00	5.400,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							147.358,80	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ

### ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos vinte e três (23) dias do mês de Março (03) do ano dois mil e doze (2013), às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membro da Equipe de Apoio, Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 069/2013 de 22/03/2013, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, relativo ao Objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ. Aberta a Sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, das empresas: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ** (CNPJ Nº 75.218.750/0001-33) representada pela Sra. CÉLIA REGINA PEREIRA DE SOUZA, **BARBOSA E LIECHOCKI LTDA-ME** (CNPJ Nº 09.271.485/0001-22) representada pelo Sr. JOSÉ EDUARDO MATAVELLI BROCHADO, **JMB ARESTA-ME** (CNPJ Nº 14.579.435/0001-47) representada pelo Sr. FABIANO AUGUSTO NUNES, **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº 17.430.560/0001-89) representada pelo Sr. JEFERSON LOPES, a empresa **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ**, estava em desacordo com o edital de licitação no Item 06.01.06 do Edital, não reconhecendo a assinatura no ANEXO III, sendo a mesma descredenciada, aproveitada somente a sua proposta escrita, a representante da proponente não ficou na abertura dos envelopes, solicitando a devolução do envelope nº 02 - HABILITAÇÃO. A pregoeira acredita que as demais proponentes estão credenciadas e aptas a participarem efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pela pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes presentes. Na seqüência, foi aberto o envelope nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricada as propostas pela pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes, depois de conferida e analisada as propostas, as empresas: **BARBOSA E LIECHOCKI LTDA-ME** apresentou valor global inicial de **R\$ 199.940,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais)**, a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ**, apresentou o valor global inicial de **R\$ 57.258,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais)**, a empresa **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA**, apresentou o valor global inicial de **R\$ 203.350,00 (duzentos e três mil e trezentos e cinquenta reais)** e a empresa **JMB ARESTA-ME** apresentou valor global inicial de **R\$ 173.742,00 (cento e setenta e três mil e setecentos e quarenta e dois reais)**. Na seqüência foi dado pela Pregoeira o intervalo para digitação das propostas escritas no sistema ESCP, ficando as proponentes convocadas a retornarem às 13h30min, para início da fase de lances. Às 13h30min foi reaberto a sessão estando presente somente a empresa **BARBOSA E LIECHOCKI LTDA-ME**, as demais proponentes não

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

compareceram nem justificaram tal procedimento. Em seguida passou-se para a fase de lances verbais, no Item 01 do Lote 001 apresentando menor preço a empresa **BARBOSA E LIECHOCKI LTDA-ME**, em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente, e como a mesma estava de acordo com o edital de licitação a mesma foi considerada HABILITADA, foi dada continuidade nos lances. Encerrada a fase de lances, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: a empresa **BARBOSA E LIECHOCKI LTDA-ME**, vencedora dos Itens 001 e 002 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R\$ 23.330,00 (vinte e três mil e trezentos e trinta reais)**, Itens 001 ao 003 do Lote 002, perfazendo o valor global de **R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais)**, Itens 001 aos 015 do Lote 003, perfazendo o valor global de **R\$ 12.786,00 (doze mil e setecentos e oitenta e seis reais)**, Itens 001 aos 034 do Lote 004, perfazendo o valor global **R\$ 8.077,80 (oito mil e setenta e sete reais e oitenta centavos)**, Itens 001 e 002 do Lote 005, perfazendo o valor global de **R\$ 10.590,00 (dez mil e quinhentos e noventa reais)**, Itens 001 aos 004 do Lote 006, perfazendo o valor global de **R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)**, Itens 001 do Lote 007, perfazendo o valor global de **R\$ 14.990,00 (catorze mil e novecentos e noventa reais)**, Itens 001 e 002 do Lote 008, perfazendo o valor global de **R\$ 8.170,00 (oito mil e cento e sessenta reais)**, Itens 001 aos 004 do Lote 009, perfazendo o valor global de **R\$ 16.035,00 (dezesseis mil e trinta e cinco reais)** e os Itens 001 aos 006 do Lote 010, perfazendo o valor global de **R\$ 35.920,00 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 147.358,80 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos)**. Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 147.358,80 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos)**. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, a homologação e adjudicação do objeto á empresa declarada VENCEDORA do certame, por apresentar menor preço, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 147.358,80 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos)**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

  
ELISÂNGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

  
ROSANE APARECIDA PAGANI  
Equipe de Apoio

  
ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Equipe de Apoio

  
ROLLYANA EULALIA DE SOUZA  
Equipe de Apoio

  
JOSÉ EDUARDO MATAVELLI BROCHADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

## PARECER DE JULGAMENTO

Ao Exmo Senhor Prefeito  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

EMENTA: PARECER, JULGAMENTO DE LICITAÇÃO,  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, N.º 006/2013-PMJ.

### FATOS:

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio encaminharam a esta procuradoria na data de 25 de abril de 2013, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

### PARECER:


Trata-se de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a aquisição de materiais gráficos a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013.

Depois de minuciosa análise da documentação apresentada, esta procuradoria constatou que o presente processo licitatório teve a sua tramitação de conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, até o presente momento, conforme documentação apresentada, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 26 de Abril de 2013.

  
ALEXANDRA MORIGIARAPOTI  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 38.993



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Ao Exmo Senhor  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
Japira-Pr

Ref.: Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ

Veio a conhecimento desta Controladoria, que o município de Japira instaurou o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ, para análise quanto à regularidade das rotinas de trabalho e a atuação da Pregoeira, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Licitação, referente à Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e especificamente quanto às exigências da Lei Municipal n.º 928/2007 de 10 de dezembro de 2007, em seus artigos 3º e 7º inciso VII demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

---

Vale ressaltar que é atribuição do departamento jurídico do município a avaliação dos processos licitatórios no tocante a sua legalidade e regularidade formal.

Cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta controladoria, até o presente momento, **S.M.J.**, não restou registrada qualquer irregularidade nas rotinas apresentadas, bem como na formalidade e estética a serem apontadas no procedimento.

Nesse sentido, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Japira 29 de Abril de 2013

  
**RENAN DE OLIVEIRA SANTOS**

**S C I**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ: 75.969.881/0001-52

[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO à empresa BARBOSA E LIECHOCKI LTDA-ME, referente aos Itens 001 e 002 do Lote 001, perfazendo o valor global de **R\$ 23.330,00 (vinte e três mil e trezentos e trinta reais)**, Itens 001 ao 003 do Lote 002, perfazendo o valor global de **R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais)**, Itens 001 aos 015 do Lote 003, perfazendo o valor global de **R\$ 12.786,00 (doze mil e setecentos e oitenta e seis reais)**, Itens 001 aos 034 do Lote 004, perfazendo o valor global **R\$ 8.077,80 (oito mil e setenta e sete reais e oitenta centavos)**, Itens 001 e 002 do Lote 005, perfazendo o valor global de **R\$ 10.590,00 (dez mil e quinhentos e noventa reais)**, Itens 001 aos 004 do Lote 006, perfazendo o valor global de **R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)**, Itens 001 do Lote 007, perfazendo o valor global de **R\$ 14.990,00 (catorze mil e novecentos e noventa reais)**, Itens 001 e 002 do Lote 008, perfazendo o valor global de **R\$ 8.170,00 (oito mil e cento e sessenta reais)**, Itens 001 aos 004 do Lote 009, perfazendo o valor global de **R\$ 16.035,00 (dezesesseis mil e trinta e cinco reais)** e os Itens 001 aos 006 do Lote 010, perfazendo o valor global de **R\$ 35.920,00 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 147.358,80 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos)**. Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 147.358,80 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 006/2013-PMJ.

Japira, 29 de Abril de 2013.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



**Código da publicação:** 1341  
**Nome da Publicação:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
**Data/hora Veiculação:** 29/04/2013 15:12  
**Data/hora Publicação:** 30/04/2013 08:00  
**Número do Ato:** 006/2013  
**Tipo:** AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** Torna-se pública a ADJUDICAÇÃO á empresa BARBOSA E LIECHOCKI LTDA-ME, e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 006/2013-PMJ.  
**Observação:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

## CONTRATO Nº 026/2013-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME, objetivando a aquisição de materiais gráficos, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME**, com sede na cidade de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do PARANÁ, sito à AV. MARGINAL, Nº 1937, BOA VISTA, CEP: 84.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.271.485/0001-22, representada por sua Procuradora Sra. **KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BROCHADO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Cidade de Siqueira Campos/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 870.458.939-49 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.160.788-0-SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais gráficos a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013, objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens 001 e 002 do Lote 001, 001 ao 003 do Lote 002, 001 aos 015 do Lote 003, 001 aos 034 do Lote 004, 001 e 002 do Lote 005, 001 aos 004 do Lote 006, 001 do Lote 007, 001 e 002 do Lote 008, 001 aos 004 do Lote 009 e 001 aos 006 do Lote 010, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 147.358,80 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos)**, referente aos itens 001 e 002 do Lote 001, 001 aos 003 do Lote 002, 001 aos 015 do Lote 003, 001 aos 034 do Lote 004, 001 e 002 do Lote 005, 001 aos 004 do Lote 006, 001 do Lote 007, 001 e 002 do Lote 008, 001 aos 004 do Lote 009 e 001 aos 006 do Lote 010, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de no 02 – PODER EXECUTIVO; 001 – GABINETE DO PREFEITO; 04.122.02012-003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 000180-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO; 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.03012-004 – Manutenção da Administração Geral; 000290-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO; 001 – VIAÇÃO; 15.451.04012-008 – Manutenção da Viação Urbana; 000380-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 06 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 001 – CULTURA; 13.392.06012-032 – Manutenção da Cultura; 001170-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 07 – SAÚDE; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.07012-046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 001660-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.08012-054 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 001940-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 09 – AGROPECUÁRIA; 001 –



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

AGROPECUÁRIA; 20.606.09012-059 – Manutenção da Agropecuária; 002270-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA, do orçamento vigente.

#### **CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–**

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

#### **CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–**

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, durante o exercício de 2013, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

**§ Único:** Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–**

**§ 1º:** A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

#### **CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–**

**§ 1º:** A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

#### **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará durante o exercício de 2013, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Japira (PR), 30 de Abril de 2013.  
KATIA CYLENE C. BARBOSA BROCHADO  
Barbosa & Liechocki Ltda-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**Código da publicação:** 1342  
**Nome da Publicação:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMJ  
**Data/hora Veiculação:** 29/04/2013 15:15  
**Data/hora Publicação:** 30/04/2013 08:00  
**Número do Ato:** 026/2013  
**Tipo:** EXTRATO DE CONTRATO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** O Objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais gráficos a serem adquiridos de forma parcelada durante o exercício de 2013, objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-PMJ.  
**Observação:**

Envelope 02 – “HABILITAÇÃO”

INPAG – Industria Pontagrossense de Artes Graficas Ltda

CNPJ 80.242.357/0001-15

Endereço: Rua Balduino Taques, 2030 São Jose Ponta Grossa Pr

CEP 84015 255

Tel: (042) 3225 3004 E-mail: [inpag@inpag.com.br](mailto:inpag@inpag.com.br)

Pregao Presencial Nº 006/2013-PMJ

Sessão de Abertura: 19/03/2013 às 09:30 horas

**Protocolo de Recebimento**

Recebemos em 19/03/13

às 08:50 hs Nº 044/13



Elisângela Heidgger B. Watfe  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

## **HOMOLOGAÇÃO**

À vista dos documentos produzidos em função do presente processo licitatório e, considerando que a proposta considerada vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações, atende aos interesses da Administração, homologo-o, pelos

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

## **ENCERRAMENTO**

O presente processo, contendo \_\_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas,  
e ora encerrado por mim \_\_\_\_\_

---